



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLI Nº 124 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ACORDOS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão  
AGED/MA e Outro..... 01

### ADITAMENTOS

Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outro ..... 02

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros ..... 02

### APOSTILA

Comissão Central Permanente de Licitação - CCL ..... 06

### ATAS

Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras ... 07

### AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....17 e 64

### COMUNICAÇÕES

Erick Jan Roorda e Outras ..... 31

### CONTRATOS

Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outros.....34 e 64

### CONVÊNIOS

Secretaria de Estado de Saúde e Outro ..... 55

### CONVOCAÇÕES

Sindicato dos Permissãoários e Trabalhadores do Transporte  
Público Alternativo do Estado do Maranhão - SINTRAMA e Outras ... 56

### DECRETOS

Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA e Outros ..... 57

### DECISÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura ..... 59

### DISTRATOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros ..... 59

### EDITAL

Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA ..... 59

### ERRATAS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras ..... 60

### LEIS

Prefeitura Municipal de Cedral - MA e Outra ..... 61

### PORTARIAS

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia  
IPRESAL ..... 61

### TERMO DE AJUSTE

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA .. 63

### TERMO DE CESSÃO

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão  
AGED/MA.....63

### TERMS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro .. 63

Esta edição publica em Suplemento; o Balanço Patrimonial das Escolas Franciscanas no Maranhão - EFRAMA.

## ACORDOS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017/AGED-MA.** PARTÍCIPIES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA e o Município Governador Nunes Freire - MA. OBJETO: formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, no sentido de operacionalizar junto ao MUNICÍPIO as atividades de

defesa agropecuária, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente e melhoria da vida da população. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** vigência de 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Acordo Aditivo. **VALOR:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA; Sr. Prefeito Indalécio Wanderley Vieira Fonseca, CPF nº 479.873.244-34, Prefeito de Governador Nunes Freire - MA.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017/AGED-MA.** PARTÍCIPIES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, Campus Caxias. **OBJETO:** Este Acordo consiste em favorecer, bilateralmente, de um lado, os estagiários com oportunidades ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento dos mesmos para a vida cidadã e para o trabalho (Lei nº 11.788 de 25/09/08) e, do outro, a Concedente disporá de pessoal de educação de nível superior e de educação profissional de nível médio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes, bem como ser rescindido ou modificado a qualquer tempo por quaisquer das partes, mediante comunicação escrita. **VALOR:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA; Sr. João da Paixão Soares, CPF nº 449.327.663-00, Diretor Geral do IFMA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2017.** REF. Processo Administrativo nº 138020/2017. **ENTE PARTÍCIPE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO. **CPF:** 12.384.445/0001-00. **ENTE PARTÍCIPE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE BACELAR. **CNPJ:** 06.314.439/0001-75. **REPRESENTANTE:** JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA. **CPF:** 043.815.053-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente Termo Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de Duque Bacelar objetivando a permuta de professores e/ou servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Duque Bacelar para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do município Duque Bacelar, figurando as partes como PERMUTANTES. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02



(dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** Secretário Adjunto De Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC.

## ADITAMENTOS

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 020/2016. CONTRATANTE:** Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** Telma Costa Thomé, CPF nº. 089.044.303-30. **CONTRATADA:** ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 03.534.081/0001-06. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marconi Luiz Pereira Santos, CPF nº 154.355.044-49. **OBJETO:** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do prazo final da emissão da Autorização de Serviço (AS). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 12/04/2017 a 11/09/2017. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 56.347,55 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Item 8. Anexo VII - Investimento. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, V da Lei nº 8.666/93. **Assinatura:** 12/04/2017. **TELMA COSTA THOMÉ** - Diretora Presidente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 INEXIGIBILIDADE IN 001/2014. CONTRATANTE:** Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** Telma Costa Thomé, CPF nº. 089.044.303-30. **CONTRATADA:** GPBR PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ nº 39.847.728/0001-99. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cesar Augusto Carvalho, CPF nº 062.644.586-86 e Vinicius Meirelles Pereira Ferriani, CPF nº 217.985.948-11. **OBJETO:** Aplicar o reajuste dos períodos de 2015-2016 e 2016-2017; atribuir nova redação a Cláusula Décima Primeira, item 11.2; e incluir a Cláusula 10.8 ao Contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 12/06/2015 a 09/06/2019. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.585,89 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 19.030,68 (dezenove mil, trinta reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Item: 2.4-Serviços de Terceiros; Subitem: 2.4.7-Serviços Prestados por Pessoa Jurídica. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo art. 65 § 8º da Lei n. 8.666/93. **Assinatura:** 05/06/2017. **TELMA COSTA THOMÉ** - Diretora Presidente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015 INEXIGIBILIDADE IN Nº002/2015. CONTRATANTE:** Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** Telma Costa Thomé, CPF nº. 089.044.303-30. **CONTRATADA:** ROBERTO FEITOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME. CNPJ nº 04.454.653/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Carlos Roberto Feitosa Costa. CPF nº 224.627.083-91. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato firmado em 01 de julho de 2015 e aplicar reajuste econômico-financeiro com base no IPCA, no percentual de 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2016 a 30/06/2018. **VALOR MENSAL:** R\$ 9.214,06 (nove mil, duzentos e catorze reais e seis centavos). **VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 110.568,36 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 315.697,56 (trezentos e quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Item: 2.4 - Serviços de Terceiros; Subitem: 2.4.7-

Serviços Prestados por Pessoa Jurídica. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, § 2º e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. **Assinatura:** 28/06/2017. **TELMA COSTA THOMÉ** - Diretora Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. **ESPÉCIE:** 1º. Termo Aditamento de Prazo e Valor ao Contrato nº 024/2016-PP. Processo Administrativo nº. 01.024.2016 firmado em 25/05/2016, entre o Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº 10.476.850/0001-14 e a Empresa São João Construção Ltda - EPP, CNPJ nº. 10.593.800/0001-17. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência por 02 (dois) mês o prazo inicial, estabelecido na cláusula sétima e acréscimo de valores de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais) do valor da cláusula quinta do Contrato inicial nº 024/2016-PP. As demais cláusulas ficam inalteradas. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratada o Sr. Fabiano Queiroz Martins pela contratante Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum - MA, 24/05/2017.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016. REF.** Processo Administrativo nº 264489/2016. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.963-87. **CONTRATADO:** ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA. CNPJ: 35.499.581/0001-32, **REPRESENTANTE:** SWAMY SANDRO AGUIAR PESSOA. CPF: 687.092.003-63. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 39/2016 - SEDUC, prorrogando por 06 (seis) meses o **Prazo de Vigência**, contados a partir do dia 29/06/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Junho de 2016. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC.

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2016.PROCESSO Nº 00142286/2017.CONTRATANTE:** O Estado do Maranhão, através do Fundo de Fortalecimento de Administração Tributária - FUNAT, CNPJ nº 07.467.623/0001-18, sob gestão da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.542.479/0001-98, com sede na Rua Silva Paulet, 1275, bairro Meireles, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu representante legal o Sr.Edson Rocha Patrício, portador do CPF nº 633.305.473-91. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 042/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 169010412802124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e 449052 -Equipamentos e Material Permanente. **PRAZO :** O Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses , sem ônus, na forma estabelecida na Cláusula Sexta, no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. **RITA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO** - Gestora Chefe/CEGPA.



## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 082510/2015 - SEMU - CONTRATO Nº 14/2015 - SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU**, CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr. **LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO**, CPF nº 240.068.402-25. **CONTRATADA: CLARO S/A**, CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por suas gerentes, Sra. **LUIZA DE MARILAC COSTA BEZERRA**, CI nº 98002096014 SSP/CE e CPF nº 260.553.333-68, e Sra. **TALYTA GOMES TABOSA**, CI nº 2016114296 SSP/CE e CPF nº 067.849.914-43. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 14/2015-SEMU, firmado entre as partes em 05 de agosto de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.** Através deste Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência contratual, até o dia **30.11.2017**. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **FORO:** Cidade de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2017. São Luís/MA, 04 de julho de 2017. **LUANA KARLA MADEIRA PEIXOTO** - Assessoria Jurídica/SEMU.

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017 - UGCC/SINFRA .PROCESSO Nº 111.704/2017 - SINFRA E APENSOS NºS 111.645 E 111.659/2017 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **FERREIRA E CAMPOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.214.148/0001-78, situada na Rua da Paz, nº 07, Jardim Oriental no município de Imperatriz - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS REGULARES COM 02 (DUAS) E 4 (QUATRO) SALAS DE AULA, POR LOTE"**, nos municípios de **ESTREITO, lote I, e SENADOR LA ROQUE - MA, lote III. DO OBJETO DO ADITIVO;** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2017 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO** Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2017 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 11/07/2017 com término previsto para 20/09/2017; prorrogando o prazo de execução do lote I (O.S. 011/2017 - SINFRA/SEAO/S/GOE) a contar do dia 06/07/2017 com término previsto para 07/09/2017, e do lote III (O.S. 012 e 013/2017 - SINFRA/SEAO/S/GOE) a contar do dia 06/06/2017 com término previsto para 07/08/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 04 de julho 2017. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, e **WILSON FERREIRA CAMPOS**, CPF sob nº 345.170.653-91, na condição de representante da empresa **FERREIRA E CAMPOS LTDA-EPP**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2016 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 242.783/2016 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura -

SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **CONSTRUTORA M.C. CORREA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.570.867/0001-08, com sede na Av. João Figueiredo, nº 12, Bairro Vila Embratel, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA"**, lote II, no município de Barreirinhas - MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, devido adequação do orçamento a realidade da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 199 à 203 do Processo nº 242.783/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento), equivalente a R\$ 71.097,18 (setenta e um mil, noventa e sete reais e dezoito centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 18,89% (dezoito vírgula oitenta e nove por centos) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 243.953,58 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 172.856,39 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.425.697,27 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 12361059532540001; FONTE: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: MAMPLIREF. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 04 de julho de 2017. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, e **MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA**, CPF sob nº 738.531.193-87, pela empresa **CONSTRUTORA M.C. CORREA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2014 - SES .PROCESSO Nº 125.83 E 147.3417/2017 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **NISSI CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.991/0001-40, situada na Rua Sirius, nº 24, Recanto do Vinhais, São Luís - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNAIDADE COM 40 (QUARENTA) LEITOS"**, no município de **Colinas - MA. DO OBJETO DO ADITIVO;** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 200/2014 - SES, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 200/2014 - SES, prorrogando o prazo de vigência por 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, com término previsto para 31/12/2017; e prorrogando o prazo de execução por 195 (cento e noventa e cinco) dias, com término previsto para 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 04 de julho 2017. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, e **TITO ELIAS DA CUNHA PAIVA**, CPF sob nº 516.084.053-20, na condição de representante da empresa **NISSI CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.



**RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2013 - UGCC/SINFRA PROCESSO N.º 079500/2017 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.413/0001-60, situada na Rua das Palmeiras, nº02, Quadra 62, jardim Renascença, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 031/2013 - UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 34.753.570,28 (trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 15451013746250001; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: CONSERV/LOG. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 009/2013 - CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 04 de julho de 2017. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, e **MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS**, CPF sob nº 107.031.363-72, na condição de representante da empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA N.º 15/2017 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO N.º 83197/2017 - SSP, de 20/04/2017. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 06/2017-SSP, de 30/06/2017, do CONTRATO nº 019/2013 - SSP, de 26/04/2014. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- EBCT., de CNPJ nº 34.028.316/0034-71. **OBJETO:** Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912322427 (Contrato nº 019/2013 -SSP) o subitem 2.3 da Cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo da Categorização e Benefícios da Política dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste termo. **BASE LEGAL:** Art. 62, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251. 637.953-68, pela CONTRATANTE, e os Sres. Roosevelt Pereira de Carvalho, de CPF nº 076.767.513-47, e a Sra. Maristela Corrêa Lobato, de CPF nº 124.634.853-53 pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2017. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE JULHO DE 2017. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA -** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO .RESENHA N.º 16/2017 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO N.º 83197/2017 - SSP, de 20/04/2017. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 07/2017 - SSP, de 30/06/2017, do CONTRATO nº 019/2013 - SSP, de 26/04/2014. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- EBCT, de CNPJ nº 34.028.3160034-71. **OBJETO:** Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912322427 (CONTRATO N.º 019/2013 -SSP) o serviço ENCOMENDAS por meio do anexo correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 19.000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Unidade Orçamentaria: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Projeto/Atividade: 4457; Plano Interno: Administrar; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Art. 62, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e os Sres. Roosevelt Pereira de Carvalho, de CPF nº 076.767.513-49, e a Sra. Maristela Corrêa Lobato, de CPF nº 124.634.853-53, pela CONTRA-TADA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2017. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE JULHO DE 2017. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA -** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2011-SETRES/MA. Espécie:** Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2011-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **CELSO BORGES DA SILVA-ME (APREND INFORMÁTICA)**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor mensal do Contrato nº. 01/2011, de 96.711,70 (noventa e seis mil, setecentos e onze reais e setenta centavos) para R\$ 112.708,83 (cento e doze mil, setecentos e oito reais e oitenta e três centavos), conforme previsão em sua Cláusula Oitava e de tudo que consta nos autos do processo em epígrafe, com efeitos a partir da presente assinatura. **Data de Assinatura:** 02/05/2017; **Fundamento Legal:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** **Julião Amin Castro**, CPF sob nº: 012.389.493-04, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e **Celso Borges da Silva**, CPF nº. 159.294.505-87, representante legal da **CELSO BORGES DA SILVA-ME (APREND INFORMÁTICA)**. Assessoria Jurídica/SETRES.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2011-SETRES/MA. Espécie:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2011-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **CELSO BORGES DA SILVA-ME (APREND INFORMÁTICA)**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 021/2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 021/2011 celebrado entre as partes por mais 06 (seis) meses, a contar desta data, 09.05.2017 até 09.11.2017, ou até que se conclua o certame licitatório vinculado ao processo administrativo nº. 0028788/2016, ocasião em que a avença em tela findará com a consequente celebração de novo contrato com a empresa que se sagrar vencedora do referido certame. **Data de Assinatura:** 09/05/2017; **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº. 8.666/93.. **Signatários:** **Julião Amin Castro** CPF nº: 012.389.493-04, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e **Celso Borges da Silva**, CPF nº. 159.294.505-87, representante legal da **CELSO BORGES DA SILVA-ME (APREND INFORMÁTICA)**. Assessoria Jurídica/SETRES.

#### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA GISP-MA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2016 - GISP. PROCESSO N.º 138432/2017-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº15.628.929/0001-37e a empresa R & P Treinamentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.960.160/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:**O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitavo Contrato nº 12/2016-GISP, que trata da vigência da contratação, que passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA OITAVA-DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei



Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 23 de junho de 2017. ASSINATURAS: Pela GISP:MARTINHO ANDRADE DE LIMA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 142.061.704-44.Pela CONTRATADA: ROMERO RÍCARDO ALMEIDA RODRIGUES-CPF nº 630.702.437-20.MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº 2478360.

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014 - SEDES. PROCESSO Nº 108267/2017-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e o Consórcio formado pelas empresas Delta Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.585.947/0001-62, Conpac Construções e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.909.446/0001-57 e L.D.M. Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.450.493/0001-12. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 17/2014-SEDES, que trata da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação.CLÁUSULA SEXTA-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11 de julho de 2017, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 07 de julho de 2017. ASSINATURAS:Pela SEDES: VINICIUS CESAR FERRO CASTRO-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 017.035.583-75.Pelas CONTRATADAS: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA-CPF nº 625.971.163-87-empresa Delta Empreendimentos Ltda-ME, PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA-CPF nº 471.645.813-04-empresa Conpac Construções e Consultoria e JOSÉ EXPEDITO CARMO BARBOSA-CPF nº 095.712.993-91-empresa L.D.M Construções Ltda.MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº 2478360.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO III. Processo nº 1513/2017-CAEMA; Contrato - 061/2015-PRJ; Aditivo III; LOCATÁRIA:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES, Presidente, CI nº 137058 OAB/RJ e do CPF nº 095.737.897-10 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º NILSON CARDOSO FERREIRA, CI: nº 868312/SSP/MA, CPF nº 406.177.933-87, LOCADORA, EURIDES DE KASSIA LISBOA GARCÊS, CPF nº 336.834.093-04, RG nº 59972096-4, OBJETO: Prorrogação de prazo de imóveis do escritório do Município de Miranda do Norte/MA, VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar de 06/05/2017 a 05/11/2017; VALOR: R\$ 4.900,80; DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓVEL, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0218, Programa - 17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 05/05/2017; BASE LEGAL: Art. 57, § 2º, inciso I e 3º da Lei Federal 8.666/93. São Luís, 26 de junho de 2017. ROBERTA XENOFONTE - Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE ADITIVO XIII. Processo nº 1184/2017; CONTRATO Nº 031/2012-PRJ; Aditivo XIII; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES Presidente, CI nº 137058 OAB/RJ e do CPF nº 095.737.897-10 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: nº 110408-7529/CREA/MA, CPF: nº 055.958.513-68, CON-**

**TRATADA: CONSÓRCIO EIT/EDECONSIL/PB; CNPJ Nº 13.424.192/0001-05, representado pelo procurador THIAGO COSTA TELES, CI nº 2002010129500 SSP/CE, CPF nº 011.394.763-19, OBJETO: Prorrogação do Prazo; EXECUÇÃO: 122 dias a contar de 01/04/2017 a 31/07/2017; VIGÊNCIA: 122 dias a contar 02/06/2017 a 01/10/2017; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2011 - CCL originado do Processo Administrativo nº 3073/2011 - CAEMA; ASSINATURA: 01/06/2017; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, § 1º, incisos II e III e §2º da Lei Nº 8.666/93. São Luís, 26 de junho de 2017. ROBERTA XENOFONTE - Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo nº 1131/2017-CAEMA; Contrato - 006/2015-PRJ ADITIVO IV; LOCATÁRIA:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES, Presidente, CI nº 137058 OAB/RJ e do CPF nº 095.737.897-10 e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º NILSON CARDOSO FERREIRA, CI: nº 868312/SSP/MA, CPF nº 406.177.933-87, LOCADOR: JOSÉ CARLOS PONTES, brasileiro, inscrito no CPF nº 151.807.351-49, RG 040031892010-0- SSP/MA; OBJETO: Locação de imóveis para escritório no Município Benedito Leite/MA; VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar de 03/04/2017 a 02/10/2017; VALOR: R\$ 2.643,00; DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓVEL, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0218, Programa - 17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 03/04/2017; BASE LEGAL: Art.24, inciso x, da Lei Federal Nº 8.666/93. São Luís, 03 de abril de 2017. ROBERTA XENOFONTE - Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE ADITIVO V. Processo nº 1171/2017-CAEMA; Contrato - 069/2013-PRJ ADITIVO V; LOCATÁRIA:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES, Presidente, CI nº 137058 OAB/RJ e do CPF nº 095.737.897-10 e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º NILSON CARDOSO FERREIRA, CI: nº 868312/SSP/MA, CPF nº 406.177.933-87, LOCADOR: SONIA MARIA DE OLIVEIRA COIMBRA, brasileira, inscrito no CPF nº 249.511.453-91, RG 107102698-7- SSP/MA; OBJETO: Locação de imóveis para escritório no JATOBA/MA; VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar de 08/04/2017 a 07/10/2017; VALOR: R\$ 2.312,64; DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓVEL, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0218, Programa - 17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 07/04/2017; BASE LEGAL: Art. 57, § 2º e 3º da Lei Federal Nº 8.666/93. São Luís, 30 de junho de 2017. ROBERTA XENOFONTE - Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE ADITIVO III. Processo nº 1929/2017-CAEMA; Contrato - 055/2015-PRJ ADITIVO III; LOCATÁRIA:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES, Presidente, CI nº 137058 OAB/RJ e do CPF nº 095.737.897-10 e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º NILSON CARDOSO FERREIRA, CI: nº 868312/SSP/MA, CPF nº 406.177.933-87, LOCADORA: Sra. RAIMUNDA DA SILVA SODRÉ, CPF nº 405.263.303-25, RG 214.727 SSP/MA, OBJETO: Prorrogação de prazo de um imóveis para escritório no Município de URBANO SANTOS; VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar de 05/04/2017 a 04/10/2017; VALOR: R\$ 4.595,04; DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓVEL, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0218, Programa - 17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 05/04/2017; BASE LEGAL: Art.24, inciso x, da Lei Federal Nº 8.666/93. São Luís, 30 de junho de 2017. ROBERTA XENOFONTE - Procuradoria Jurídica.



**EXTRATO DE ADITIVO I. Processo nº 1769/2017; CONTRATO nº 043/2016-PRJ; Aditivo I; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores **DAVI DE ARAUJO TELLES**, Diretor Presidente, CI nº 137058 OAB/RJ e do CPF nº 095.737.897-10 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, o **Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, portador da documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-3; **CONTRATADA:** HBG ENGENHARIA LTDA; CNPJ (MF) nº 13.287.985/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, portador da CI nº 12.248.916-0 SSP/SP e CPF nº 875.679.628-53, **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor; **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 27/06/2017 a 26/06/2018; **VALOR: R\$ 965.328,41; DOTAÇÃO:** Plano Interno: PRODUAGUA, Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica 33.90.39, Programa: 17.512.0552.4160.0001; **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 007/2016-PRL/CAEMA; BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e III e § 2º da Lei Federal 8.666/93; **ASSINATURA:** 14/06/2017. São Luís, 30 de junho de 2017. **ROBERTA XENOFONTE** - Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE ADITIVO II. Processo nº 268/2017; Contrato - 072/2016-PRJ; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **DAVI DE ARAUJO TELLES**, Presidente, CI nº 137058 OAB/RJ e do CPF nº 095.737.897-10 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, **JOSÉ LUIZ RIBEIRO BASTOS**, Engenheiro Civil, CI: nº 00000266592-1/SSP/MA, CPF: nº 044.508.763-34, **CONTRATADA: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ (MF) sob o nº 06.922.664/0001-94, representada por **WILLIAM FEITOSA ROMEU**, RG nº 38837094-7 SSP/MA, CPF nº 003.387.523-58, **OBJETO:** Acréscimo; **Valor: 32.275,01; MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 024/2016-PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** Art. 65, I, b e seu, §. 1º, da lei 8.666/93. **ASSINATURA:** 14/06/2017; São Luís/MA, 30 de junho de 2017. **ROBERTA XENOFONTE** - Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE ADITIVO V. Processo nº 157/2017-CAEMA; Contrato - 083/2013-PRJ ADITIVO V; LOCATÁRIA:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores **Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES**, Presidente, CI nº 137058 OAB/RJ e do CPF nº 095.737.897-10 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, **Eng.º NILSON CARDOSO FERREIRA**, portador do RG nº 863212 SP/MA e CPF: 406.177.933-87, **LOCADORA: MARIA DE JESUS SOUSA DE ARAÚJO**, CPF nº 842.650.943-68 e RG nº 029876162005-6 SSP/MA; **OBJETO:** Locação de imóveis para escritório no Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA; **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, a contar de 01/04/2017 a 30/09/2017; **VALOR: R\$ 775,44; DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓVEL, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0218, Programa - 17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 31/03/2017; BASE LEGAL:** Art. 57, inciso I, § 2º e 3º da Lei Federal N.º 8.666/93. São Luís, 26 de junho de 2017. **ROBERTA XENOFONTE** - Procuradoria Jurídica.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2014, Tomada de Preço: 07/2014. PARTES - CONTRATADO: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA; **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, inscrita com o CNPJ sob o nº. 06.080.394/0001-11. FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal, **OBJETO:** importa o presente termo aditivo em prorroga a vigência do presente contrato de 22/06/2017 a 31/12/2017, nos termos do no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. **LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de junho de 2017, **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2014 Tomada de Preço: 08/2014. PARTES - CONTRATADO: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA; **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, inscrita com o CNPJ sob o nº. 06.080.394/0001-11. FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal, **OBJETO:** importa o presente termo aditivo em prorroga a vigência do presente contrato de 22/06/2017 a 31/12/2017, nos termos do no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. **LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de junho de 2017., **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017. Fundamentado na Tomada de Preço nº 001/2017: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA; **CONTRATADA: R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP. OBJETO:** Execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista Casa de Saúde Menino de Jesus. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da Cláusula Quarta: Do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em R\$ 60.846,37 (Sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) - Base Legal § 1º, Art. 65 da Lei 8.666/93. Alteração da Cláusula Quinta: Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 02/02/2017, de 03/05/2017 à 03/08/2017. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 03 de Maio de 2017. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA** - Sócio Proprietário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: 1º TERMO DE ADITIVO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 001/2015 - CP/SRP004/2014) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP Nº 004/2014. PARTES** Município de Paço do Lumiar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças e ECO V - MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA. **OBJETO:** adição de novos locais de coleta de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no município de Paço do Lumiar/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.174.759,87 (Três milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 020213 - Sec. Munic. De Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito; Funcional: 17.452.0128.20170.0000 - Serviço de Coleta e Destinação do lixo. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 3.174.759,87 (Três milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2017. **ASSINATURAS:** ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA NAZARENO, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito. NEUSILENE NÚBIA FEITOSA DUTRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças. CHARLYS CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA, ECO - V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA.

#### APOSTILA

##### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017 - CCL.** Com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de **RETIFICAÇÃO do numero do processo na Ata de Registro de Preços nº 133/2017 CCL**, decorrente Pregão Presencial nº 037/2017 - POE/MA, do Processo Administrativo nº 15763/2017 - CCL, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: **Onde lemos: PROCESSO Nº 15763/20176 - CCL Passamos a ler: PROCESSO Nº 15763/2017 - CCL.** São Luís - MA, 30 de Junho de 2017. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente da CC.





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** Pelo Termo de Apostilamento nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 133/2017 - CCL, celebrada perante a Comissão Central Permanente de Licitação, tendo como partes a SES e a empresa beneficiária registrada, com base no **artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553**, de 16 de março de 2016, fica retificado o número do processo na Ata de Registro de Preços nº 133/2017 - CCL, conforme publicação no site [www.ccl.ma.gov.br](http://www.ccl.ma.gov.br). São Luís-MA, 30 de Junho de 2017. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente da CCL.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017 - CCL** Com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de **RETIFICAÇÃO da data do anexo único da Ata de Registro de Preços nº 140/2017 CCL**, decorrente do Pregão Presencial nº 041/2017 - POE/MA, do Processo Administrativo nº 70644/2017 - CCL, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: **Onde lemos: São Luís - MA, 06 de Julho de 2017. Passamos a ler: São Luís - MA, 06 de Junho de 2017.** São Luís - MA, 30 de Junho de 2017. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente da CCL.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** Pelo Termo de Apostilamento nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 140/2017 - CCL, celebrada perante a Comissão Central Permanente de Licitação, tendo como partes a SEDEL e a empresa beneficiária registrada, com base no **artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553**, de 16 de março de 2016, fica retificada a data do anexo único da Ata de Registro de Preços nº 140/2017 - CCL, conforme publicação no site [www.ccl.ma.gov.br](http://www.ccl.ma.gov.br). São Luís - MA, 30 de Junho de 2017. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente da CCL.

## ATAS

### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017 - CCL. PROCESSO Nº 63610/2016 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - POE/MA** Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Federal nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto Estadual nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732 em São Luís - MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - Endereço: Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, CEP 65055-310, São Luís, Maranhão**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - POE/MA, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de Abril de 2017 indica como vencedora a empresa: **MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, e a respectiva homologação às fls. 369 a 371 do Processo nº 63610/2016 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ: Nº 21.994.901/0001-16, localizada na Rua 22, Quadra 11, Nº 24, Jardim Araçagy 2, São José de Ribamar / MA, CEP: 65110-000 representada pelo Sr. **Marinaldo Pereira Estrela**, portador do RG: 0299004420050 SSP/MA e o CPF: 252.351.843-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FORROS E ISOLANTES TÉRMICOS** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 -**

**POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 63610/2016-CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além



do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-

se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 10 de Maio de 2017. **Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL. **Marinaldo Pereira Estrela** - MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

#### ANEXO ÚNICO:

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - POE/MA. PROCESSO Nº 63610/2016 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 101/2017, celebrada entre a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - Endereço: Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, CEP 65055-310, São Luís, Maranhão** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 099/2017 - POE/MA. **OBJETO:** Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FORROS E ISOLANTES TÉRMICOS**.

#### QUADRO: 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS:

EMPRESA: MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	
CNPJ: Nº 21.994.901/0001-16	Telefone / Fax: (98) 98852-3350 / 99969-6566
Endereço: Rua 22, Quadra 11, Nº 24, Jardim Araçagy 2, São José de Ribamar-MA, CEP: 65110-000.	E-mail: mpestrela.servicos@gmail.com

#### QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	PRATELEIRAS, TIPO NICHOS, COM PAINÉIS DE PVC, ESPESSURA DE 30mm, COM PERFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COR BRANCA	m	375	R\$ 252,00	<b>R\$ 94.500,00</b>
5.1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, TIPO NICHOS, COM PAINÉIS DE PVC, ESPESSURA DE 30mm, COM PERFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COR BRANCA <b>Cota Reservada para ME e EPP - Lei Federal Complementar nº 123/2006</b>	m	125	R\$ 252,00	<b>R\$ 31.500,00</b>
06	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADA, ESPESSURA DE 50mm, COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO <b>Exclusivo para ME e EPP - Lei Federal Complementar nº 123/2006</b>	m	50	R\$ 247,00	<b>R\$ 12.350,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 138.350,00</b>

São Luís - MA, 10 de Maio de 2017. **Odair José Neves Santos** - Presidente da CCL. **Marinaldo Pereira Estrela** - MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017 - CCL. PROCESSO Nº 39885/2016 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - POE/MA.** Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto Estadual nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-

732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Endereço: Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, CEP: 65.036-280, São Luís - MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - POE/MA, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26 de Agosto, 02 de





Setembro, 05 de Dezembro de 2016, 05 de Janeiro, 13 de Janeiro, 08 de Fevereiro, 07 de Abril e 27 de Abril de 2017 indica como vencedora a empresa: **PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, e a respectiva homologação às fls. 2398 a 2411 do Processo nº **39885/2016** - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: Nº 21.297.758/0001-03 localizada na Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia/DF, CEP: 72265-020, Brasília - DF representada pelo **Sr. Iron Pereira Marques**, portador do RG: Nº 2142218 SSP/DF e o CPF: Nº 494.614.001-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 31.553 Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR - ALGODÃO E OUTROS** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 39885/2016 - CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLAUSULA OITAVA - DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entida-

de da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11 e §3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/



2006, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas

oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 05 de Junho de 2017. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL. **Iron Pereira Marques-PRÓ SAÚDE** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

## ANEXO ÚNICO:

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016 - POE/MA PROCESSO N.º 39885/2016 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 131/2017, celebrada entre a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH, Endereço: Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, CEP: 65.036-280, São Luís - MA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 034/2016 - POE/MA. **OBJETO:** Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR - ALGODÃO E OUTROS.**

## QUADRO: 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS:

EMPRESA: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	
CNPJ: Nº 21.297.758/0001-03	Telefone / Fax: (61) 3044-3261 / 3044-3273
Endereço: Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia/DF, CEP: 72265-020, Brasília – DF.	E-mail:prosaudelicita@gmail.com

## QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15.1	Compressa de gaze hidrófila estéril, comprimento 7,50 cm, largura 7,50 cm, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas, confeccionada em tecido tipo tela, com no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , 100% algodão, alvejada, de trama fechada, macia não-abrasiva, altamente absorvente, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, isenta de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, corantes corretivos, azulados ópticos, álcalis e ácidos. Atende às normas da ABNT – NBR – 10.588/88, NBR – 10.589/88, NBR – 10.591/88 e NBR – 12.005/91, 13.433/95, NBR – 14054/. Embalagem: em papel grau cirúrgico, pacote com 10 unidades com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em Órgão competente. <b>Exclusivo para ME e EPP, Lei Complementar 123/2006. MARCA: MELHORMED</b>	PACT	240.000	R\$ 0,60	R\$ 144.000,00
16	<b>Compressa de gaze tipo Queijo comprimento 91 cm, largura 91 cm, 04 (quatro) dobras e 08 (oito) camadas, confeccionada em tecido tipo tela com no mínimo 13 fios/cm<sup>2</sup>, 100% algodão, altamente absorvente, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de impurezas e de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em Órgão competente. MARCA: ORIGINAL TEXTIL</b>	ROLO	18.000	R\$ 18,99	R\$ 341.820,00
16.1	Compressa de gaze tipo Queijo comprimento 91 cm, largura 91 cm, 04 (quatro) dobras e 08 (oito) camadas, confeccionada em tecido tipo tela com no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , 100% algodão, altamente absorvente, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de impurezas e de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em Órgão competente. <b>Exclusivo para ME e EPP, Lei Complementar 123/2006. MARCA: ORIGINAL TEXTIL</b>	ROLO	6.000	R\$ 18,99	R\$ 113.940,00
25	<b>Malha Tubular Ortopédica</b> , Fabricada em tecido 100% algodão cru, com elasticidade no sentido transversal, não estéril, não deformável, antialérgica, em rolo simétrico, para proteção da pele do paciente do contato do aparelho gessado. Embalagem constando dados de identificação e procedência e prazo de validade e registro em Órgão competente. Medindo: <b>Comprimento 25 m, Largura 10 cm</b> <b>Exclusivo para ME e EPP, Lei Complementar 123/2006. MARCA: POLAR FIX</b>	ROLO	1.440	R\$ 9,00	R\$ 12.960,00
34.1	Avental branco descartável em falso tecido polietileno sem manga - unidade - avental descartável uso hospitalar, gramatura 30g/m <sup>2</sup> , tipo manga sem manga <b>Exclusivo para ME e EPP, Lei Complementar 123/2006. MARCA: MEWDESC</b>	UNID	48.000	R\$ 1,10	R\$ 52.800,00
43.1	Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho G. Medindo: comprimento 2,10 m, largura 0,90 m. Embalagem com dados de identificação do fabricante, data e validade de isenção ou Registro no Ministério da Saúde. <b>Exclusivo para ME e EPP, Lei Complementar 123/2006. MARCA: RAVA</b>	UNID	2.400	R\$ 15,12	R\$ 36.288,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 701.808,00</b>



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017-CCL PROCES-SONº 157537/2015 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - POE/MA** Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2011 e Decreto Estadual nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, de São Luís/MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Cidade Universitária VI-s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP: 65055-310 - São Luís/MA; o Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Maranhão - SINFRA, Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º andar, Edifício Clodomir Millet, Callhau, São Luís - MA. o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Av. dos Africanos s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13, 22 e 23 de Fevereiro e 02, 03, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 de Março de 2017 indica como vencedora a empresa: SELVA COMÉRCIO LTDA - EPP, e a respectiva homologação às fls. 5245 a 5260 do Processo nº 157537/2015 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SELVA COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 01.388.940/0001-62, Rua Jaú, Nº 03, Quadra 09, Bairro Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65065-200, representada pelo Sra. Maria Aparecida Santos de Lima, portador do RG: Nº 041316472010-9 SSP/MA e o CPF: Nº 334.148.313-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 157537/2015 - CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** . A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O**

prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de



caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Pre-

ços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 20 de Junho de 2017. **Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL.**Maria Aparecida Santos de Lima** - SELVA COMÉRCIO LTDA - EPP.

## ANEXO ÚNICO:

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 - POE/MA PROCESSO N.º 157537/2015 - CCL. **VIGENCIA:** 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 170/2017, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a **Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, de São Luís/MA; o Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, Cidade Universitária VI - s/n - Tirirical-C.P. 09-CEP: 65055-310-São Luís/MA; o Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Maranhão-SINFRA, Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º andar, Edifício Clodomir Millet, Callhau, São Luís-MA. o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Av. dos Africanos s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 006/2017-POE/MA. **OBJETO:** Registro de Preço para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**.

## QUADRO: 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA:

EMPRESA: SELVA COMÉRCIO LTDA - EPP	
CNPJ: Nº 01.388.940/0001-62	Telefone/Fax: (98) 3255-1017/3226-7400
Endereço: Rua Jaú, Nº 03, Quadra 09, Bairro Olho D'água, São Luis-MA, CEP: 65065-200.	E-mail: selvacomercio@outollk.com

## QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
78	APARELHO DE TELEFONE MARCA: ELGIN MODELO: TCF 2000 Exclusivo para ME e EPP, na Lei Estadual 10.203/2015	100	R\$ 45,88	R\$ 4.588,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.588,00</b>

São Luís - MA, 20 de Junho de 2017. **Odair José Neves Santos**. Presidente da CCL.**Maria Aparecida Santos de Lima** - SELVA COMÉRCIO LTDA - EPP

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017 - ALEMA.** OBJETO: Registro de Preços destinado a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, objetivando a futura e eventual aquisição de material permanente na espécie "televisor tipo led smart tv de 43 polegadas com acesso à internet e wi-fi integrado e suportes para tv tipo led". PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: HAYOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a saber:

## EMPRESA BENEFICIÁRIA: HAYOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

## LOTE ÚNICO

ITEM	MATERIAL	QNT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TELEVISOR TIPO LED SMART TV DE 43 E43 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET E Wi-Fi INTEGRADO Especificações; Tamanho de tela: 43 polegadas; Formato de tela: 16:9; Tecnologia: LED; Acesso a Rede Sem Fio (Wi-Fi) Resolução: 1.920 x 1.080 pixels ou superior; Padrão: Full HD ou superior; Sistema de cores: NTSC/PAL-M Conversor digital integrado: sintonizador para a TV DigitalISDB(padão brasileiro);	68	UND	2.550,00	173.400,00



	<p>Sintonizador automático: para os canais VHF, UHF e CATV;  Entrada RF para TV Aberta (digital/Análogica): 1 Interface;  Entrada RF para TV a Cabo: 1 interface;  Entrada HDMI: mínimo 3 interfaces;  Entrada USB: mínimo 1 interface USB 2.0 ou Superior;  Entrada Vídeo Componente: mínimo 1 interface;  Entrada Áudio e Vídeo (RCA): mínimo 1 Interface;  Saída de áudio Digital (Óptico/coaxial): mínimo 1 Interface;  Saída de Fone de Ouvido: mínimo 1 interface  Saída Rede LAN (Ethernet): mínimo 1 interface;  Som (potência de saída): mínimo 20 W RMS  Acessibilidade: controle remoto (pilhas inclusas);  Cabo de força: 1 unidade;  Tensão de alimentação (automática): 220 V;  Garantia do Fabricante: mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional.  LG Mod: LG43LH6000 + Cabo com Conector  Hdmi L4 Nylon 1.8M Wi235 Multilaser.</p>				
752	<p><b>SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISORES DE LED DE 43 POLEGADAS</b>  Com trava de segurança, nível de bolha integrado, múltiplos pontos de fixação e sistema de encaixe rápido.  Garantia do Fabricante: mínimo de 12 (doze) meses.  Foto ilustrativa: ELG mod: Versa 400 N01 v4.</p>	32	UND	110,00	3.520,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>				<b>R\$ 176.920,00</b>	

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº1334/2017-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Decreto Estadual nº 31.017/15 e Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07, 100/2008 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de julho de 2017. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e a Sr.ª Meire Luce Lima Cavalcante. São Luís, 04 de julho de 2017. **CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL** - Presidente da CPL/ALEMA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 29/2017, celebrada entre Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e a empresa CARAVELAS TURISMO LTDA, CNPJ 06.280.986/0001-87 cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 29/2017.

<b>Empresa: CARAVELAS TURISMO LTDA</b>	
<b>CNPJ: 06.280.986/0001-87</b>	<b>Fone/Fax: (98) 3232-6606</b>
<b>Representante: DANIEL CONTENTE MARTINS</b>	<b>CPF: 749.605.633-20</b>

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Fornecimento de passagens aéreas Vitorino Freire-MA		Unid	80	R\$ 1.755,36	R\$ 140.428,80
02	Taxa de serviço de agenciamento de viagem de passagens aéreas nacionais e internacionais, que compreende a emissão, remarcação, e cancelamento de passagens aéreas pela agência de viagem.		Unid	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00

Vitorino Freire, 13 de março de 2017. **JOSUE LIMA ALENCAR** - Secretário da Administração.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 35/2017, celebrada entre Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e a empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA LTDA-ME, CNPJ nº 21.161.632/0001-07, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 35/2017.

<b>Empresa: C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA LTDA-ME</b>	
<b>CNPJ: 21.161.632/0001-07</b>	<b>Fone/Fax: (99) 991144867</b>
<b>Representante: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR</b>	<b>CPF: 912.401.663-20</b>

DISCRIMINAÇÃO	UND	V. UNITÁRIO	QTD/ MÊS	V.MÊS	QTD MESES	V. TOTAL
Gerenciamento de sistema de iluminação pública da Cidade de Vitorino Freire - MA	mês	R\$14.500,00	1	R\$ 14.500,00	12	R\$174.000,00
ALÇA PREFORMADA P/ CABO ALUM 16mm	PÇ	R\$ 5,25	2	R\$ 10,80	12	R\$ 126,00



ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO C/ ISOLADOR	PÇ	R\$ 21,67	5	R\$ 166,65	12	R\$ 1.300,20
BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	R\$ 8,30	30	R\$ 663,30	12	R\$ 2.988,00
BOBINA PARA CHAVE COMANDO DE IP	PÇ	R\$ 141,47	2	R\$ 1.986,46	12	R\$ 3.395,28
BOCAL E 27	PÇ	R\$ 2,60	40	R\$ 356,00	12	R\$ 1.248,00
BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	PÇ	R\$ 24,15	5	R\$ 616,65	12	R\$ 1.449,00
BRAÇO P/LUMINARIA X 21	PÇ	R\$ 23,85	10	R\$ 2.100,00	12	R\$ 2.862,00
CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO IF+INX16mm	M	R\$ 7,71	50	R\$ 1.271,50	12	R\$ 4.626,00
CABO FLEXÍVEL 1,5mm	M	R\$ 0,87	200	R\$ 666,00	12	R\$ 2.088,00
CABO FLEXÍVEL 2,5mm	M	R\$ 1,22	250	R\$ 307,50	12	R\$ 3.660,00
CABO FLEXÍVEL 4,0mm	M	R\$ 4,45	150	R\$ 675,00	12	R\$ 8.010,00
CABO PP 2X1,5mm	M	R\$ 2,70	200	R\$ 708,00	12	R\$ 6.480,00
CABO PP 2X2,5mm	M	R\$ 3,93	100	R\$ 450,00	12	R\$ 4.716,00
CABO PP 2X4,0mm	M	R\$ 4,80	50	R\$ 283,00	12	R\$ 2.880,00
CABO PP 2X6,0mm	M	R\$ 8,73	50	R\$ 772,00	12	R\$ 5.238,00
CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PÇ	R\$ 229,23	3	R\$ 694,68	12	R\$ 8.252,28
CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	PÇ	R\$ 167,77	1	R\$ 167,78	12	R\$ 2.013,24
CARTUCHO FUSÍVEL	PÇ	R\$ 4,14	4	R\$ 39,20	12	R\$ 198,72
CHAVE DE COMANDO P/IP	PÇ	R\$ 954,99	2	R\$ 1.919,38	12	R\$ 22.919,76
CONECTOR AMP TIPO H	PÇ	R\$ 4,12	50	R\$ 207,00	12	R\$ 2.472,00
CONECTOR AMP TIPO III	PÇ	R\$ 5,66	100	R\$ 567,00	12	R\$ 6.792,00
CONECTOR PERFURANRE	PÇ	R\$ 9,65	50	R\$ 490,00	12	R\$ 5.790,00
CONTATOR 40ª	PÇ	208,55	5	R\$ 1.049,30	12	R\$ 12.513,00
DISJUNTOR 10 a 30A MONOFÁSICO	PÇ	R\$ 66,99	2	R\$ 17,29	12	R\$ 1.607,76
ELO FUSÍVEL DE 1H	PÇ	19,13	10	R\$ 70,16	12	R\$ 2.295,60
ELO FUSÍVEL DE 3H	PÇ	30,44	12	R\$ 102,26	12	R\$ 4.383,36
ELO FUSÍVEL DE 5H	PÇ	22,33	10	R\$ 95,78	12	R\$ 2.679,60
FITA ISOLANTE 18mmX20m	PÇ	14,34	20	R\$ 265,98	12	R\$ 3.441,60
LÂMPADA COMPACTA DE 20W	PÇ	23,43	20	R\$ 441,58	12	R\$ 5.623,20
LÂMPADA COMPACTA DE 34W	PÇ	29,9	10	R\$ 289,44	12	R\$ 3.588,00
LÂMPADA COMPACTA DE 45W	PÇ	41,3	10	R\$ 402,22	12	R\$ 4.956,00
LÂMPADA LED 12W	PÇ	38	20	R\$ 3.899,50	12	R\$ 9.120,00
LÂMPADA LED 15W	PÇ	53,51	20	R\$ 5.351,50	12	R\$ 12.842,40
LÂMPADA LED 20W	PÇ	100,18	20	R\$ 9.485,30	12	R\$ 24.043,20
LÂMPADA LED 7W	PÇ	25,22	5	R\$ 504,76	12	R\$ 1.513,20
LÂMPADA LED9W	PÇ	32,31	5	R\$ 588,68	12	R\$ 1.938,60
LÂMPADA MET DE 1000W	PÇ	456,22	2	R\$ 305,76	12	R\$ 10.949,28
LÂMPADA MET DE 150W	PÇ	76,89	10	R\$ 2.090,50	12	R\$ 9.226,80
LÂMPADA MET DE 250W	PÇ	99,98	10	R\$ 3.388,70	12	R\$ 11.997,60
LÂMPADA MET DE 400W	PÇ	105,65	5	R\$ 1.801,60	12	R\$ 6.339,00
LÂMPADA VS 100 W	PÇ	37,5	2	R\$ 407,36	12	R\$ 900,00
LÂMPADA VS 150W	PÇ	46,45	5	R\$ 1.041,84	12	R\$ 2.787,00
LÂMPADA VS 250W	PÇ	67,88	5	R\$ 454,05	12	R\$ 4.072,80
LÂMPADA VS 70W	PÇ	33,43	30	R\$ 763,44	12	R\$ 12.034,80
LUMINÁRIA ECONÔMICA X21	PÇ	176,9	50	R\$ 1.478,60	12	R\$ 106.140,00
PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	PÇ	R\$ 18,89	10	R\$ 59,95	12	R\$ 2.266,80
PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	R\$ 10,15	10	R\$ 101,53	12	R\$ 1.218,00
PARAFUSO MAQ 5/8 X 400mm	PÇ	R\$ 14,04	5	R\$ 70,18	12	R\$ 842,40
PARAFUSO OLHAL 5/8 X 400mm	PÇ	R\$ 17,34	5	R\$ 86,68	12	R\$ 1.040,40
REATOR VS 1000W (demap)	PÇ	R\$ 265,34	2	R\$ 530,68	12	R\$ 6.368,16
REATOR VS 100W	PÇ	R\$ 145,01	10	R\$ 510,84	12	R\$ 17.401,20
REATOR VS 150W	PÇ	R\$ 200,99	15	R\$ 2.017,14	12	R\$ 36.178,20
REATOR VS 250W	PÇ	R\$ 197,99	10	R\$ 847,06	12	R\$ 23.758,80
REATOR VS 400W	PÇ	R\$ 309,99	2	R\$ 216,47	12	R\$ 7.439,76
REATOR VS 70W	PÇ	R\$ 187,23	15	R\$ 1.470,78	12	R\$ 33.701,40
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 30 W	PÇ	R\$ 595,00	6	R\$ 12.375,00	12	R\$ 42.840,00
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 45 W	PÇ	R\$ 811,00	6	R\$ 20.025,00	12	R\$ 58.392,00
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60 W	PÇ	R\$ 1.535,00	5	R\$ 15.350,00	12	R\$ 92.100,00
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100 W	PÇ	R\$ 1.818,99	5	R\$ 24.905,10	12	R\$ 109.139,40
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 W	PÇ	R\$ 2.680,99	5	R\$ 32.050,00	12	R\$ 160.859,40
REFLETOR P/ LÂMPADA MET DE 1000W	PÇ	R\$ 121,45	2	R\$ 242,91	12	R\$ 2.914,80
RELÉ FOTOELÉTRICO NA	pç	R\$ 29,55	5	R\$ 147,90	12	R\$ 1.773,00
RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PÇ	R\$ 25,66	60	R\$ 3.851,10	12	R\$ 18.475,20





## SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Caminhonete 4x4	Und	R\$ 7.500,00	1	R\$ 7.500,00	12	R\$ 90.000,00
Alimentação	Und	R\$ 20,00	5	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
Combustível	Und	R\$ 3,50	600	R\$ 2.100,00	12	R\$ 25.200,00
Encarregado	Und	R\$ 3.500,00	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00
Eletricista	Und	R\$ 2.180,00	1	R\$ 2.180,00	12	R\$ 26.160,00
Motorista	Und	R\$ 2.190,00	1	R\$ 2.190,00	12	R\$ 26.280,00
<b>TOTAL GERAL SERVIÇO</b>						R\$384.840,00
<b>TOTAL MATERIAL</b>						R\$971.206,20
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$1.356.046,20

Vitorino Freire, 02 de maio de 2017. **JOSUE LIMA ALENCAR** - Secretário da Administração.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 24/2017, celebrada entre Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, CNPJ nº 03.785.919/0001-73, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 24/2017.

<b>Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA</b>					
CNPJ: 03.785.919/0001-73				Fone/Fax: (99) 3562-1759	
Representante: LAILSON FERNANDES CARDOSO				CPF: 471.155.723-72	
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública no Município de Vitorino Freire-MA	und	12 meses	171.375,36	2.056.504,32

Vitorino Freire, 08 de maio de 2017. **JOSUE LIMA ALENCAR** - Secretário da Administração.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 51/2017, celebrada entre Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e a empresa **J. G. DO BONFIM QUEIROZ-ME**, CNPJ nº 14.258.612/0001-93, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as Secretarias Municipais de Vitorino Freire-MA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 51/2017, no valor global de R\$ 482.285,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Vitorino Freire, 28 de abril de 2017. **JOSUE LIMA ALENCAR**-Secretário da Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 46/2017, celebrada entre Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e a **LUIS CARLOS DE ASSIS SANTOS CARNEIRO - PAX BOM JESUS**, CNPJ nº 18.848.943/0001-34, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 46/2017.

<b>Empresa: LUIS CARLOS DE ASSIS SANTOS CARNEIRO – PAX BOM JESUS</b>					
CNPJ: 18.848.943/0001-34				Fone/Fax: (98) 3665-2830	
Representante: LUIS CARLOS DE ASSIS SANTOS CARNEIRO – PAX BOM JESUS				CPF: 015.832.543-58	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT Por Ano	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Urna Tamanho Normal - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura.	Und	95	R\$ 430,00	R\$ 40.850,00
02	Urna Tamanho Especial - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura.	Und	30	R\$ 1.380,00	R\$ 41.400,00
3	<b>URNA ZINCADA:</b> Urna zincada retangular, em zinco revestido de madeira no formato destravado, com alça fixa em forma de varão metalizado, com 05 suportes de cada lado, forro de celulose, para ser utilizado em situações especiais, com as dimensões externo: 2,02 mt de comprimento, 35cm altura, 66cm de largura, Interno: 1,97mt de comprimento, 31 com altura e 59 cm de largura.	Unid.	05	R\$ 2.180,000	R\$ 10.900,00
04	Urna Infantil: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura.	Und	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00

Vitorino Freire, 17 de maio de 2017. **EU DENARA PHAEDRA SILVA E SILVA** - Secretária de Assistência Social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017- CELICC/PMSJR

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 – CELICC/PMSJR**  
**PROCESSO Nº 078/2017 - SEMAS**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda – SEMAS.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.516.958/0001-41 EMAIL: licitação@distrimeddpi.com.br FONE/FAX: (86) 3194-5900

ENDEREÇO: Av. Odilon Araújo, nº 645, Piçarra, Tresina/PI - CEP: 64.017-280.

REPRESENTANTE LEGAL: Jason Baia da Rocha Filho

CPF Nº:462.525.093-53 RG Nº. 1.040.643 SSP/PI

**SERVIÇO REGISTRADO:** Registro de Preços de cadeiras de rodas**EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS DE RODAS ADULTAS EM AÇO.(COTA PRINCIPAL). MARCA: CDS. Modelo: H16	UNID.	53	932,25	49.409,25
2	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL EM AÇO. (COTA PRINCIPAL). MARCA: CDS. Modelo: H16	UNID.	45	932,25	41.951,25
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) noventa e um mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos.</b>					<b>91.360,50</b>

Maiores informações sobre especificações completas, prazos e condições para fornecimento estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar ([www.sjr.ma.gov.br](http://www.sjr.ma.gov.br)). São José de Ribamar/MA, 04 de julho de 2017.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017- CELICC/PMSJR

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 – CELICC/PMSJR**  
**PROCESSO Nº 078/2017 - SEMAS**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda – SEMAS.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

EMPRESA: C H LIMA RAMOS – ME

CNPJ: 01.825.356/0001-27 EMAIL: [carlos\\_ramos388@hotmail.com](mailto:carlos_ramos388@hotmail.com) FONE/FAX: (98) 3233-6782 / 98125-1505

ENDEREÇO: Rua Cândido Ribeiro, nº 580, Centro - São Luís/MA - CEP: 65.000-000.

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Henrique Lima Ramos

CPF Nº:250.380.793-34 RG Nº. 443.478 SSP/MA

**SERVIÇO REGISTRADO:** Registro de Preços de cadeiras de rodas**EMPRESA: C H LIMA RAMOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	CADEIRAS DE RODAS ADULTAS EM AÇO. (COTA RESERVADA). MARCA: DUNE ACTIVE P	UNID	17	2.002,63	34.044,71
2.1	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL EM AÇO. (COTA RESERVADA). MARCA: DUNE ACTIVE KIDS	UNID	15	2.030,67	30.460,05
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) sessenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos.</b>					<b>64.504,76</b>

Maiores informações sobre especificações completas, prazos e condições para fornecimento estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar ([www.sjr.ma.gov.br](http://www.sjr.ma.gov.br)). São José de Ribamar/MA, 04 de julho de 2017.

**FONTENELLE AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.**  
**CNPJ Nº 06.063.028/0001-54**  
**NIRE Nº 21 3 0000503-0**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017, NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA E LOCAL:** 15/05/2017- às 10 horas; na sede à Rua Prof. Pinho Rodrigues, nº 05, Ed. Manhattan Center, sala 212, Jardim Renascença, CEP 65075-740-São Luís-MA; **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de

dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas e declarações apostas no livro "Presença de Acionistas". **DELIBERAÇÕES:** a) Considerar regular a realização da assembleia com base no art. 294; b) Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2016, comparativamente a 2015, com a abstenção de voto dos impedidos; c) Não deliberar sobre lucro ou distribuição de dividendo, porquanto não havia registro de lucro nos exercícios sob exame. Cópia integral da ata desta Assembleia Geral foi arquivada na JUCEMA, em data de 26/05/2017, sob o nº 20 170553493. Aldenor Cunha Rebouças-Presidente da Assembleia Geral



## AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº.36.499/2017/SES/MA** Pregão Eletrônico nº.020/2017/CSL/SES. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos FibroScan 502 Touch dedicado ao diagnóstico não invasivo da rigidez hepática (fibrose) através de elastografia transitória por vibrações controladas. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais) **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 020/2017/CSL/SES**, através da **Adjudicação**, realizada em 03 de julho de 2017, em favor da empresa, **LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA**, CNPJ: 32.150.633/0004-15, **ITENS 01**, com valor total **R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais), produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 03 de julho de 2017. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** - Secretário de Estado da Saúde.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49948/2017/SES. ORGÃO:** Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO:** Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental. **CNPJ nº 03.254.082/0002-70. REPRESENTANTE LEGAL:** Paula Cristina de Assis Nascimento. **CPF nº 308.064.328-37. OBJETO:** execução e operacionalização das ações e serviços junto à unidade de saúde especializada, relacionada ao Projeto Sorrir que será inaugurada e integrará a Rede Estadual de Serviços de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.072.633,01 (doze milhões setenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com legislação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:** 4793. **PLANO INTERNO: FUNCREDE. ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 121 - Ações e Serviços Públicos de Saúde. **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. AMPARO LEGAL:** art. 24, inciso XXIV cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e art. 13, parágrafo único do Decreto Estadual nº 31.398/2015. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. **CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 06 de julho de 2017. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** - Secretário de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2017 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012698/2017 - SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO.** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÁ-MA**, que após análise, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas, nos seguintes valores: 1ª. colocada: LTM CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 1.102.103,71 (um milhão, cento e dois mil, cento e três reais e setenta e um centavos); 2ª. Colocada: RDC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, com o valor de R\$ 1.267.925,13 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos), e **DESCLASSIFICADAS** as empresas CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA., J. MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA MONARKA LTDA., conforme relatório constante nos autos. São Luís, 04 de julho de 2017. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS** - Presidente da CSL/SINFRA.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2017 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0224075/2016- SINFRA RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE UMA ESCOLA PRO-FISSIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, NA CIDADE DE SÃO MATEUS/MA, SITO À MARGEM DA BR-135, KM 182, ZONA RURAL- PE, SÃO BENEDITO**, que após análise, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, na seguinte ordem:

EMPRESA	VALOR (R\$)	ORDEM DE COLOCAÇÃO
PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.855.808,03	1ª COLOCADA

Conforme Ata de Sessão. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 03 de julho de 2017. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS** - Presidente da CSL/SINFRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, torna público a **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - CSL/SAGRIMA**, tipo Menor Preço, a ser realizada no dia 12/07/2017 às 14 horas e 30 minutos, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de equipamentos para implantação de feiras de Agricultura Familiar** de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, em conformidade com o Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.668/93 e demais normas pertinentes à espécie, originário do Processo Licitatório nº 0047236/2017, por decisão administrativa. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à CSL/SAGRIMA, na Avenida Prof. Carlos Cunha, S/N, Edifício Nagib Haickel, Calhau. São Luís/MA, 04/07/2017. José Tomaz Coêlho Lima, Pregoeiro Oficial da SAGRIMA. São Luís, 04 de julho de 2017. **JOSÉ TOMAZ COÊLHO LIMA** - Presidente/CSL/SAGRIMA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2017. PROCESSO Nº 00249203/2016. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. Onde se lê: a) **PROCESSO Nº 249s203/2016**. Leia-se: a) **PROCESSO Nº 249203/2016**. São Luís, 04 de julho de 2017. **MARIA RITA MAGALHÃES DE CARVALHO** - Gestora Chefe - CEGPA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 108696/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em



favor do **GARGAMEL através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, N° 39, Radional - São Luis-MA, CEP n° 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF N° 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **GARGAMEL**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 10.000,00**. São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF N° 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria n° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo n.º 108718/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria N° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **CELIA MARIA através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, N° 39, Radional - São Luis-MA, CEP n° 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF N° 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **CELIA MARIA**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 5.000,00**. São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF N° 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria n° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo n.º 116477/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria N° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor **TAMBOR DE CRIOLA MOCIDADE INDEPENDENTE através da M. RAYANNE SERRÃO DA SILVA - EPP, CNPJ 15.005.235/0001-43**, estabelecida na Avenida Argentina, N° 17, Brisa Mar - Olho d'água, São Luís - MA, CEP n° 65.065.30, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, CPF N° 602.364.373-64, para Contratação de atração cultural **TAMBOR DE CRIOLA MOCIDADE INDEPENDENTE**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 6.000,00**. São Luís, 21 de junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF N° 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria n° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo n.º 116701/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria n° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **GRUPO AFRÔS através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, N° 39, Radional - São Luís - MA, CEP n° 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF N° 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural do **GRUPO AFRÔS**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 10.000,00**. São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF N° 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria n° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo n.º 117037/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria N° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **BUMBA MEU BOI DA MALHADA através da M. RAYANNE SERRÃO DA SILVA - EPP, CNPJ 15.005.235/0001-43**, estabelecida na Avenida Argentina, N° 17, Brisa Mar - Olho d'água, São Luís - MA, CEP n° 65.065.30, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, CPF N° 602.364.373-64, para Contratação de atração cultural **BUMBA MEU BOI DA MALHADA**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 24.000,00**. São Luís, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF N° 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria n° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo n.º 117140/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria N° 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **QUADRILHA FLOR DA AMIZADE através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, N° 39, Radional - São Luis-MA, CEP n°



65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **QUADRILHA FLOR DA AMIZADE**, a ser realizado no Período das Festas Juninas de 2017, totalizando um valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOUREIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - JUNINO. **VALOR: R\$ 6.000,00.** São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117155/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **BUMBA BOI DE JUSSATUBA DE ICATU** através do empresário **WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, nº 39, Radial - São Luís - MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural do **BUMBA BOI DE JUSSATUBA DE ICATU**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOUREIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - JUNINO. **VALOR: R\$ 6.000,00.** São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117171/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor da **QUADRILHA IMPÉRIO DO SERTÃO** através do empresário **WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, nº 39, Radial - São Luís - MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **QUADRILHA IMPÉRIO DO SERTÃO**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOUREIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES-

PESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - JUNINO. **VALOR: R\$ 6.000,00.** São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117185/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor da **COMPANHIA FESTAÇÃO através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, nº 39, Radial - São Luís - MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **QUADRILHA IMPÉRIO DO SERTÃO**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOUREIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - JUNINO. **VALOR: R\$ 4.000,00.** São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117261/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **RAIMUNDINHO E FORRÓ PÉ NO CHÃO** através do empresário **WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, nº 39, Radial - São Luís - MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **RAIMUNDINHO E FORRÓ PÉ NO CHÃO**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (quize mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOUREIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - JUNINO. **VALOR: R\$ 15.000,00.** São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117340/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta



Secretaria, designado pela Portaria Nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **BANDA VAGALUME através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, Nº 39, Radional - São Luis-MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **BANDA VAGALUME**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 10.000,00**. São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117361/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor **BUMBA MEU BOI BRILHO DE SÃO JOÃO através da M. RAYANNE SERRÃO DA SILVA - EPP, CNPJ 15.005.235/0001-43**, estabelecida na Avenida Argentina, Nº 17, Brisa Mar - Olho d'água, São Luís - MA, CEP nº 65.065.30, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, CPF Nº 602.364.373-64, para Contratação de atração cultural **BUMBA MEU BOI BRILHO DE SÃO JOÃO**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 10.000,00**. São Luís, 21 de junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117394/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **TAMBOR DE CRIOLA MENSAGEIROS DE SÃO BENEDITO através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, Nº 39, Radional - São Luís - MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural do **TAMBOR DE CRIOLA MENSAGEIROS DE SÃO BENEDITO**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 6.000,00 (seis**

**mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 6.000,00**. São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117429/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **QUADRILHA FLOR DA VILA SERTANEJA através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, Nº 39, Radional - São Luis-MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **QUADRILHA FLOR DA VILA SERTANEJA**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 6.000,00**. São Luís - MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117736/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor **TAMBOR DE CRIOLA MANEZINHO através da M. RAYANNE SERRÃO DA SILVA - EPP, CNPJ 15.005.235/0001-43**, estabelecida na Avenida Argentina, Nº 17, Brisa Mar-Olho d'água, São Luís - MA, CEP nº 65.065.30, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, CPF Nº 602.364.373-64, para Contratação de atração cultural **TAMBOR DE CRIOLA MANEZINHO**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -JUNINO. **VALOR: R\$ 3.000,00**. São Luís, 21 de junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57





**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 1165470/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **BUMBA BOI DE BEQUIMÃO SOTAQUE DE ORQUESTRA através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, Nº 39, Radional - São Luís - MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural do **BUMBA BOI DE BEQUIMÃO SOTAQUE DE ORQUESTRA**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; PI-JUNINO. **VALOR: R\$ 14.000,00**. São Luís-MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**- Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 117140/2017** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2016, e demais documentos acostados aos autos, em favor do **BOIZINHO DE TUCUM através do empresário WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, estabelecida à Rua P, Nº 39, Radional - São Luís-MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para Contratação de atração cultural **BOIZINHO DE TUCUM**, a ser realizado no **Período das Festas Juninas de 2017**, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; PI-JUNINO. **VALOR: R\$ 5.000,00**. São Luís-MA, 21 de Junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**- Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 007/2017 CAPCI/SECTUR. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO-SECTUR homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS** inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Despacho nº 007/2017 o Secretário estadual da cultura e turismo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011 e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. RESOLVE: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados - CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural - CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (em reais)	RESULTADO
22204/2017	INSTITUTO BENEFICENTE ÁUREA FARIA	ÓPERA CARMEN	Emissão de Certificado/Ação Cultural	204.789,46	APROVADO
41833/2017	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL BLOCO TRADICIONAL OS FERAS	FERAS NOS BAIROS – FORMAÇÃO DE PLATEIA	Emissão de Certificado/Ação Cultural	205.266,24	APROVADO
41934/2017	LIDER SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	ESTAÇÃO DA MÚSICA II – JAMAICA BRASILEIRA	Emissão de Certificado/Ação Cultural	298.638,20	APROVADO
74861/2017	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO	NO SÃO JOÃO É SÓ ALEGRIA	Emissão de Certificado/Ação Cultural	137.981,68	APROVADO
109656/2017	EURICELIA MARIANA COQUEIRO 98505602315	RICO CHORO COM VIDA NA PRAÇA – 2ª EDIÇÃO	Emissão de Certificado/Ação Cultural	290.999,41	APROVADO
101829/2017	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA MÚSICA NO MARANHÃO	ORQUESTRA NA PRAÇA	Emissão de Certificado/Ação Cultural/ P.E.	300.000,00	APROVADO
87905/2017	J H MONDEGO MACHADO – ME	TURNÊ CRIOLINA RADIOLA	Emissão de Certificado/Ação Cultural	220.543,60	APROVADO
124888/2017	CLAUDSON MIRANDA NICOMEDES DA SILVA 02455458326	ENERGIA DO SÃO JOÃO	Emissão de Certificado/Ação Cultural	300.00,00	APROVADO
128814/2017	LIDER SERVIÇOS & EVENTOS LTDA-ME	XII SEMANA DE TEATRO NO MARANHÃO	Emissão de Certificado/Ação Cultural	149.257,30	APROVADO
128823/2017	LIDIANE GARCEZ MUNIZ – ME	XI SEMANA MARANHENSE DE DANÇA	Emissão de Certificado/Ação Cultural	156.469,36	APROVADO
63647/2017	INSTITUTO COCAIS	TIMON JUNINO 2017	Emissão de Certificado/Ação Cultural	-----	NÃO APROVADO
73477/2017	INSTITUTO JUSTIÇA E ESPERANÇA PARA HOJE – IJEHP	CULTURA JOVEM COMADESL	Emissão de Certificado/Ação Cultural	200.000,25	APROVADO
105774/2017	INSTITUTO MARANHENSE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – IMCEL	FESTIVAL DE FÉRIAS 2017	Emissão de Certificado/Ação Cultural	299.925,70	APROVADO
118339/2017	IMAGINA BRASIL LTDA	MONTAGEM DO ESPETÁCULO “VIDAS PROFANAS”	Emissão de Certificado/Ação Cultural	200.779,96	APROVADO



115762/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECRIAR DO CARATATIUA	MÚSICA NA ESCOLA PÚBLICA – MESP	Emissão de Certificado/Ação Cultural	-----	<b>NÃO APROVADO</b>
250338/2016	GRUPO FOLCLÓRICO BRILHOSO DO SOL E MAR	FESTIVAL CULTURAL DO SOL E MAR	Emissão de Certificado/Ação Cultural	-----	<b>NÃO APROVADO</b>
204199/2015	ACADEMIA GRAJAURENSE DE LETRAS E ARTES	FILME EM CURTA METRAGEM – PORTA DA CHAPADA – A CHACINA	Alteração de Proponente	65.156,10	<b>DEFERIDO</b>
74533/2016	CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA AKONI	CENTRO DE MEMÓRIA TALABYAN LISSANON	Revalidação de CMC	494.770,02	<b>DEFERIDO</b>
89577/2016	LUIZ PEDRO E SILVA NETO00856403369	TÁ BOM XEROSA	Revalidação de CMC	299.112,00	<b>DEFERIDO</b>
59145/20169	N M SILVA	PRÊMIO BRILHO MARANHENSE	Revalidação de CMC	149.865,00	<b>DEFERIDO</b>
59158/2016	N M SILVA	ARRAIAL DA JUVENTUDE MARANHENSE – FORRÓ DA MOÇADA	Revalidação de CMC	-----	<b>INDEFERIDO</b>
90013/2016	CLUBE CULTURAL DE BUMBA MEU BOI DE ZABUMBA E TAMBOR DE CRIOLA	FESTIVAL DE BUMBA BOI DE ZABUMBA	Revalidação de CMC	184.852,04	<b>DEFERIDO</b>
83032/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO – IDESI	CURUMIM	Revalidação de CMC	299.380,83	<b>DEFERIDO</b>
75212/2016	ORGANIZAÇÃO EM PROL DA NATUREZA, ARTE, VIDA E ECOLOGIA- NAVE	EITA PIQUENA ARTEIRA	Revalidação de CMC	289.753,01	<b>DEFERIDO</b>
112567/2016	BUMBA-BOI UPAON AÇU	ARRAIÁ DO UPAON AÇU	Revalidação de CMC	159.650,00	<b>DEFERIDO</b>
64997/2016	ESCOLA DE DANÇA ADÁGIO	FANTÁSTICO BAÚ DA BRINCADEIRA	Revalidação de CMC	281.939,84	<b>DEFERIDO</b>
65700/2016	FRANCINALDO PAVÃO COSTA 12929090804 – ME	ANDARILHO PARADOR-2ª ETAPA – SUL/SUDESTE	Revalidação de CMC	277.800,27	<b>DEFERIDO</b>
133176/2016	OFICINA DE EVENTOS	FESTIVAL CULTURA JOVEM DE ARTES INTEGRADAS	Revalidação de CMC	291.490,00	<b>DEFERIDO</b>
131364/2016	JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA ME	TRIBO DE JAH DOCUMENTÁRIO E SHOW	Revalidação de CMC	279.562,60	<b>DEFERIDO</b>
59165/2016	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, BENEFICENTE, FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ	URROU NO MARACANÃ	Revalidação de CMC	285.310,00	<b>DEFERIDO</b>
<b>TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 6.023.292,87</b>					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Rua Portugal, nº 303, Centro, São Luís/MA, 26 de junho de 2017. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão.

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Processo Nº 95112/2017, Pregão Presencial Nº 005/2017 para contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos de baixa e média tensão, lógica e telefonia e material permanente, para suprir as necessidades do complexo da Redação, Imprensa e Rádio Timbira em Lote Único. Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 60/2017 de 09 de fevereiro de 2017, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2017, a licitante **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**. São Luís, 27 de junho de 2017. **MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO**- Secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos.

## COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 060/2017-POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15784/2017 - CCL.** O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO comunica que a licitação em epígrafe, de interesse da **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, objetivando o **Registro de Preços para a aquisição de móveis e eletrodomésticos**, anteriormente marcada para as 14h30 do dia 07 de julho de 2017, fica **ADIADA** até ulterior deliberação. São Luís, 05 de julho de 2017. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Pregoeiro Oficial do Estado.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 066/2017-PROC./JUCEMA.** RESENHA Nº 25/2017. PROCESSO: 17/057389-3 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO-empresa M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP CNPJ sob o nº 69.426.021/0001-70, NIRE 21200889653 CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação para o cancelamento do BALANÇO, sob o protocolo 2017/0578062 em 17/06/2017. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.** Termo de Homologação, de 30 de junho de 2017 - FUNAC, referente ao Processo Nº 84521/2017 - FUNAC, Pregão Presencial Nº 019/2017, solicita a contratação de empresa para compra de materiais de consumo: higiene, limpeza, cadeados e gás de cozinha para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor das empresas: **Mercantil Passinho Ltda - ME**, CNPJ: 11.143.766/0001-41, no valor de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), **Evolu-**



ção **Atacado Eirele - ME**, CNPJ: 05.632.559/0001-58, no valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais) e **L. da Silva Com & Serviços de Produtos Eireli - EPP**, CNPJ: 13.845.693/0001-65 para contratação de empresa para compra de materiais de consumo: higiene, limpeza, cadeados e gás de cozinha para atender a FUNAC com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 84521/2017 - FUNAC/MA. São Luís, 03 de julho de 2017. **ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO** - Presidente da FUNAC/MA.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.** Termo de Homologação, de 30 de junho de 2017-FUNAC, referente ao Processo Nº 62979/2017-FUNAC, Pregão Presencial Nº 007/2017, solicita a contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa **L. da Silva Com & Serviços de Produtos Eireli-EPP**, CNPJ: 13.845.693/0001-65, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral para atender a FUNAC com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 62979/2017-FUNAC/MA. São Luís, 03 de julho de 2017. **ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO** - Presidente da FUNAC/MA.

#### FUNDAÇÃO NICE LOBÃO - FNL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-CSL/FNL.** A Direção Geral da Fundação Nice Lobão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017-CSL/FNL, realizada no dia 28/06/2017, às 14:30h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva de aparelhos condicionadores de ar do tipo Split e condicionador de ar tipo janela - acj da Fundação Nice Lobão, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, obteve o seguinte resultado: a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, foi vencedora da referida licitação. São Luís (MA), 04 de julho de 2017. **EVA ALVES DE MORAIS BARROS** - Diretora Geral da Fundação Nice Lobão.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSEERH

**REFERENTE: Processo nº 10.912/2017-EMSEERH. Pregão Presencial nº 041/2017-CSL/EMSEERH. Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender o Hemocentro Coordenador, Núcleos de Hemoterapia e Agências Transfusionais da Hemorrede Estadual. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** No uso de suas atribuições de Presidente da EMSEERH e considerando que o certame licitatório decorrente do **Pregão Presencial nº 041/2017 - CSL/EMSEERH** foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação, que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/ c art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado do certame conforme informado pelo Pregoeiro da EMSEERH, designado pela **Portaria nº 129, de 15 de maio de 2017**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 16 de maio de 2017, declarando vencedoras do certame: a empresa **A. MARQUES DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº **05.893.746/0001-95**, para o ITEM 03-Valor Total de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, e ITEM 10-Valor Total de **R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 39.288,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais)**; e a empresa **N. RIBEIRO DA SILVA EIRELLI - ME**, sob o CNPJ nº **22.564.317/0001-93**, para o ITEM 04-Valor Total de **R\$**

**28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, ITEM 05-Valor Total de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, ITEM 06-Valor Total de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** e ITEM 08-Valor Total de **R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 77.620,00 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais)**, pelo que **autorizo a convocação das empresas para assinatura dos contratos**. São Luís, 03 de julho de 2017. **IANIK RAFAELA LIMA LEAL** - Presidente da EMSEERH.

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017-EMAP.** A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço**, no dia **18/07/2017, às 10:00h**-Hora de Brasília-DF, através do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para contratação de empresa para fornecimento de 700 licenças de uso de software de conteúdo de e-mail (AntiSpan), incluído instalação, treinamento, suporte e configuração, pelo período de 36 meses, com valor máximo estimado para a contratação de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), de acordo com o constante no Processo Administrativo nº. 0450/2017, de 24.03.2017 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições da Lei nº. 10.520 de 17.07.2002, do Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, e subsidiariamente às disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e subsidiariamente o Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link **Transparência/Licitações**, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Fone: (98) 3216-6531/3216-6532/Fax (98) 3216-6028. São Luís-MA, 04 de Julho de 2017. **CAROLINE SANTOS MARANHÃO** - Presidente da CSL/EMAP.

**DESPACHO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1007/2017.** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **AVANTE SERVIÇOS DE OBRAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e básico, criação de layout, construção, instalação, decoração, serviço de buffet, montagem e desmontagem de estande para a feira EXPOFRAN 2017-Exposição Agropecuária de Porto Franco e Região, a ser realizada no período de 15 a 23 de julho de 2017, no Parque de Exposição Alfredo Santos, localizado na sede do município de Porto Franco - MA, no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Inc. I do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 04 de julho de 2017. **DANIELLE CÂMARA FERNANDES NUNES** - Presidente da EMAP, em exercício.

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2017.** O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo GEF - Nº 00091773/2016-CREA/MA. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a decisão da Pregoeira Oficial Dênya Cristiane Castôr de Siqueira Freire bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do



Pregão Presencial nº 006/2017 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento/uniformes para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA/MA, e autorizo a despesa e a celebração do contrato, em favor da licitante abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO R\$
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME CNPJ nº 10.593.548/0001-46.	VALOR GLOBAL R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. São Luís (MA), 19 de junho de 2017. **Eng. Civil CLOVIS DA SILVA SOUZA FILHO** - Presidente em Exercício do CREA/MA.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - CINPRA

**RETIFICAÇÃO.** O Consorcio Intermunicipal de Produção e Abastecimento-CINPRA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação da publicação feita no diário oficial do estado do Maranhão publicado no dia 28 de junho de 2017 na pagina 25 da edição 119. Onde o novo objeto se lê como Serviços em Consultoria, Capacitação e Terceirização de Apoio Administrativo às atividades do Consorcio Intermunicipal de Produção e Abastecimento CINPRA. **JONATHAN DAVEMPORT DE CARVALHO TAVARES** - Presidente da CPL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2017. A Câmara Municipal de Cururupu - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** Contratação de Empresa para Manutenção e Elaboração do Portal de Transparência desta Casa Legislativa Municipal, **CONTRATADA:** DAVI DA SILVA ARANTES - ME. **VALOR MENSAL:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** 23/06/2017 à 22/05/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Cururupu - MA, 23 de Junho de 2017. **ELCIO CADETE SILVA** - Pregoeiro. **EBENILSON DE JESUS** - Presidente da Câmara.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, da Dispensa do processo licitatório nº 001/2017 da Câmara Municipal de Cururupu-MA em favor da Firma DAVI DA SILVA ARANTES-ME, objeto da Dispensa do processo licitatório nº 003/2017, na execução Contratação de Empresa para Manutenção e Elaboração do Portal de Transparência, para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades do Câmara Municipal de Matões-MA, em 30 de março de 2017. **EBENILSON DE JESUS** - Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, da Dispensa do processo licitatório nº 001/2017 da Câmara Municipal de Matões/MA em favor da Firma D.&. **TECNOLOGIA LTDA-ME**, na execução dos serviços de fornecimento do sinal de internet, para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades do Câmara Municipal de Matões-MA, em 30 de março de 2017. **INÁCIO JOAQUIM TERCEIRO DE CARVALHO** - Presidente da Câmara.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2017. A Câmara Municipal de Matões - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** Contratação de Empresa para Manutenção e Elaboração serviços de fornecimento do sinal de internet a Casa Legislativa Municipal. **CONTRATADA:** D.&.

**TECNOLOGIA LTDA-ME.** **VALOR MENSAL:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** ABRIL/2017 à DEZEMBRO/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Câmara Municipal de Matões /MA, em 30 de Março de 2017. **INÁCIO JOAQUIM TERCEIRO DE CARVALHO** - Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA

**RESULTADO DA APURAÇÃO.** **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 04/2017. Processo Administrativo nº 021/2017. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Sucupira do Norte, estado do Maranhão torna público que no dia 16 de junho de 2017, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Sucupira do Norte sito à Rua Dr. Adonias Lucas de Lacerda nº 516, Centro, Sucupira do Norte/MA, realizou/apurou a licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de particular para **FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA, MATERIAIS DE EXPEDIENTES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE DA CÂMARA MUNICIPAL.** Restou vencedora a empresa R. MAGALHÕES BRITO E CIA LTDA, CNPJ: 20.192.172/0001-11, com sede à Av. Luis Gonzaga Carneiro 100, Centro, Sucupira do Norte - MA com o valor de R\$ 100.440,95 (cem mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Sucupira do Norte 29 de junho de 2017. **MARIA DE JESUS BENIGNO DOS SANTOS** - Presidente da CPL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.** A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA; torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na formada Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço; **OBJETO:** Contratação de empresa serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão. **ABERTURA:** 12 de Julho de 2017 às 9h. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira aparti do dia 04 de Julho de 2017, das 8h às 12h, para outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA ou E-mail/Skype: **camara\_serrano\_municipal@outolok.com**, Av. das Palmeiras, S/Nº - Centro. Serrano do Maranhão - MA, CEP 65.269 - 000. Serrano - MA, 03 de Julho de 2017. **FÁBIO SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.** A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA; torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço; **OBJETO:** Contratação de empresa serviços de Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão. **ABERTURA:** 12 de Julho de 2017 às 14hs. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira a parti do dia 4 de Julho de 2017, das 8h às 12h, para outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA ou E-mail/Skype: **camara\_serrano\_municipal@outolok.com**, Av. das Palmeiras, S/Nº - Centro. Serrano do Maranhão - MA, CEP 65.269 - 000. Serrano - MA, 03 de Julho de 2017. **FÁBIO SOUZA** - Pregoeiro.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da Carta Convite nº 001/2017 da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA em favor da Firma **R G RIBEIRO LINDOSO - ME**, na aquisição em lote de Materiais de Expediente, Limpeza, higiênica, informática e gêneros alimentícios, para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades do Câmara Municipal de Serrano do Maranhão /MA, em 05 de junho de 2017, **JOÃO BATISTA REIS SILVA** - Presidente da Câmara.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA**

**ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CPL. OBJETO** Aquisição de combustível na bomba e óleo lubrificante AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 **PRAZO DE FORNECIMENTO** O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. **VALOR TOTAL R\$ 7.449,50** (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA. Buritirana (MA), 31 de Maio de 2017. OSIRAN SANTOS SOUSA - Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CPL. OBJETO** Aquisição de combustível na bomba e óleo lubrificante AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 **PRAZO DE FORNECIMENTO** O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. **VALOR TOTAL R\$ 7.449,50** (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA. Buritirana (MA), 31 de Maio de 2017. LAENE VENERANDO DA COSTA - Presidente da Câmara Municipal de Buritirana**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017-CPL OBJETO:** Aquisição de gás GLP 13 Kg **ABERTURA:** 18 de Julho de 2017 às 11 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana-MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 8h às 12h, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana-MA **OSIRAN SANTOS SOUSA - Pregoeiro.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: N.º 002/2017.** A Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, torna público, que procederá a licitação na modalidade menor preço e melhor qualificação técnica de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e conforme as normas do Edital e seus anexos, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de advocacia, com experiência na área do Direito Administrativo, para a prestação dos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica. Tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I do edital), no dia 21 de Julho de 2017, às 08:30horas na sede da Câmara Municipal de Sítio Novo, localizada a Rua Ministro Jonas, s/n - Centro. O Edital estar a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante apresentação de 01 (uma) resmas de papel A4 75G/Nº 1X500 fls.. **SALOMÃO SANTOS MACEDO - Presidente. Câmara Municipal de Sítio Novo, 03 de Julho de 2017.**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA. CNPJ: 07.307.267/0001-75. CONTRATADA. RIZOLENE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do RG: 817.442**

**SSP/TO e CPF nº 018.364.671-17, Residente à Rua 30, S/N, esquina com a Rua 26 Quadra 87 Lote ST Bela Vista, Araguaína - TO, Objeto:** Fornecer carteiras em couro, carteirinhas de identificação, quadro de legislatura, quadro pequeno, broches, chaveiro placas de mesa dos parlamentares, da câmara de vereadores de Sítio Novo MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 003/2017/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 30/06/2017. **VALOR CONTRATUAL: R\$: R\$ 7.950,00** (Sete mil novecentos e cinquenta reais). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 29/12/2017. **SALOMÃO SANTOS MACÊDO - Presidente da Câmara Municipal.**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA. CNPJ: 07.307.267/0001-75. CONTRATADA. WERBERTH MARINHO VIANA, portador do RG: 021081272002-0 SSP/MA e CPF sob o nº 041.712.813-42, Residente Avenida Presidente José Sarney, nº 972, Bairro: Centro, Sítio Novo, CEP: 65.925-000 Objeto:** Contratação dos serviços de fornecimento de refeições para confraternização do início e encerramento semestral dos trabalhos legislativos da câmara de vereadores de Sítio Novo MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 004/2017/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 30/06/2017. **VALOR CONTRATUAL: R\$: R\$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 29/12/2017. **SALOMÃO SANTOS MACÊDO - Presidente da Câmara Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 023/2017. Objeto:** Contratação de empresas especializadas em vendas e de confecção de roupas, tecidos, vestuários, acessórios, matérias de consumo e uso publicitários para atender as diversas secretarias do município de Sítio Novo MA, em conformidade com termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor do itens, **1, 2, 3, 4, 7, 9, 11, 12, 17, 18, e 19** no valor global de **R\$: 135.950,00** (Cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: **BRISA BRINDES LTDA-EPP CNPJ: 00.460.166/0001-05. Localizada a Rua monte Castelo nº 298 Bairro: Centro Cidade: Imperatriz-MA. Sítio Novo Maranhão, 19 de Junho de 2017. DAVISILVA PEREIRA - Pregoeiro.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 023/2017. Objeto:** Contratação de empresas especializadas em vendas e de confecção de roupas, tecidos, vestuários, acessórios, matérias de consumo e uso publicitários para atender as diversas secretarias do município de Sítio Novo MA, em conformidade com termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor do itens, **5, 6, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22** no valor global de **R\$: 133.856,00** (Cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: **MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME CNPJ: 05.696.773/0001-78. Localizada a Avenida Liberdade nº 34 "A" Bairro: Vila Cafeteira Cidade: Imperatriz-MA. Sítio Novo Maranhão, 19 de Junho de 2017. DAVISILVA PEREIRA - Pregoeiro.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 027/2017. Objeto:** Visando à contratação de empresas para fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB 40% do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor do Lote I no valor global de **R\$: 531.980,00** (Quinhentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: **GRAFICA EDITORA BRASIL CNPJ: 00.732.085/0001-00. Localizada a Rua Sergipe nº 557 - "A", Bairro: Centro - Imperatriz /MA. Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2017. DAVISILVA PEREIRA - Pregoeiro.**



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 027/2017.** Objeto: Visando à contratação de empresas para fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor do Lote II no valor global de **R\$: 564.380,00 (Quinhentos sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais)**. O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: **A. G. DONASCIMENTO-GRAFICA-ME CNPJ: 23.202.871/0001-93.** Localizada a **Rua Huberto de Campos nº 191 sala "A",** Bairro: **Canoeiro - Grajaú /MA.** Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2017. **DAVISILVA PEREIRA -** Pregoeiro.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 027/2017.** Objeto: Visando à contratação de empresas para fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor do Lote III no valor global de **R\$: 155.600,00 (Cento cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**. O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: **GRAFICA COLOR EIRELI - ME CNPJ: 23.202.871/0001-93.** Localizada a **Rua Henrique Dias nº 227 - "A",** Bairro: **Bacuri - Imperatriz /MA.** Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2017. **DAVISILVA PEREIRA -** Pregoeiro.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 027/2017.** Objeto: Visando à contratação de empresas para fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor do Lote IV no valor global de **R\$: 84.250,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais)**. O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR - ME CNPJ: 07.624.599/0001-83.** Localizada a **Rua C Quadra 04 nº 227 - "A",** Bairro: **Conjunto Vitória - Imperatriz /MA.** Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2017. **DAVISILVA PEREIRA -** Pregoeiro.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 029/2017.** Objeto: Visando à contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização da festa das mães no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de **R\$: 66.321,00 (Sessenta e seis mil trezentos e vinte um reais)**. O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: **F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33.** Localizada a **Rua das Acácias nº 14** Bairro: **Centro Cidade: João Lisboa /MA.** Sítio Novo Maranhão, 11 de Maio de 2017. **DAVISILVA PEREIRA -** Pregoeiro.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 034/2017.** Objeto: Visando à contratação de empresa para realização da Festa Junina 2017, do Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de **R\$ 153.799,00 (Cento cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais)**. O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: **F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33.** Localizada a **Rua das Acácias nº 14** Bairro: **Centro Cidade: João Lisboa /MA.** Sítio Novo Maranhão, 27 de Junho de 2017. **DAVISILVA PEREIRA -** Pregoeiro.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Fornecimento de confecção de roupas, tecidos, vestuários, acessórios, matérias de consumo e uso publicitários para atender as diversas secretarias do município de Sítio Novo MA, em conformidade com termo de referência. HOMOLOGO para

devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **BRISA BRINDES LTDA - EPP CNPJ: 00.460.166/0001-05.** Localizada a **Rua monte Castelo nº 298** Bairro: **Centro Cidade: Imperatriz - MA.** Valor global de **R\$: 135.950,00 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)**. Sítio Novo Maranhão, 19 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS -** Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Fornecimento de confecção de roupas, tecidos, vestuários, acessórios, matérias de consumo e uso publicitários para atender as diversas secretarias do município de Sítio Novo MA, em conformidade com termo de referência. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME CNPJ: 05. 696.773/0001-78.** Localizada a **Avenida Liberdade nº 34 "A"** Bairro: **Vila Cafeteira Cidade: Imperatriz - MA.** Valor global de **R\$: 133.856,00 (Cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**. Sítio Novo Maranhão, 19 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS -** Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** fazer realização e organização da festa das mães no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **F. T. EVENTOS-LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33.** Localizada a **Rua das Acácias nº 14** Bairro: **Centro Cidade: João Lisboa /MA.** Valor global de **R\$: 66.321,00 (Sessenta e seis mil trezentos e vinte um reais)**. Sítio Novo Maranhão, 12 de Maio de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS -** Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** fazer realização da Festa Junina 2017, do Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33.** Localizada a **Rua das Acácias nº 14** Bairro: **Centro Cidade: João Lisboa /MA.** Valor global de **R\$ 153.799,00 (Cento cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais)**. Sítio Novo Maranhão, 27 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS -** Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB 40% do Município. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **GRAFICA EDITORA BRASIL CNPJ: 00.732.085/0001-00.** Localizada a **Rua Sergipe nº 557 - "A",** Bairro: **Centro-Imperatriz-MA.** Valor global do Lote I e de **R\$: 531.980,00 (Quinhentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais)**. Sítio Novo Maranhão, 09 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS -** Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **A. G. DONASCIMENTO - GRAFICA - ME CNPJ: 23.202.871/0001-93.** Localizada a **Rua Huberto de Campos nº 191 sala "A",** Bairro: **Canoeiro - Grajaú /MA.** Valor global do Lote II e de **R\$: 564.380,00 (Quinhentos sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais)**. Sítio Novo Maranhão, 09 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS -** Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **GRAFICA COLOR EIRELI - ME CNPJ: 23.202.871/0001-93.** Localizada a **Rua Henrique Dias nº 227 - "A",** Bairro: **Bacuri - Imperatriz /MA.** Valor global do Lote III e de **R\$: 155.600,00 (Cento cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Sítio Novo Maranhão, 09 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS -** Prefeito Municipal.





**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência do Município. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR - ME CNPJ: 07.624.599/0001-83.** Localizada a Rua C Quadra 04 nº 227 - "A", Bairro: Conjunto Vitória - Imperatriz /MA. Valor global do Lote IV e de **R\$: 84.250,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais).** Sítio Novo Maranhão, 09 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 516/2017 TOMADA DE PREÇOS: N.º 006/2017.** A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, através do Presidente e Membros, nomeados pela Portaria nº 001 / 2017 de 02 de Janeiro 2017 torna público, que procederá a licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por lote, Objetivando a contratação de empresa do ramo para fazer a construção reforma e ampliação de prédios escolares e prédios da administração do Município, em conformidade com os anexos "I" projetos básicos, data da abertura: 20 de Julho de 2017, às 08:20h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro. Sítio Novo/MA. O Edital estar a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 8h às 12h, segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Sítio Novo/MA, 12 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017/CPL.** A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.631.031/0001-64 por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 038/2017/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo recuperação de receitas tributária para fazer serviços de consultorias especializadas na área de apoio tributária, e fazer recuperação de receitas tributárias municipais, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 17 de Julho de 2017 às 08:20h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. José Sarney, s/n, centro, Sítio Novo/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Sítio Novo/MA, 20 de Junho de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS** - Prefeito Municipal.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA,** através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 022/2017, do tipo menor preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, no dia 19 de julho de 2017, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 21 de junho de 2017. **JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR** - Pregoeiro.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017-CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 096/2017-Secretaria Municipal de Administração e Finanças.** A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **16:00 horas do dia 20 de julho de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na à Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet para atender a demanda da Administração Pública Municipal**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA (MA), 23 de junho de 2017. **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES** - Pregoeiro Oficial.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda torna público o edital da CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017, cujo o objeto é aquisição de carne bovina da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Saúde. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) que atenderem às exigências do edital deverão apresentar a documentação de inscrição e o projeto de venda entre os dias 05 de julho de 2017 a 14 de Julho de 2017, das 8h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na sala da CPL, localizada à Rua Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda-MA, 23 de junho de 2017. **SARA FERREIRA COSTA** - Presidente da Comissão de Licitação.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017.** Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº **03040830/2017.** Objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de publicidade e propaganda para o Município de Chapadinha/MA,** conforme especificações técnicas constantes do Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 14/06/2017. A motivação da decisão de revogação foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência conforme consulta jurídica e manifestação da Procuradoria-Geral do município. Chapadinha/MA, 14 de junho de 2017. **HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA** - Presidente CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017.** A Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Contratação de empresa especi-



alizada para aquisição de uma ambulância para Município de Chapadina/MA, no dia 19 de julho de 2017, as 9h (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadina. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadina/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadina@hotmail.com. Chapadina-Ma, 04 de julho de 2017. **HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017.** A Prefeitura Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de cerimonial para o Município de Chapadina/MA, no dia 19 de julho de 2017, as 11:00 (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadina. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadina@hotmail.com. Chapadina - Ma, 04 de julho de 2017. **HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017.** A Prefeitura Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus e lubrificantes para veículos e máquinas pesadas do Município de Chapadina/MA, no dia 19 de julho de 2017, as 14:30 (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadina. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadina@hotmail.com. Chapadina - Ma, 04 de julho de 2017. **HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA** - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017.** A Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Estreito MA, devidamente autorizado pela Portaria 107/2017 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para **executar serviços de operação tapa buracos** de Interesse da secretaria de Administração. A abertura será dia 21 de Julho de 2017 as **8:30** horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 8.666/93 123/06, Lei 147/014 e lei municipal 09/2010. O Edital e seus anexos poderão ser consultado gratuitamente ou adquiridos pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA), 29 de Junho de 2017. **OSVALDO SILVA DA COSTA** - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação por Empreitada Global de Empresa para executar serviços

de pavimentação asfáltica de Vias Públicas nas ruas Bela Vista e Samaritano, no Bairro Recreio, conforme projeto básico em anexo, sagrou-se vencedora a empresa: POLY ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ: 00.494.917/0001-90, com o valor total de R\$ 320.764,37 (Trezentos e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 23 de Junho de 2017. **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS** - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresas do ramo para o fornecimento de peças e serviços de motos, para suprir as necessidades da frota municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. Sagrou-se vencedora a empresa: SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO CNPJ: 14.635.250/0001-02, com o valor total negociado de R\$ 97.567,73 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) conforme mapa de apuração anexo ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de Junho de 2017. **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS** - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

**AVISO DE CHAMADA PUBLICA. CHAMADA PUBLICA N.º 001/2017.** A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Governador Nunes Freire/MA, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 21/07/2017, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000-Governador Nunes Freire/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 04 de Julho de 2017. **AÉCIO PEREIRA SANTOS** - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017. Proc. Adm. nº 029/2017.** Após constatados fatos supervenientes, a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, resolve cancelar o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2017**, tendo como objeto a aquisição de material permanente e equipamentos de informática para atender a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social no ano de 2017, com data da sessão marcada em 19/05/2017, às 8hs00min, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição de Terceiros, págs 63, data 8/5/2017, visando a Supremacia do Interesse da Administração Pública. Icatu(MA), 18/05/2017. **LILIANE DE JESUS VIANA SÁ** - Pregoeira/Icatu-MA.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017. Proc. Adm. nº 033/2017.** Após constatados fatos supervenientes, a Pregoeira e Membros as Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, resolve cancelar o procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2017**, ten-



do como objeto a aquisição de material de consumo, tipo gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria de Educação para atender a demanda da rede de ensino do município de Icatu-MA, com data da sessão marcada em 22/05/2017, às 8hs00min, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição de Terceiros, págs 63, data 08/05/2017, visando a Supremacia do Interesse da Administração Pública. Icatu(MA), 18/5/2017. **LILIANE DE JESUS VIANA SÁ** - Pregoeira/Icatu-MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** RÁPIDO AÇAILÂNDIA LTDA. **FUNDAMENTO:** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte intermunicipal, trajeto Imperatriz-São Luís para atender as necessidades do TFD. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de certame licitatório. **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 10/01/2017 - **RATIFICAÇÃO:** 19/01/2017-Ely Samuel dos Santos Silva (Secretário Municipal de Saúde). **VALOR GLOBAL:** R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS. **ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**RATIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação nº 046/17, para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Pov. Magnificat/Barriguda, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão onde irá funcionar o Posto de Saúde Santa Clara, por um período de 07 (sete) meses, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) de propriedade do SERCOM - SERVIÇO COMUNITÁRIO, que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo administrativo nº 152/2017. Itapecuru Mirim - MA. 01 de junho de 2017. Rita de Cássia Mendes Martins Silva / Secretária Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação nº 045/17, para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Pov. Magnificat/Barriguda, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão onde irá funcionar a ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO, por um período de 07 (sete) meses, no valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) de propriedade do SERCOM - SERVIÇO COMUNITÁRIO, que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo nº 151/2017. Itapecuru Mirim - MA. 01 de junho de 2017. Maria do Socorro Lauand Fonseca / Secretária Municipal de Educação.

**RATIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação nº 059/17, para a locação do imóvel situado no Povoado 17 de Abril, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão onde irá funcionar a ESCOLA MUNICIPAL 17 DE ABRIL, por um período de 07 (sete) meses, no valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais) de propriedade da Srª ROSILENE DA COSTA LIMA, que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino

Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo nº 165/2017. Itapecuru Mirim - MA. 01 de junho de 2017. Maria do Socorro Lauand Fonseca / Secretária Municipal de Educação.

**RATIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação nº 058/17, para a locação do imóvel situado no Povoado Santa Helena II, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão onde irá funcionar a ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, por um período de 07 (sete) meses, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) de propriedade do Srº ANTÔNIO RODRIGUES, que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo nº 164/2017. Itapecuru Mirim - MA. 01 de junho de 2017. Maria do Socorro Lauand Fonseca / Secretária Municipal de Educação.

**RATIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação nº 057/17, para a locação do imóvel situado no Povoado Tingidor, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão onde irá funcionar a ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PAULO DE CARVALHO, por um período de 07 (sete) meses, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) de propriedade da Srª MARIA JEANE AGUIAR RODRIGUES, que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo nº 163/2017. Itapecuru Mirim - MA. 01 de junho de 2017. Maria do Socorro Lauand Fonseca / Secretária Municipal de Educação.

**RATIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação nº 047/17, para a locação do imóvel situado no Povoado Teso da Tapera, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão onde irá funcionar a ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO, por um período de 07 (sete) meses, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) de propriedade da Srª MARIA JOSEANA GONÇALVES, que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo nº 153/2017. Itapecuru Mirim - MA. 01 de junho de 2017. Maria do Socorro Lauand Fonseca / Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

**AVISO DE ADIAMENTO.** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), localizada na Rua 1º de maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), comunica aos adquirentes do edital da Tomada de Preços nº 002/2017 e demais interessados, que em virtude do não cumprimento do prazo de publicação, a abertura da licitação prevista para o dia 18.07.2017, às 09 horas, fica adiada para o dia 21.07.2017 as 09 horas. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 04 de julho de 2017. **RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS** - Pregoeiro.



**AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), localizada na Rua 1º de maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), comunica aos adquirentes do edital da Tomada de Preços nº 003/2017 e demais interessados, que em virtude do não cumprimento do prazo de publicação, a abertura da licitação prevista para o dia 18.07.2017, às 14:00 horas, fica adiada para o dia 21.07.2017 às 14:00 horas. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 04 de julho de 2017. **RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 REPUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 18/07/2017, às 11h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sistema registro de preços, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas (tipo quentinha) para servidores em atividade fora do seu domicílio, treinamento e demais eventos; Serviços de buffet (lanche, coquetel e café da manhã), de interesse da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 8h às 18h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Municipal n.º 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 28/06/2017. **RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS** - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2017.** A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e Reposição de Peças de Motocicletas em Geral, em uso exclusivo da Administração Municipal durante o Exercício de 2017, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 18 de Julho de 2017 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Deyse Sousa, s/nº - Centro. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente no local, e-mail [cplpmm@hotmail.com](mailto:cplpmm@hotmail.com) pedir informações ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente, das 8h às 13h, 04 de Julho de 2017. **JOSÉ MENANDES DA SILVA FILHO** - Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **Prestação de Serviço de Implantação de Iluminação da Av. Duque de Caxias e Praça São Sebastião no Município de PERI-MIRIM/MA.** ABERTURA: 25 de julho de 2017, às 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. **Fonte de Recursos:** **RECURSO PROPRIO.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os

requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI-MIRIM/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. PERI MIRIM - MA, 03 de Julho de 2017. **CLEIDE LANA CHAVES ALVES** - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **Prestação de Serviço de Manutenção em Prédios Públicos do Município de PERI-MIRIM/MA.** ABERTURA: 25 de julho de 2017, às 16:00 (dezesesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. **Fonte de Recursos:** **RECURSO PROPRIO, FUNDEB 40, MDE, QSE, FMS.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. PERI MIRIM - MA, 03 de Julho de 2017. **CLEIDE LANA CHAVES ALVES** - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **Prestação de Serviço de Assessoria em Procedimentos Licitatórios para atender a necessidade do Município de PERI MIRIM - MA.** ABERTURA: 26 de julho de 2017, às 08:00 (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI-MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. **Fonte de Recursos:** **RECURSO PROPRIO, MDE e FMS.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. PERI MIRIM - MA, 03 de Julho de 2017. **CLEIDE LANA CHAVES ALVES** - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93,



suas alterações. **Objeto: Prestação de Serviço de Recuperação de Meio fio e sarjeta para atender a necessidade do Município de PERI MIRIM - MA.** ABERTURA: 26 de julho de 2017, as 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. **Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8(oito) às 12 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. PERI MIRIM-MA, 03 de Julho de 2017. **CLEIDE LANA CHAVES ALVES** - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050 /2017.** O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA., torna público que A LICITAÇÃO TORNOU-SE DESERTA POR NÃO COMPARECER NENHUM INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME DESTA LICITAÇÃO: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições e Marmítex para atender as necessidades da Secretarias municipais da Prefeitura de Porto Franco-MA. 29 de Junho de 2017. **EMERSON BARBOSA DA SILVA** - Secretário da Equipe de Apoio do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais com disponibilização de equipamentos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento. REALIZAÇÃO: 20/07/2017 às 8 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Praça da Matriz, s/nº Centro, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. São Bento, 23 de junho de 2017. **DELAYNERAQUEL FERREIRA CARVALHO** - Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 80/2017, DISPENSA 25/2017.** Tendo como objeto Aluguel de um imóvel localizado na Avenida Presidente Médica, nº 1491, São Francisco, São João dos Patos - MA, para funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), tendo como contratada a pessoa física Antônio Marcos Lima de Freitas, brasileiro portador do RG nº 1056867989 SSP/MA e CPF nº 896.234.443-20, no valor de R\$ 11.220,00 (Onze mil duzentos e vinte reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais). Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Data do despacho de ratificação 28 de Junho de 2017, **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA** - Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, 03 de Julho de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PREGÃO 060/2017.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Inês, torna público o resultado do julgamento do Pregão nº 060/2017, de INABILITAÇÃO da empresa ANANDA BRAGA ARAÚJO - MEI, por não atendimento das exigências constantes do item 6, subitem 6.1.3. do edital, após a realização de diligência por este Pregoeiro. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA** - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 003/2017.** Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00h do dia 08 de agosto de 2017, licitação na modalidade Concorrência nº. 003/2017, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma de Escolas. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Jose Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 03 de julho de 2017. **MARIA CLAUDECY BRITO PEREIRA** - Presidente CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017. A PREEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA,** através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 24 de julho de 2017, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca/MA. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, sito a Rua Presidente Geisel, nº 691 - Centro, Setor de Licitação e Contratos. São Pedro da Agua Branca - MA, 03 de julho de 2017. **RONILSON LIMA SERRA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

#### COMUNICAÇÕES

**ERIC JAN ROORDA**  
CPF Nº 319.237.478 - 00

**ERIC JAN ROORDA**, inscrito no cadastro, CPF: 319.237.478 - 00, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Operação Referente À Unidade de Geração de Energia Elétrica - Usina Termelétrica Movida a Biomassa na Fazenda Pequena Holanda (Sede), Conforme **Processo nº 285664/2016**, localizada na Rodovia MA 006, Povoado Medonho, Zona Rural, Alto Parnaíba - Ma.

**AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA**  
CNPJ Nº 10.257.566/0001-57

**AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA CNPJ Nº 10.257.566/0001-57** Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (RenLO), conforme processo SEMA 127076/2017, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizado na Rodovia BR 010 km 1320 S/N, Município de Governador Edson Lobão.

**ANTÔNIO ALMEIDA GONÇALVES**

Antônio Almeida Gonçalves requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, em 5/6/17, Outorga superficial, ponto 06°29'22.6" S 46°53'59.7" W, vazão 150m³/h, bomb. 12hs/dia, na Faz. Baunilha, s/n, Zona Rural, São João do Paraíso/MA, Bacia do Tocantins, irrigação, processo nº 125547/17

**CELSO ANTÔNIO LAMBAIS  
CPF Nº 938.894.708-82**

**CELSO ANTÔNIO LAMBAIS CPF Nº 938.894.708-82** Torna público que RECEBEU da SEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LUAR, ref. e processo nº 302/14, para atividades de Agropecuária e Carvoejamento na Fazenda Pontalinano Município de Grajaú - MA.

**DR SOARES - ME  
CNPJ Nº 00.214.324/0001-22**

D R SOARES - ME, CNPJ 00.214.324/0001-22, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121388425, LOCALIZADA NA AVENIDA: GOVERNADOR ANTONIO DINO, CENTRO MIRINZAL / MA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SOB DADOS DO PROCESSO N : 133524/2017

**DIONISIO ALVES DA FONSECA - ME  
(CERÂMICA GRAJAÚ)  
CNPJ Nº 11.292.513/0001 - 30**

**DIONISIO ALVES DA FONSECA - ME (CERÂMICA GRAJAÚ)**, CNPJ 11.292.513/0001 - 30, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação - LO**, conforme **processo nº 149164/2017** para extração de argila e fabricação de produtos cerâmicos localizado em Barão de Grajaú/MA.

**EMPRESA FERROVIA TRANSNORDESTINA  
LOGÍSTICA S.A. - FTL**

**Empresa Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL** Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Instalação para as atividades de Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, conforme Proc. Nº 136930/2017 a ser localizado no PT Itaqui, S/N no município de São Luís/MA.

**ENTREPOSTO COMERCIAL DO MARANHÃO LTDA  
CNPJ Nº 03.257.319/0002-76**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 30/06/2017, a Outorga de Água Subterrânea para Comércio e Serviços, conforme Processo nº 149194/2017, com coordenadas geográficas do PT-ER-01: Latitude 05° 31' 01,2" Sul e Longitude 47° 28' 13,4" Oeste, localizado na Rodovia BR-010, km 1349, nº 506-A, Bairro Entroncamento, Imperatriz - MA.

**FLUIDCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS  
HIDRAULICOS LTDA**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM, Licença de Operação para a atividade Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, localizada à Rua 29, Numero 18 QD 106, bairro jardim são Cristovão - São Luís - MA.

**GDR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

GDR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP publica que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença de Operação para Estação Elevatória de Esgoto - EEE. Localizado Condomínio Portal do Araçagy I à Rua 01, Qd. 23, Lot. Parque Bob Kennedy, Araçagy/Mocajutuba, Paço do Lumiar/MA, processo nº 144707/2017.

**HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA**

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Município do Meio Ambiente /SEMAMM, localizada Av. Jerônimo de Albuquerque, Cohamaua, Município de São Luís/MA. Conforme dados constante no processo 163/2015.

**NELSON BAUERMANN  
CPF Nº 254.776.761-91**

NELSON BAUERMANN, CPF nº 254.776.761-91 torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL através do processo nº 119932/2017 e AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL através do processo nº 118735/2017 para a Fazenda São Sebastião, localizada em Grajaú-MA.

**RONALDO RODRIGUES DE SOUSA  
CPF Nº 407.954.893-15**

RONALDO RODRIGUES DE SOUSA, CPF 407.954.893-15, comunica que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CHAPADINHA - MA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA para a atividade de exploração mineral de areia no leito do rio Munim, no local INHAMBU, de acordo com o processo 21.03208.201600124/2016.

**T R DE BRITO CUNHA SILVA - ME  
CNPJ Nº 24.644.961/0001-05**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença AMBIENTAL para as atividades de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS conforme Proc. Nº 31052/2017. Localizado Av Melvin Jones, 1411, A, Pedro Patrício no município de Timon/ MA.

**TMN- TERMINAL MULTIMODAL DO NORDESTE LTDA**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Prévia para a atividade de Terminal Multimodal de Carga/Descarga de Alimentos, localizada na Av. Emílio Macieira, s/n, Km 01, bairro Tirirical, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 30659/17.

**VIX LOGÍSTICA S/A**

Vix Logística S/A torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09/06/17 Autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 135, Cruzeiro de Santa Bárbara, São Luís Estado do Maranhão, para fins outros, conforme dados constantes no processo nº 130843/2017.

**RICARDO DA SILVA GONÇALVES  
CPF Nº 606.464.466-49**

Ricardo da Silva Gonçalves, portador do CPF nº 606.464.466-49, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 03/07/2017, a Autorização nº 0752606/2017 para uso de água superficial sob coordenadas geográficas: 05° 57' 35.6" S e 43° 40' 22.4" com vazão autorizada de 90.0 m³/h ou 540.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 6.0 h/dia, válida por 3 anos, localizado na Fazenda Corrente e Jenipapo, Zona Rural do Município de Lagoa do Mato/MA, com finalidade para a atividade de irrigação, conforme processo nº 67052/2017.

**NATANAEL DA COSTA GUIMARÃES  
CPF Nº 343.880.793-91**

Natanael Da Costa Guimarães, portador do CPF nº 343.880.793-91, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 03/07/2017, a Autorização nº 0696006/2017 para uso de água superficial sob coordenadas geo-





gráficas: 05° 36' 13.28" S e 45° 14' 55.0" com vazão autorizada de 40.0 m³/h ou 160.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 4.0 h/dia, válida por 3 anos, localizado na Parte 5 da Fazenda Pindorama, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, com finalidade para a atividade de irrigação, conforme processo nº 64188/2017.

**ADRIANO MASSARI**  
CPF Nº 001.357.048-04

**ADRIANO MASSARI**, portador do CPF nº 001.357.048-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para plantio de soja, localizado na Fazenda Boa Esperança, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 119720/2017.

**ADRIANO MASSARI**, portador do CPF nº 001.357.048-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, com finalidade para práticas agrícolas, localizado na Fazenda Boa Esperança, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 117655/2017.

**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
CNPJ Nº 12.094.868/0001-87

**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.094.868/0001-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 12 de Junho de 2107, a Autorização para perfuração de poço, uso de água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: 02° 39' 8,13" S e 44° 20' 0,81" O, com vazão autorizada de 5 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, Estado do Maranhão, com finalidade para consumo humano, localizada no município de São Luis, conforme dados constantes no processo nº 13888/2017.

**JR EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 08.386.800/0002-85

**JR EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.386.800/0002-85, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar (SEMMAM), Licença de Instalação LI, para Posto de Combustível, conforme dados constantes no processo nº 131/17.

**JR EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.386.800/0002-85, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar (SEMMAM), Licença de Instalação LI, para Posto de Combustível, conforme dados constantes no processo nº 131/17.

**JOSÉ OLIVEIRA ATAIDES**  
CPF Nº 206.770.813-91

**JOSÉ OLIVEIRA ATAIDES**, portador do CPF nº 206.770.813-91, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, com finalidade para práticas agrícolas, localizado na Fazenda Maravilha, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 143209/2017.

**JOSÉ WILSON MOURA DOS SANTOS**  
CPF Nº 094.819.073-68

**JOSÉ WILSON MOURA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 094.819.073-68, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, com finalidade para práticas agrícolas, localizado na Fazenda São José, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 146783/2017.

**POSTO MOCAJITUBA EIRELI - ME**  
CNPJ Nº 10.596.466/0001-55

**POSTO MOCAJITUBA EIRELI - ME**, inscrito do CNPJ nº 10.596.466/0001-55, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA) a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Posto Pinheirão, localizado no município de Paço do Lumiar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 79409/2017.

**AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 19.283.056/0001-29

**AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME**, inscrito do CNPJ nº 19.283.056/0001-29, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA) a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Auto Posto Três Barras, localizado no município de Campestre do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 25465/2017.

**CIA SAÚDE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES**  
CNPJ Nº 07.580.887/0001-83

**CIA SAÚDE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ nº 07.580.887/0001-83, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença de Operação (LO), para a atividade de Revenda de Máquinas e Reagentes Laboratoriais, conforme dados constantes no processo nº 33310/17.

**CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**  
CNPJ Nº 00.237.518/0001-43

**CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** inscrito no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única (LAU), para usina de asfalto móvel, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 207949/2016.

**GILMAR GONÇALVES MENDES.**  
CPF Nº 078.932.228-59

**GILMAR GONÇALVES MENDES**, portador do CPF nº 078.932.228-59, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para plantio de soja, localizado na Fazenda Maracélia e Guaicurus, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 105363/2015.

**MAURICIO LUPION TAQUES**  
CPF Nº 463.286.569-15

**MAURICIO LUPION TAQUES**, portador do CPF nº 463.286.569-15, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Direito de Uso da Água Subterrâneos, com finalidade para práticas agrícolas, localizado na Fazenda Santa Maria, município de Tasso Fragoso, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 143219/2017.

**BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A.**  
CNPJ Nº 21.480.265/0002-95

**BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 21.480.265/0002-95, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização para Perfuração de Poço (APP), com finalidade para abastecimento humano, localizado na Escola municipal Parque Vitória, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 143148/2017.



**BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 21.480.265/0002-95, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização para Perfuração de Poço (APP), com finalidade para abastecimento humano, localizado na praça do Moropóia, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 142968/2017.

**BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 21.480.265/0002-95, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização para Perfuração de Poço (APP), com finalidade para abastecimento humano, localizado na escola municipal - Diomedes da Silva Pereira, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 146670/2017.

#### **FERREIRA E NASCIMENTO LTDA CNPJ Nº 18.892.658/0001-10**

**FERREIRA E NASCIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.892.658/0001-10, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Ambiental Regularização, para Revenda e Comercialização de Combustíveis, conforme dados constantes no processo nº 161488/16.

#### **SUPERMERCADOS MACIEL LTDA - LOJA CALHAU CNPJ (MF) Nº 01.172.655/0005-33**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - SUPERMERCADOS MACIEL LTDA - LOJA CALHAU CNPJ/MF Nº 01.172.655/0005-33**, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação Licença de Operação - RLO, N.º 36/2017, válida até 27/06/2019, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-Supermercados, localizada à Av. dos Holandeses, Quadra 56, N.º 01, Quintas do Calhau, São Luís-(MA), conforme Processo SEMMAM Nº 120.70550/2016.

#### **SUPERMERCADOS MACIEL LTDA - LOJA ANIL CNPJ (MF) Nº 01.172.655/0008-86**

**COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO SUPERMERCADOS MACIEL LTDA - LOJA ANIL CNPJ/MF Nº 01.172.655/0008-86**, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 09/06/2017 a Renovação Outorga do Direito de Uso da Água Subterrânea, Nº 0193706/2017, sob coordenadas geográficas: Latitude: 2º 33' 14.8" e Longitude: 44º 14' 54.9", com vazão solicitada de 1.55m³/h, por um período de bombeamento de 12.0 h/dia, válida por 02 anos, situado na Av. Edson Brandão, Nº 20, Ltm Sº Antônio, Cutim, São Luís-(MA), Bacia Hidrográfica: Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, Estado do Maranhão, com finalidade de consumo humano e higienização das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo Nº 16120027845/2016.

### **CONTRATOS**

#### **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM/MA**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2017: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, E A SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. - ME, PROCESSO Nº 0102951/2017**, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 098/2016 (CARONA) do Pregão Presencial nº 12/2016 - POE/MA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação

e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos de passagem. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CONTRATANTE: Agência Executiva Metropolitana**, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representado pelo seu Presidente, Sr. **Pedro Lucas Fernandes**, RG nº 50227196-5 SSP/MA e CPF nº 829.946.843-49. **CONTRATADA: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.357.443/0001-70, situada na Av. Dom Pedro II, 288 Conj. 152, 15º andar, Jardim, Santo André - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Diego Henrique Ruiz Campos, RG nº 27.598.604-4, CPF nº 347.387.948-76. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos de passagem, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 12/2016-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 11211, Unidade Orçamentária: 110211, Subfunção: 122, Programa: Gestão Governamental - 0317, Ação: 4, Unidade Gestora: 110211, Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 33.90.00, Item de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00018. São Luís (MA), 07 de junho de 2017. **PEDRO LUCAS FERNANDES** - Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2017: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETA (NOVOS - SEM MOTORISTAS, SEM COMBUSTÍVEIS E QUILOMETRAGEM LIVRE), PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES, TÉCNICOS, COLABORADORES E MATERIAIS DA AGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, E A DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PROCESSO Nº 0102932/2017**, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/EMATER-PI/2017 (CARONA) do Pregão Eletrônico nº 003/2017-EMATER/PI, para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de veículos tipo CAMIONETA (novos - sem motoristas, sem combustíveis e quilometragem livre), para transporte de servidores, técnicos, colaboradores e materiais, conforme especificações mínimas definidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos Artigos 42 a 48 da LC nº 123/2006 e demais legislações pertinentes. **CONTRATANTE: Agência Executiva Metropolitana**, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representado pelo seu Presidente, Sr. **Pedro Lucas Fernandes**, RG nº 50227196-5 SSP/MA e CPF nº 829.946.843-49. **CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículos LTDA.**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.231.343/0001-46, situada na Rua Padre Moisés Santos, 2265 - São João, Teresina (PI), neste ato representada pelo Sr. José Bezerra Veras Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 551.894.583-34 e RG nº 1.263.849 SSP-PI. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de veículos tipo CAMIONETA (novos - sem motoristas, sem combustíveis e quilometragem livre), para transporte de servidores, técnicos, colaboradores e



materiais da Agência, que será julgado POR MENOR VALOR TOTAL DO ITEM ÚNICO, conforme especificações e que os quantitativos discriminados na cláusula seguinte: Veículo categoria picape média, motorização mínima 20cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução n.º 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, Km livre (MENSAL). Marca: Volkswagen; Modelo: Amarak, Versão: S140 cv. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 11211; Unidade Orçamentária: 110211; Programa: GESTÃO GOVERNAMENTAL - 0317; Ação: GESTÃO DO PROGRAMA - 4450; Unidade Gestora: 110211; Plano Interno: MANUTAEM; Natureza de despesa: 33.90.00; Item de Despesa: 33.90.39; Fonte de recurso: 0101 000000-Recursos Ordinários. São Luís (MA), 03 de julho de 2017. **PEDRO LUCAS FERNANDES**-Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

**RESENHA DO CONTRATO N.º 003/2017:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM, E A A J LINHARES E SILVA - ME, PROCESSO N.º 0102942/2017, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 364/2016 (CARONA) do Pregão Presencial n.º 088/2016 - POE/MA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I - A) do Edital do PREGÃO N.º 088/2016 - POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CONTRATANTE:** Agência Executiva Metropolitana - AGEM, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ n.º 27.361.985/0001-37, representado pelo seu Presidente, Sr. **Pedro Lucas Fernandes**, RG n.º 50227196-5 SSP/MA e CPF n.º 829.946.843-49. **CONTRATADA:** A J LINHARES E SILVA - ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.025.573/0001-56, situada na Rua Castro Alves, n.º 510, Bairro Retiro Natal, CEP: 65.025-230, São Luís (MA), neste ato representada pelo Sr. Afrânio José Linhares e Silva, RG n.º 193.867 SSP/MA, CPF n.º 067.231.793-15. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I - A) do Edital do PREGÃO N.º 088/2016 - POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/06/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 234.225,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 11211, Unidade Orçamentária: 110211, Programa: Gestão Governamental - 0317, Ação: Gestão do Programa - 4450, Unidade Gestora: 110211, Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 33.90.00, Item de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários, conforme Nota de Empenho n.º 2017NE00022. São Luís (MA), 26 de junho de 2017. **PEDRO LUCAS FERNANDES**-Presidente da Agência Executiva Metropolitana - AGEM.

**RESENHA DO CONTRATO N.º 004/2017:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E

MOBILIÁRIAS, INCLUINDO ROÇAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, E A ARAÚJO E MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, PROCESSO N.º 0102585/2017, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 047/2017 (CARONA) do Pregão Presencial n.º 114/2016 - POE/MA, para a contratação de empresa especializada na prestação e execução de forma contínua dos serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas, nas instalações físicas e mobiliárias, incluindo roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 06 de agosto de 2016, da Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CONTRATANTE:** Agência Executiva Metropolitana, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ n.º 27.361.985/0001-37, representado pelo seu Presidente, Sr. **Pedro Lucas Fernandes**, RG n.º 50227196-5 SSP/MA e CPF n.º 829.946.843-49. **CONTRATADA:** ARAÚJO E MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.255.866/0001-09, Inscrição Estadual n.º 12518614-2, situada na Rua 14, n.º 55, quadra 21, Bequimão, CEP: 65.000-000, São Luís (MA). **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação e execução de forma contínua dos serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas, nas instalações físicas e mobiliárias, incluindo roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2016 - POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/07/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.204,00 (cento e onze mil, duzentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 11211, Unidade Orçamentária: 110211, Programa: Gestão Governamental - 0317, Ação: Gestão do Programa - 4450, Unidade Gestora: 110211, Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 33.90.00, Item de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários, conforme Nota de Empenho n.º 2017NE00023. São Luís (MA), 04 de julho de 2017. **PEDRO LUCAS FERNANDES**-Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2015/SES - REF.:** Processo n.º 109.484/2017/SES- **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO** - CNPJ n.º 01.441.372/0001-16; **OBJETO:** O objeto deste Termo é aditar o Contrato n.º 39/2015/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando continuidade na prestação dos serviços; **VIGÊNCIA:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2017, com o término previsto para em 01/07/2018, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato original, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, permanecendo as mesmas condições contratuais, sendo o valor global de R\$ 2.694.893,73 (dois milhões, seiscentos e noventa quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), para o período supracitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Junho de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária a seguir PA: 4817; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039; **FONTE:** 0120; **PI:** FORTEPIDEM1; **NOTA DE EMPENHO N.º** 05671 de 30/06/2017; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; RG. n.º 68312297-5 SSP/MA, e CPF n.º 912.886.063-20 - Secretário de Estado



da Saúde, pelo CONTRATANTE, **ELEOTÉRIO NAN SOUZA**, RG nº 052.362092014-2 SSP/MA, e CPF nº 012.303.283-00, PROCURADOR, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 03 de Julho de 2017. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 130.085/2017/SES. ORGÃO:** Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CNPJ nº 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL:** Ianik Rafaela Lima Leal. **CPF nº 959.067.463-15. OBJETO:** Estabelecer parâmetros para contratação por parte da Secretária de Estado da Saúde - SES/MA para operacionalização do Projeto para Atenção Primária em Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.162.136,00 (três milhões cento e sessenta mil cento e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO: 4610 PI FORTEATP1 FONTE: 121 LICITAÇÃO DISPENSADA AMPARO LEGAL: Artigo 5º da Lei Estadual nº 9.732/2012. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. **CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 30 de junho de 2017. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** - Secretário de Estado da Saúde.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 133.274/2017/SES. ORGÃO:** Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CNPJ nº 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL:** Ianik Rafaela Lima Leal. **CPF nº 959.067.463-15. OBJETO:** Estabelecer ações construtivas na área de vigilância sanitária e ambiental. **VALOR TOTAL:** R\$ 550.143,00 (quinhentos e cinquenta mil cento e quarenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO: 4789 PI FORTVISA1 FONTE: 120 LICITAÇÃO DISPENSADA AMPARO LEGAL: Artigo 5º da Lei Estadual nº 9.732/2012. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. **CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 30 de junho de 2017. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** - Secretário de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2017/SES. REF.:** Processo nº 130.962/2017/SES- **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - CNPJ n.º 08.076.127/0008-72; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento do componente especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, não admitida a sua prorrogação; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 126.042,00 (cento e vinte e seis mil, quarenta e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de Julho de 2017; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21901; **AÇÃO:** 4439; **PLANO INTERNO:** MEDIESPEC; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 0108; **Nota de Empenho nº 05898, de 05/07/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**; RG. n.º 68312297-5 SSP/MA, e CPF nº 912.886.063-20-Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, e **THIAGO DE MELO CAVALCANTE**, e CPF nº 011.357.163-99, Representante, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 06 de Julho de 2017. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: PROCESSO Nº 0046992/2014 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 037/2017- SEAP de 28/06/2017; oriundo do Pregão Presencial nº 024/2017-CSL/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar - Eireli - EPP, CNPJ nº 21.130.412/0001-16; OBJETO: A complementação da aquisição de equipamentos médicos-odontológicos, móveis e utensílios e eletroeletrônicos novos para a unidade de saúde centro de referência Materno Infantil da Penitenciária Feminina do município de São Luís; VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 13.273,00 (Treze mil duzentos e setenta e três reais), sendo o Lote I, no valor de R\$ 3.573,00 (Três mil quinhentos e setentas e três reais) e o Lote II - R\$- 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 6 (seis) meses a contar de 28 de junho de 2017 a 28 de dezembro de 2017; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 24.629/2008, e Lei Complementar nº 123/2006; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária - 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 - Modernização da Gestão Prisional; PI: MODERGESTÃO; Natureza da Despesa: 44.90.52; FONTES: 5301303112 e 0311303112; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Felipe Pacheco Serra - Representante Legal, CPF nº 005.877.153-08 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de junho de 2017 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 04 de julho de 2017. **GRACIELA CAMPELO DOS SANTOS BARROS** - Assessoria Jurídica - SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 06/2017 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 06/2017-SETRES** - processo administrativo n.º 0054753/2017; Pregão Presencial 12/2016-POE/MA. **ORGÃO:** Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES - **OBJETO:** a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes Eletrônicos de passagem, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 12/2016-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **CONTRATADA: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.357.443/0001-70, situada na Av. Dom Pedro II, nº 288, 15º Andar, Bairro Jardim, Santo André, São Paulo, CEP: 09080-000; **Valor Global:** R\$ 296.741,50 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Com fundamento na Lei/Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e findará em 02/05/2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.



## Dotação Orçamentária:

PT	PI	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2481	MÃODOBRA (INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA)	33953300	0111383096 01015101383096
4710	SOLIDÁRIO (Fomento do para organização e desenvolvimento de catadores em grupos atuantes com resíduos sólidos)	33953300	011383088 51013830880101
4316	SOLIDÁRIO (Empreendimentos de Economia Solidária)	33953300	101
4457	ADMUNID	33953300	101
	ADMCONSET	33953300	101
4708	QUALIPROFIS (Qualificação profissional e cidadania)	33953300	101

**Assinam:** JULIÃO AMIN CASTRO, de CPF nº: 012.389.493-04 (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), **Sr. Fernando Daré Riotto**, inscrito no de CPF nº. 140.081.058-24, representante legal da SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME. Assessoria Jurídica SETRES/MA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 07/2017 PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2017-SETRES** - processo administrativo n.º 0064869/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 - POE/MA. **ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES - **OBJETO:** aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES. **CONTRATADA:** L. H. DURANS PINHEIRO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.115/0001-06, sediada na Praça São Roque, nº 14, Lira, nesta cidade; **Valor Global:** R\$ 23.944,80 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Fundamento Legal:** Nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores - Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETRES/MA. **Prazo:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá início a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2017. **Dotação Orçamentária:** FONTE: 101, PI: ADMUNID, PT: 4457. **Assinam:** JULIÃO AMIN CASTRO, de CPF nº: 012.389.493-04 (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), **Luís Henrique Durans Pinheiro**, inscrito no CPF sob nº. 224.559.303-00, representante legal da SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME. Assessoria Jurídica SETRES/MA.

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017/ASSJUR/SEMA. PROCESSO Nº 47383/2017. PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada por MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO, CPF nº 286.538.743-72 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.407.548/0001-70, localizada na Rua 07, nº 15, CEP 65076-460 - São Francisco/MA, representada por Ricardo Pereira Barros, CPF nº 088.863.001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para a Construção do Parque Centenário, no município de Balsas-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$5.261.662,03 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Regional: 99; Compensação: Petrobras; PT: 18.541.0562.4269.0001; FONTE: 107;

UG: 200902; PI: GESTUNICON; ND: 449051. **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 14/16/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2017. **ASSINATURAS:** MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. RICARDO PEREIRA BARROS - Representante da Agrasty Construções LTDA. São Luís (MA), 28 de junho de 2017. **MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 95112/2017. Espécie:** Contrato nº 008/2017-SECAP, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a empresa **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ: 23.212.751/0001-77. **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos de baixa e média tensão, lógica e telefonia e material permanente, para suprir as necessidades do complexo da Redação, Imprensa e Rádio Timbira da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos, em Lote Único, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos. **Prazo:** 180 (cento e oitenta dias, devendo ser assim considerado a partir da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 28/06/17; **Valor:** R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 4.450 - GESTIMBIRA, Elemento/Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - 4490-52 - Material Permanente, Fonte: 0101. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02. **Signatários:** Luciano Marcos Freitas de Oliveira, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças, CPF Nº 802.582.124-20, **LEONARDO AGUIAR RIBEIRO**-CPF014.875.183-07, pela empresa **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. São Luís, 27 de junho de 2017. **MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO** Secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos.

Republicado por Incorreção.

### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA GISP-MA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2017 - GISP. PROCESSO Nº 77437/2017-GISP/SEDES. CONCORRÊNCIA Nº 019/2016-CCL/MA. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Edeconsil Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.042/0001-00. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para construção/implantação de canais de acumulação de água em 04 (quatro) municípios maranhenses: Anajatuba/MA, na localidade da Comunidade do Teso, Mirinzal/MA, na localidade Estiva dos Mafras-Porto do Uru, Palmeirândia/MA no povoado Retiro e Peri Mirim/MA no povoado Malhada dos Pretos em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 019/2016-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços), da proposta apresentada e da Adjudicação nº 328/2017-CCL/MA. **VALOR:** O valor total da presente contratação é de R\$ 1.076.902,52 (hum milhão, setenta e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 150112-GISP - PT: 08.608.0589.3250.0001 - Ação: Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural- Plano Interno: INFRAESRUAL - Fonte: 0322000000 - Natureza da Despesa: 449051 - Nota de Empenho nº 2017NE00199. **PRAZO:** O Contrato terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias, compreendendo o início do serviço, com o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, até o Recebimento Definitivo, pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos da



Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 30 de junho de 2017. ASSINATURAS: Pela GISP:MARTINHO ANDRADE DE LIMA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 142.061.704-44. Pela CONTRATADA: JOSÉ THOMAZ CAVALCANTE FILHO-CPF nº 149.134.533-00.MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº 2478360.

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2017 - SEDES. PROCESSO Nº 38579/2017-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48e a empresa Visão e Perfil-Assessoria, Eventos e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.083.140/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisas para fardamento dos técnicos responsáveis pelas ações do Programa Bolsa Escola (Mais Bolsa Família) da SEDES, conforme quantitativos e detalhamento do objeto, ambos contidos no Termo de Referência e Proposta de preços, partes integrantes deste Contrato independente de transcrição, e Adjudicação nº 04/2017-CSL/SEDES. **VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a presente contratação ocorrerá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação: UO: 150101-SEDES - PT: 08.243.0539.4696.0001 - Ação: Bolsa Família-Escola- Plano Interno: BOLSA ESCOLA - Fonte: 0122000000-Natureza da Despesa: 339039 - Nota de Empenho nº 2017NE00397. **PRAZO:** O prazo para vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Termo de Contrato, ficando condicionado o prazo de 10 (dez) dias para efetuar a conclusão do serviço contratado, assim que solicitada. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 30 de junho de 2017. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: ANA GABRIELA DE MATTOS PEREIRA BORGES-Secretária Adjunta de Renda e Cidadania-CPF nº 405.906.823-34. Pela CONTRATADA: JORIM WANDERLEY ITHAMAR-CPF nº 585.583.904-44.MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº 2478360.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL-AGERP/MA

**RESENHA DE CONTRATO.** Espécie: CONTRATO Nº 012/2017. PROCESSO Nº 113085/2017. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP -MA, CNPJ Nº 08.593.102/0001-70 com sede na Rua Granja Barreto, S/N, Outeiro da Cruz, São Luís - MA, neste ato representado seu presidente, Júlio César Mendonça Corrêa, brasileiro, portador da CI nº 0000279984944 SSP MA e do CPF 472.038.623-72, residente e domiciliado nesta cidade, e o Senhor Adriano José Pinho Reis, brasileiro, portador da C.I. nº 023003362002-2 e do CPF nº 064.605.823-19, residente e domiciliado na cidade de Rosário - MA, resolvem celebrar pelo presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAL**, Decorrente do Processo Administrativo nº 113085/2017 AGERP, com base na Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais para Escritório Regional de Rosário da AGERP. **DO VALOR** - O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). **DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência de 12 meses, contada da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA** - 01 de Julho de 2017. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão por conta; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Plano Interno: MANUTESCRI; Fonte: 0101- e/ou 0618 ND: 3.3.90.39.00 **ASSINATURAS** - Júlio

César Mendonça Corrêa, brasileiro, portador da, e do CPF nº 472.038.623-72. Presidente da AGERP e Adriano José Pinho Reis, portador do CPF nº 064.605.823-19, **ARQUIVAMENTO:** pasta nº 01/2017-AGERP/MA. **REGINA DE LOURDES LOPES** - Assessora Jurídica, Matrícula nº 2463388 OAB/MA 2294.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 2456/2016; Contrato - 115/2017-PRJ; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES** Presidente, CI n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, **Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, **CONTRATADA: MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**, CNPJ (MF) sob o n.º 15.528.639/0001-11, representada por **BEATRIZ DE CARLI OLIVEIRA**, CI n.º 39.262.939-2, CPF n.º 392.293.368-82, **OBJETO: Prestação de serviços de execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, do Programa "Água para Todos", PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados da publicação do Diário do Estado do Maranhão- DOE/MA. **VALOR: R\$ 293.896,00; DOTAÇÃO: Plano Interno: MA-AP-MSIDH, Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 44.90.51; Classificação Funcional 17.512.0552.1068.0001. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL:** Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA: 23/06/2017;** São Luís, 30 de junho de 2017. **ROBERTA XENOFONTE** - Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 1284/2017-CAEMA; CONTRATO n.º 121/2017-PRJ; CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES**, Presidente, R.G. n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, **Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, e a empresa **BFX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o n.º 04.290.167/0001-95, representada por Sr. **GÉRNEDES GETÚLIO BRITO TARGINO**, portador da CI n.º 022505202002-0-SSP/MA, CPF n.º 063.017.703-15, **OBJETO: serviços de melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de São Francisco do Maranhão/MA PRAZO EXUCUÇÃO: 04 (quatro) meses**, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, sendo esta expedida em até 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte a data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA. **VIGÊNCIA: 08 (oito) meses** a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA. **VALOR: R\$ 641.375,53; RECURSOS: PLANO INTERNO: MA-AP-MSIDH; FONTE DE RECURSOS: 0218; N.D: 44.90.51; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0552.1068.0001. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 14/2017 - PRL/CAEMA; BASE LEGAL:** Art. 22, § 1º inciso I da Lei Federal 8.666/93; **ASSINATURA: 22/06/2017.** São Luís, 30 de junho de 2017. **ROBERTA XENOFONTE** - Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 1272/2017; Contrato - 122/2017-PRJ; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES** Presidente, CI n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, **Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, **CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ (MF) sob o n.º 12.228.949.0001-22, representada Pelo Sr. **LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO**, RG Nº





0955007498-5-SSP/MA, CPF n.º 024.723.823-67; **OBJETO:** Serviços de melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Centro Novo do Maranhão **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, sendo esta expedida em até 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte a data de publicação do extrato do contrato no DOE/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a contar da data da publicação do extrato do contrato no DOE/MA. **VALOR: R\$ 1.825.658,17; DOTAÇÃO: PLANO INTERNO: MA-AP-MSIDH; FONTE DE RECURSOS: 0218; N.D: 44.90.51; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0552.1068.0001. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 08/2017 - CCL. BASE LEGAL:** Art. 22, da Lei n.º 8.666/93. **ASSINATURA: 27/06/2017;** São Luís, 30 de junho de 2017. **ROBERTA XENOFONTE** - Procuradoria Jurídica.

#### **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO 028/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: E. N. Lopes Eireli-ME. CNPJ: 24.917.952/0001-32. **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de tornearia para confecção de fusos, porcas e chaveta de registro, e roscas em tubos galvanizados destinados a atender as necessidades do SAAE, na realização de manutenções corretivas e preventivas dos componentes do sistema de abastecimento de água. Valor do Contrato: R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais). Vigência do Contrato de 02/06/2017 a 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO,** 02 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS.** Edna Nascimento Lopes - Representante legal da empresa E. N. Lopes, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 029/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: PH Barros Santana Comércio - EPP. CNPJ: 00.863.224/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões para ampliação do Sistema de abastecimento de Água. Valor do Contrato: R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais). Vigência do Contrato de 05/06/2017 a 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30.00 (Material de consumo), **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO,** 05 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS.** Paulo Henrique Barros Santana - Representante legal da empresa PH Barros Santana Comércio - EPP, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 030/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: HG Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA-ME. CNPJ: 04.722.894/0001-84. **OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões para ampliação do Sistema de abastecimento de Água. Valor do Contrato: R\$ 7.185,94 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Vigência do Contrato de 05/06/2017 a 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30.00 (Material de consumo), **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO,** 05 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS.** Geraldo Noronha Ferreira - Representante legal da empresa HG Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA-ME, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 031/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: L. G. DA S. PIEROTE-ME. CNPJ: 05.755.340/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões para ampliação do Sistema de abastecimento de Água. Valor do Contrato: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência do Contrato de 05/06/2017 a 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30.00 (Material de consumo), **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO,** 05 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS.** Luzinete Gomes da Silva Pierote - Representante legal da empresa L. G. DA S. PIEROTE-ME, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 032/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.318.489/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões para ampliação do Sistema de abastecimento de Água. Valor do Contrato: R\$ 120.577,36 (cento e vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência do Contrato de 05/06/2017 a 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30.00 (Material de consumo), **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO,** 05 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS.** Cosme Vieira Dias - Representante legal da empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 033/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Irritec Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 23.505.746/0001-52. **OBJETO:** Aquisição de conjuntos motor bomba para Operação e Manutenção do Sistema de Água do SAAE. Valor do Contrato: R\$ 19.157,41 (dezenove mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Vigência do Contrato de 07/06/2017 a 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30.00 (Material de consumo), **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO,** 07 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS.** Antonio Clemente Fontele - Representante legal da empresa Irritec Comércio e Serviços Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 034/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: EBARA Indústrias mecânicas e Comércio Ltda. CNPJ: 46.138.319/0001-89. **OBJETO:** Aquisição de conjuntos motor bomba para Operação e Manutenção do Sistema de Água do SAAE. Valor do Contrato: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato de 07/06/2017 a 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30.00 (Material de consumo), **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO,** 07 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS.** José Roberto Santiago - Representante legal da empresa EBARA Indústrias mecânicas e Comércio Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 035/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: A.F. Lobo Mendes Comércio e Serviços Ltda-ME. CNPJ: 13.814.953/0001-35. **OBJETO:** Aquisição





ção de tubos e conexões para ampliação do Sistema de abastecimento de Água. Valor do Contrato: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). Vigência do Contrato de 14/06/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 (Material de consumo), RECURSOS: PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 14 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS. Anilton Francisco Lobo Mendes - Representante legal da empresa A.F. Lobo Mendes Comércio e Serviços Ltda-ME, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 036/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: M. MESSIAS MOREIRA VIANA. CNPJ: 02.938.020/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível e de superfície mancalizada de 01 a 200 Cv, 380 V, para diâmetro de poços tubulares de 4" e 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário. Valor do Contrato: R\$ 290.976,89 (duzentos e noventa mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Vigência do Contrato de 23/06/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 (Material de consumo), 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) RECURSOS: PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 23 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS. Manoel Messias Moreira Viana - Representante legal da empresa M. MESSIAS MOREIRA VIANA, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 037/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Indústria Gráfica Brasileira Ltda. CNPJ: 61.418.141/0001-13. OBJETO: contratação de prestador de serviços para confecção de formulários de contas, formulários de aviso de débito e bobinas personalizadas para impressão de conta de água. Valor do Contrato: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato de 29/06/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 (Material de consumo), 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) RECURSOS: PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 29 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS. Benedito dos Santos Silva - Representante legal da empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO 038/2017.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Balsas Empresa Gráfica e Editora Ltda. CNPJ: 05.194.445/0001-73. OBJETO: contratação de prestador de serviços para confecção de formulários de contas, formulários de aviso de débito e bobinas personalizadas para impressão de conta de água. Valor do Contrato: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Vigência do Contrato de 29/06/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) RECURSOS: PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 29 de junho de 2017, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS. Adilson Gonçalves Neto - Representante legal da empresa Balsas Empresa Gráfica Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de junho de 2017. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - Diretor do SAAE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO-MA

**RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2017.** Contrato que entre se celebram A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA e a Firma **R G RIBEIRO LINDOSO - ME**, objeto da Carta Convite nº 001/2017, na aquisição em lote de Materiais de Expediente, Limpeza, higiénica, informática e gêneros alimentícios, para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades do Câmara Municipal de Serrano do Maranhão /MA, em 13 de junho de 2017, **JOÃO BATISTA REIS SILVA** - Presidente da Câmara. **JOÃO BATISTA REIS SILVA** - Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**RESENHA DE CONTRATO Nº 008/2017.** Contrato que entre se celebram A Câmara Municipal de Matões/MA e a Firma da D.&. **TECNOLOGIA LTDA - ME**, objeto da Dispensa do processo licitatório nº 001/2017, na execução dos serviços de fornecimento do sinal de internet, para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades do Câmara Municipal de Matões /MA, em 03 de abril de 2017, **INÁCIO JOAQUIM TERCEIRO DE CARVALHO** - Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017.** Referente ao Processo Administrativo nº 027/2017. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, CNPJ Nº 12.124.210/0001-70. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO AMÉRICO, CPF: 256.455.013-49. **OBJETO:** contratação, por prazo determinado, de profissional encarregado de realizar os serviços de cobertura e divulgação das atividades legislativas desta Câmara Municipal, junto ao site institucional e rádios locais. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO (nº 10/2017). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas; Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários; Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2017. **ASSINAM** pela contratante: JAILSON MELO DE SOUZA e pela contratada: RAIMUNDO NONATO AMÉRICO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017.** Referente ao Processo Administrativo nº 025/2017. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, CNPJ Nº 12.124.210/0001-70. **CONTRATADO:** ANTÔNIO FRANCISCO CRUZ, CPF Nº 703.071.133-53. **OBJETO:** Locação de veículo, tipo passeio, 5 lugares, quatro portas, quilometragem livre, com ar condicionado para Câmara Municipal de Aldeias Altas - MA. **MODALIDADE:** CARTA CONVITE (nº 004/2017). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 8.666/93. **VALOR:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2017. **ASSINAM** pela contratante: JAILSON MELO DE SOUZA e pelo contratado: ANTÔNIO FRANCISCO CRUZ.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017.** Referente ao Processo Administrativo nº 028/2017. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, CNPJ Nº 12.124.210/0001-70. **CONTRATADO:** POSTO SÃO PEDRO LTDA - ME, CNPJ: 15.115.691/0001-46 **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina), tipo comum, para o veículo a serviço desta Câmara Municipal. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO (nº 11/2017). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 7.942,00 (sete mil e novecentos e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO**



**ORÇAMENTÁRIA:** 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas; Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2017. **ASSINAM** pela contratante: JAILSON MELO DE SOUZA e pelo contratado: LINDOMARIO DAMASCENO COELHO.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

**RESENHA DE CONTRATO N° 010/2017**, Contrato que entre se celebram A Câmara Municipal de Cururupu - MA e a Firma da DAVI DA SILVA ARANTES - ME, objeto da Dispensa do processo licitatório n° 003/2017, na execução Contratação de Empresa para Manutenção e Elaboração do Portal de Transparência, para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades do Câmara Municipal de Cururupu/MA, em 23 de Junho de 2017. **EBENILSON DE JESUS** - Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.** OBJETO: Aquisição de combustível na bomba e óleo lubrificante PRAZO: INÍCIO: 31.05.2017 TÉRMINO: 31.12.2017 VALOR: R\$ 7.449,50 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 31 de Maio de 2017 **LAENE VENERANDO DA COSTA** - Presidente da Câmara Municipal de Buritirana.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/PP/011/2017 - CMP.** DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017-CMP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°. 034/2017-CMP. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA e PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ n°. 08.273.692/0001-53. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Pinheiro-MA. BASE LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02/06/17; Término: 31/12/17. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01.01. Câmara Municipal; Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função Programática: 01.031.0010.2001.0000. Funcionamento do Corpo Legislativo da Câmara Municipal; Categoria Econômica: 33.90.35.00-Serviços de Consultoria. SIGNATÁRIOS: Sr. Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, pela Contratante e Sr. Ozanias Pinheiro, Sócio-Administrador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 02 de junho de 2017. **Dr. WILLIAN VAGNER RODRIGUES RIBEIRO**, OAB/MA n°. 9.053. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pinheiro - MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

**EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATO N° 15/PP/03/2017/CPL. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CNPJ: 07.628.126/0001-54, CONTRATANTE e a empresa: J. FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 13.716.503/0001-00. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentí-

cios, expediente, higiene, limpeza, informática, copa e cozinha, para a Câmara Municipal de Guimarães, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 03/2017/CPL. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 33.759,35 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/06/2017; Término: 29/12/2017. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01 - Poder Legislativo; 01-Câmara Municipal: 01-Legislativa; 122-Administração; 0002-Administração Legislativa; 2002.0000- Funcionamento adm. das atividades legislativa; 3.3.90.30 -Material de Consumo. Guimarães - Maranhão, 20 de Junho de 2017. **RAIMUNDO CESAR PEREIRA RIBEIRO** - Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATO N° 16/PP/04/2017/CPL. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CNPJ: 07.628.126/0001-54, CONTRATANTE e a empresa: J. A. S. MENDES FILHO, inscrita sob o CNPJ n° 13.339.513/0004-16. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para a Câmara Municipal de Guimarães, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 04/2017/CPL. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 21.554,40 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/06/2017; Término: 29/12/2017. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01 - Poder Legislativo; 01-Câmara Municipal: 01-Legislativa; 122-Administração; 0002-Administração Legislativa; 2002.0000- Funcionamento adm. das atividades legislativa; 3.3.90.30 -Material de Consumo. Guimarães - Maranhão, 20 de Junho de 2017. **RAIMUNDO CESAR PEREIRA RIBEIRO** - Presidente da Câmara Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROCESSO N° 00.00.004/2017 - CONVITE N° 004/2017 - CONTRATO NR. 010/2017 - PARTES: Câmara Municipal de Bom Jardim(MA), CNPJ n°35.191.865/0001-67 e a empresa CONSILTER-CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, PROJETOS INSTALAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA-ME, CNPJ n°09.114.846/0001-27- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços- OBJETO: Serviços de Manutenção e Reparos na Câmara Municipal de Bom Jardim-MA- BASE LEGAL: Lei n°8.666/93 e suas alterações - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2017 - VALOR GLOBAL: R\$77.220,23(setenta e sete mil e duzentos e vinte reais e vinte e três centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:01 PODER LEGISLATIVO;01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. -SIGNATÁRIOS: ADALVAN ANTONIO DE ANDRADE, RG n° 01499162 2000-8 SSPMA e CPF n°.000.731.623-29 - Vereador Presidente, pelo CONTRATANTE, ANTONIO SILVA, RG n°018056892001-4 SSPMA e CPF n° 409.298.923-72, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bom Jardim(MA), 04 de julho de 2017.

**PROCESSO N° 00.00.005/2017.** PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 - CONTRATO NR. 006/2017 - PARTES:Câmara Municipal de Bom Jardim(MA), CNPJ n°35.191.865/0001-67 e a empresa R L DE FARIAS-EPP, CNPJ n°19.426.365/0001-00- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços- OBJETO: Serviços de Locação de Veículo destinado à Câmara Municipal de Bom Jardim-MA- BASE LEGAL: Lei n°8.666/93 e suas alterações - PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses - data de assinatura do contrato: 20/04/2017 - VALOR GLOBAL: R\$4.000,00(quatro mil reais) mensal, pelo período de 08(oito) meses, totalizando o valor global de R\$32.000,00(trinta e dois mil reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:01 PODER LEGISLATIVO; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica-



ca. -SIGNATÁRIOS:ADALVAN ANTONIO DE ANDRADE, RG nº 014991622000-8 SSPMA e CPF nº.000.731.623-29 - Vereador Presidente, pelo CONTRATANTE, ROBERTO LIMA DE FARIAS, CNH nº01145052834 DETRANMA e CPF nº 019.883.764-08, Proprietário, pela CONTRATADA. Bom Jardim(MA), 20 de abril de 2017.

**PROCESSO Nº 00.00.006/2017.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 009/2017 - PARTES:Câmara Municipal de Bom Jardim(MA), CNPJ nº35.191.865/0001-67 e a empresa E B ARAÚJO COM SERV E REP LTDA, CNPJ nº05.673.429/0001-63- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Fornecimento- OBJETO: Aquisição de Material Permanente diversos destinado à Câmara Municipal de Bom Jardim-MA- BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2017 - data de assinatura do contrato: 03/07/2017 - VALOR GLOBAL: R\$64.202,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e dois reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:01 PODER LEGISLATIVO; 01.031.0001. 2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL; 4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.52.00 Investimentos e Material Permanente -SIGNATÁRIOS: ADALVAN ANTONIO DE ANDRADE, RG nº 014991622000-8 SSPMA e CPF nº.000.731.623-29 - Vereador Presidente, pelo CONTRATANTE, EVANIILDE BEZERRA ARAÚJO, RG nº203463943 SSPMA e CPF nº 769.540.723-20, Proprietária, pela CONTRATADA. Bom Jardim(MA), 03 de julho de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** RÁPIDO AÇAILÂNDIA LTDA **MODALIDADE:** Dispensa Nº 004/2017. **Processo Nº** 31.01.0647/2017 - SEMUS. **Contrato Nº:** 004/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte intermunicipal, trajeto Imperatriz - São Luís para atender as necessidades do TFD. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de certame licitatório. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2017. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais). **Ordenador de Despesas/SEMUS - ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017/PMAC.** Ref.: Processo nº 013/2017 - **PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A.O.S SOFTWARE LTDA - OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - VALOR GLOBAL: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIVIDADE 021003 04.122.0052 2007 2008 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme o edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e RAFAEL VITOR DA SILVA pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 26 de junho de 2017. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR** - Prefeito Municipal.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 95/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e a Empresa HILTON C. P. FERREIRA - ME, CNPJ Nº 27.308.773/0001-96. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública em vias e logradouros públicos urbanos no município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO:** 07/06/

2017. **VALORES:** O valor mensal é de R\$ 56.583,74 (Cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). O valor total é de R\$ 509.253,63 (Quinhentos e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL 02.08. 01. 04. 452. 0049. 2072-MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. Carlos Alberto da Costa Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney - MA, 07/06/2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67-A/2017.** PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 36/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. **CONTRATADA:** R. SOUSA CARVALHO COMÉRCIO - ME inscrita no CNPJ Nº 09.057.323/0002-77, com sede na Rua Grande nº 380 Centro-Sucupira do Riachão/ MA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.** **VALOR:** 307.793,29 (Trezentos e sete mil setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Nas seguintes dotações: **FONTES DE RECURSO:**02.03 - Secretaria de Administração; 02.03.04.122.0003. 1.005.0000 - Aquisição de moveis e equipamentos; 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.16.10.301.0014.1.067.0000- Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidade Básica de Saúde. 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.17.08.122.0003.2.110.0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 02.15 - FUNDEB; 02.15.12.361.0010.1.061.0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **DATA DO CONTRATO:** 29 de Junho de 2017. **VIGENCIA:** Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. **Assinam o contrato, Contratante:** Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: R. SOUSA CARVALHO COMÉRCIO - ME. São João dos Patos - MA, 03 de Julho de 2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67-B/2017.** PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 36/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. **CONTRATADA:** F. P. SOUSA - ME inscrita no CNPJ Nº 17.211.614/0001-15, com sede na Rua Teixeira de Freitas nº 2220 Ramal, Bacal/ MA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.** **VALOR:** 301.442,40 (Trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Nas seguintes dotações: **FONTES DE RECURSO:**02.03 - Secretaria de Administração; 02.03.04.122.0003.1.005.0000 - Aquisição de moveis e equipamentos; 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.16.10.301.0014.1.067.0000- Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidade Básica de Saúde. 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.17.08.122. 0003.2.110.0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 02.15 - FUNDEB; 02.15.12.361.0010.1.061.0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **DATA DO CONTRATO:** 29 de Junho de 2017. **VIGENCIA:** Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. **Assinam o contrato, Contratante:** Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: F. P. SOUSA - ME. São João dos Patos - MA, 03 de Julho de 2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017.** PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 37/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. **CONTRATADA:** COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.** VALOR: R\$ 454.072,73 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setenta e dois reais e setenta e três centavos). Nas seguintes dotações: FONTES DE RECURSO: 02.03 - Secretaria de Administração; 02.03.04.122.0003.1.005.0000 - Aquisição de Móveis e Equipamentos; 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente. 02.03 - Secretaria de Administração; 02.03.04.122.0003.2.004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3390.30.00 - Material de Consumo. 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 02.14.12.361.0010.1.058.0000 - Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 02.14.12.361.0010.2.054.0000 - Manutenção e Func. de Unidade Escolares do Ens. Fundamental; 3390.30.00 - Material de Consumo. 02.15 - FUNDEB; 02.15.12.361.0010.1.061.0000 - Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 02.15 - FUNDEB; 02.15.12.361.0011.2.060.0000 - Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental; 3390.30.00 - Material de Consumo. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.302.31.2110.0000 - Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.302.0031.2.078.0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares; 3390.30.00 Material Consumo 02.17 - Fundo de Assistência Social; 02.17.08.122.0003.2.110.0000 - Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 02.17 - Fundo de Assistência Social; 02.17.08.122.0003.2.088.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3390.30.00 Material Consumo. DATA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2017. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME. São João dos Patos - MA, 03 de Julho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2017.** PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 38/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: ROSA AMELIA CAMPOS QUIRINO - ME, CNPJ: 05.016.394/0001-90, com sede na RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 340 - CENTRO - São João dos Patos/MA. OBJETO: **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALUGUEL DE AUDITORIO E REFEIÇÕES** VALOR: R\$ 117.820,45 (Cento e dezessete mil oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 02.03.04.122.0003.2.004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação; 02.05.12.122.0003.2.010.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação; 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.302.0031.2.081.0000 - Implementação do atendimento móvel de urgência - SAMU. 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.17 - Fundo de Assistência Social; 02.17.08.244.0016.2.094.0000 Manutenção dos serviços de proteção social especial; 3390.30.00 - Material de Consumo. 02.15 - FUNDEB; 02.15.12.361.0011.2.060.0000 - manutenção e funcionamento das escola de ensino fundamental; 3390.30.00 - material de consumo; DATA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2017. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: ROSA AMELIA CAMPOS QUIRINO - ME. São João dos Patos - MA, 03 de Julho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2017.** PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 39/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E BRIFICANTES VA-**

LOR: R\$ 897.434,50 (Oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Nas seguintes dotações FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 02.03.04.122.0003.2.004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3390.30.00 Material de Consumo. 02.08 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos; 02.08.15.4520019.2028 0000- Melhoria e Manutenção dos serviços Públicos; 3390.30.00 Material de Consumo. 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura; 02.09.04.122.03.2033 0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura; 3390.30.00 Material de Consumo. 02.11 - Secretaria da Mulher; 02.11.04.122.03.2.044 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher; 3390.30.00 - Material de Consumo. 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 02.14.12.3610012.2.055 0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 3390.30.00 Material de Consumo. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.122.0003.2.066 0000- Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00 Material de Consumo. 02.17 - Fundo de Assistência Social; 02.17.08.122.0003.2.088 0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3390.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2017. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: POSTO TROPICAL LTDA - EPP. São João dos Patos - MA, 03 de Julho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66-A/2017.** PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 35/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: A. J. SOUZA DA SILVA COM - ME inscrita no CNPJ Nº 04.390.256/0001-03, com sede no Parque da Bandeira nº 10 Centro, São João dos Patos/ MA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E CONFECÇÃO INFANTIL (RECÉM-NASCIDO).** VALOR: R\$ 161.037,20 (Cento e sessenta e um mil e trinta e sete reais e vinte centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal; 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 02.03.04.122.0003.2.004.0000 - Manutenção e funcionamento da Sec. De Administração; 6690.30.00 - Material de Consumo. 02.10 - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura; 02.10.04.122.0003.2.041.0000 - Manutenção e func. da Secretaria de Desporto, Cult., e Lazer; 6690.30.00 - Material de Consumo. 02.11 - Secretaria da Mulher; 02.11.04.122.0003.2.044.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher; 6690.30.00 - Material de Consumo. 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. 02.14.12.361.0010.2.054.0000 Manutenção e Func. de Unidades Escolar do Ens. Fundamental. 6690.30.00 - Material de Consumo. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.122.0003.2.066.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 6690.30.00 - Material de Consumo. 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.08.122.0003.2.0886.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS; 6690.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 29 de Junho de 2017. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: A. J. SOUZA DA SILVA COM - ME. São João dos Patos - MA, 03 de Julho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66-B/2017.** PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 35/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: JACYARA DE SENA CHAVIER VIANA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.371.095/0001-00, com sede na Rua Parque da Bandeira nº 113, Centro - São João dos Patos. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E CONFECÇÃO INFANTIL (RECÉM-NASCIDO).** VALOR: R\$ 56.700,90 (Cinquenta e seis mil setecentos reais e noventa centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal 02.10.08.244.0015.2.094.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica; 6690.32.00 - Material de Distribuição gratuitas. DATA DO CONTRATO: 29 de



Junho de 2017. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: JACYARA DE SENA CHAVIER VIANA - ME. São João dos Patos - MA, 03 de Julho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2017. PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 34/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.049.976/0004-40, com sede na Avenida Guajajaras, nº 416, Tirirical, São Luís/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. VALOR: R\$ 364.469,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.08 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 02.08.04.122.0003.1020 0000 - Aquisição de Móveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DO CONTRATO: 1 de Junho de 2017. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA. São João dos Patos - MA, 30 de Junho de 2017.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**RESENHA DO CONTRATO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. SERCOM - SERVIÇO COMUNITÁRIO. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado na Rua Principal do Pov. Magnificat/Barriguda, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão, onde irá funcionar a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA. VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Dispensa nº 046/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde - FMS; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/ LOCATÁRIO: Rita de Cássia Mendes Martins Silva /Secretária p/ LOCADOR: SERCOM - SERVIÇO COMUNITÁRIO. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. SERCOM - SERVIÇO COMUNITÁRIO. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado na Rua Principal do Pov. Magnificat/Barriguda, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão, onde irá funcionar a Escola Municipal Maria do Rosário. VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Dispensa nº 045/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/ LOCATÁRIO: Maria do Socorro Lauand Fonseca /Secretária p/ LOCADOR: SERCOM - SERVIÇO COMUNITÁRIO. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. Rosilene da Costa Lima. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado no Pov. 17 de Abril, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão, onde irá funcionar a Escola Municipal 17 de Abril. VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Dispensa nº 059/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/ LOCATÁRIO: Maria do Socorro Lauand Fonseca /Secretária p/ LOCADOR: Rosilene da Costa Lima. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. Antônio Rodrigues. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado no Pov. Santa Helena II, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão, onde irá funcionar a Escola Municipal Santo Antônio. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Dispensa nº 058/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/ LOCATÁRIO: Maria do Socorro Lauand Fonseca /Secretária p/ LOCADOR: Antônio Rodrigues. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. Maria Jeane Aguiar Rodrigues. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado no Pov. Tingidor, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão, onde irá funcionar a Escola Municipal Antônio Paulo de Carvalho. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Dispensa nº 057/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/ LOCATÁRIO: Maria do Socorro Lauand Fonseca /Secretária p/ LOCADOR: Maria Jeane Aguiar Rodrigues. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. Maria Joseane Gonçalves. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado no Pov. Teso da Tapera, Zona Rural de Itapecuru Mirim, Maranhão, onde irá funcionar a Escola Municipal Floriano Peixoto. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Dispensa nº 047/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Funcional Programática: 12.361.0013.2052.0000- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% - FUNDEB; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/ LOCATÁRIO: Maria do Socorro Lauand Fonseca /Secretária p/ LOCADOR: Maria Joseane Gonçalves. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e S.R. DE SOUSA LOPES - ME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecer gás GPL e botijões de gás de 13 Kg para as unidades escolares do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 223.844, 00 (duzentos e cinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 001/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: Recurso Próprio, 01 - Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, 04 - Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0012.2.006 - Manutenção e Funcionamento da Secreta-



ria Municipal de Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: GRAÇAS DE MARIA SOUSA FONSECA / Secretária p/ SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, Representante. Itapecuru Mirim - MA, 27 de junho de 2017. Publique-se.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO-MA**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: nº 01.613.315/0001-77. CONTRATADA: Empresa GENILTON L. DE CARVALHO CIA LTDA - CNPJ: 14.943.402/0001-34 OBJETO: Contratação de Empresa para Realização das Festividades do São João 2017 do município de Lagoa do Mato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.400,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) meses. Data da Assinatura: 22 de junho de 2017. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA. Pela Contratada: Genilton Lopes de Carvalho, portador do RG. 82209697-8 - SSP/MA e CPF: 814.565.903-59 - Administrador.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO**

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração de Amapá do Maranhão - MA. AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Portal da Transparência e Arrecadação Tributária, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de interesse da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão -MA. VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 024/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade orçamentaria: 0301 Secretaria Mun. de Administração e Finanças 04 122 0003 2.005 Manut. e Func. da Secr. Mun. de Administração e Finanças 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter. Pessoa Jurídica PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Izaias Pereira da Silva /Secretário p/ Katiúscia Aranha Ferreira, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração de Amapá do Maranhão - MA. SISLOC SISTEMA E LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ: 09.295.258/0001-37 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Portal da Transparência e Arrecadação Tributária, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de interesse da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão -MA. VALOR: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 024/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade orçamentaria: 0301 Secretaria Mun. de Administração e Finanças 04 122 0003 2.005 Manut. e Func. da Secr. Mun. de Administração e Finanças 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter. Pessoa Jurídica PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Izaias Pereira da Silva /Secretário p/ Massau Alves de Macedo, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Amapá do Maranhão - MA. CASA DAS BOMBAS LTDA - EPP CNPJ: 02.386.463/0001-69 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para manutenção e aquisição de equipamentos para poços artesianos do município de Amapá do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 190.340,09 (Cento e Noventa Mil Trezentos e Quarenta Reais e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 025/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0702 Fundo Municipal de Saúde 17 512 0017 2.054 Mant. e Func. do Sistema de Abast. D, água 3.3.90.39.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Ser.de Ter. Pessoa Jurídica. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Leal /Secretário p/ José Ribamar de Souza Bacelar, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração de Amapá do Maranhão - MA. E FERREIRA DIAS-ME OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestar empresa especializada em serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos destinados a atender o município de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 13.066,00 (Treze Mil e Sessenta e Seis Reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 026/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças Unidade orçamentaria: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças . PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Izaias Pereira da Silva /Secretário p/ Elias Ferreira Dias, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amapá do Maranhão - MA. E FERREIRA DIAS-ME OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestar empresa especializada em serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos destinados a atender o município de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 10.185,00 (Dez Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 026/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0008 2.058 Manut. e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Ivanete Coelho Reis /Secretária p/ Elias Ferreira Dias, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação de Amapá do Maranhão - MA. E FERREIRA DIAS-ME OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestar empresa especializada em serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos destinados a atender o município de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 32.463,50 (Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 026/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 Manut e Desenvolvimento do Ensino 12 361 0018 2.027 Manut. e funcionamento do ensino fundamental - MDE. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Varnivon Cruz de Sousa /Secretário p/ Elias Ferreira Dias, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação de Amapá do Maranhão - MA. E FERREIRA DIAS-ME OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestar empresa especializada em serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos





destinados a atender o município de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 37.997,00 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais) DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 026/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0018 2.037 Manut. e funcionamento do ensino fundamental 40% PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Varnivon Cruz de Sousa /Secretário p/ Elias Ferreira Dias, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Amapá do Maranhão - MA. E FERREIRA DIAS-ME OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestar empresa especializada em serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos destinados a atender o município de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 269.752,50 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 026/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Mun. da Saúde 10 122 0007 2.045 Manut. e funcionamento do Fundo Municipal da Saúde PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Raimundo Leal /Secretário p/ Elias Ferreira Dias, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração de Amapá do Maranhão - MA. DENILSON F. SOARES-ME CNPJ: 18.907.003/0001-79 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração para os equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 22.100,00 (Vinte e Dois Mil e Cem Reais), DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 027/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças Unidade orçamentaria: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Izaías Pereira da Silva /Secretário p/ Denilson Freitas Soares, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amapá do Maranhão - MA. DENILSON F. SOARES-ME CNPJ: 18.907.003/0001-79 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração para os equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 14.470,00 (Quatorze mil quatrocentos e setenta reais), DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 027/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0008 2.058 Manut. e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Ivanete Coelho Reis /Secretária p/ Denilson Freitas Soares, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação de Amapá do Maranhão - MA. DENILSON F. SOARES-ME CNPJ: 18.907.003/0001-79 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração para os equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais), DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº

8.666/93 e Pregão Presencial nº 027/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 Fundo Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação 12 361 0018 2.037 Manut. e funcionamento do ensino fundamental 40% PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Varnivon Cruz de Sousa /Secretário p/ Denilson Freitas Soares, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

**RESENHA DE CONTRATO.** PARTES: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Amapá do Maranhão - MA. DENILSON F. SOARES-ME CNPJ: 18.907.003/0001-79 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração para os equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA. VALOR: R\$ 16.610,00 (Dezesseis mil seiscentos e dez reais), DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 027/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Mun. da Saúde 10 122 0007 2.045 Manut. e funcionamento do Fundo Municipal da Saúde. PRAZO: Até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Leal /Secretário p/ Denilson Freitas Soares, Representante. Amapá do Maranhão - MA, 04 de julho de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**EXTRATOS DE CONTRATOS.** REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017 - CPL. CONTRATO: Nº 103/2017. OBJETO. Prestação de Serviços de Hospedagem e fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e demais e Secretarias Municipais. Conforme termo de referência. Partes - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZADOS NOGUEIRAS/MA. CNPJ: 06.080.394/0001-11. CONTRATADA. L S DOS REIS RESTAURANTE - ME. CNPJ: 07.295.294/0001-75. Valor Global contratado. R\$ R\$ 39.400,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais). FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 08.244.1002.2-053- Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. validade. 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 28 de Abril de 2017. Fundamento. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Luiza Santos Dos Reis. Representante legal da empresa. L S DOS REIS RESTAURANTE - ME. **DR. ANTÔNIO MARCELINO COSTA SANTOS**/Assessor Jurídico OAB/MA:11.058.

**REFERÊNCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017 - CPL. CONTRATO: Nº 104/2017. OBJETO. Prestação de Serviços de Hospedagem e fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e demais e Secretarias Municipais. Conforme termo de referência. Partes - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZADOS NOGUEIRAS/MA. CNPJ: 06.080.394/0001-11. CONTRATADA. L S DOS REIS RESTAURANTE - ME. CNPJ: 07.295.294/0001-75. Valor Global contratado. R\$ R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais). FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 10.302.0210.2-046- Manutenção do atendimento básico, ambulatorial e hospitalar; elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. Validade. 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 28 de Abril de 2017. Fundamento. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Luiza Santos Dos Reis. Representante legal da empresa. L S DOS REIS RESTAURANTE - ME. **DR. ANTÔNIO MARCELINO COSTA SANTOS**/Assessor Jurídico OAB/MA:11.058.

**REFERÊNCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017 - CPL. CONTRATO: Nº 105/2017. OBJETO. Prestação de Serviços de Hospedagem e fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA





e demais e Secretarias Municipais. Conforme termo de referência. Partes - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. CNPJ: 06.080.394/0001-11. CONTRATADA. L S DOS REIS RESTAURANTE - ME. CNPJ: 07.295.294/0001-75. Valor Global contratado. R\$ R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos Reais). FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 04.122.0052.2-009 - manutenção da Sec. de Adm. Planejamento e finanças - semapf. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. Validade. 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 28 de Abril de 2017. Fundamento. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho-Prefeito Municipal, Luiza Santos Dos Reis. Representante legal da empresa. L.S DOS REIS RESTAURANTE - ME. **DR. ANTÔNIO MARCELINO COSTA SANTOS**/Assessor Jurídico OAB/MA:11.058.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. CONTRATADO:** Marcos Nunes Sousa - EPP/CNPJ: 12.730.483/0001-69. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA /CNPJ 06.117.709/0001-58. Prazo para início dos serviços: Após a Ordem de serviços: Contratação de empresa para serviços de manutenção da rede de iluminação público de Chapadina-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 641.697,44 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e setecentos e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. CHAPADINHA - Ma, 10 de maio de 2017. **MÔNICA PONTES CARNEIRO** - Secretária Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. CONTRATADO:** Convicta Cooperativa de Trabalho e Serviços /CNPJ: 26.461.724/0001-26. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA /CNPJ 06.117.709/0001-58. Prazo para início dos serviços: Após a Ordem de serviços: Contratação de empresa especializada nos serviços de terceirização de mão de obra em manutenção e apoio administrativo em caráter complementar para Município de Chapadina-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 859.768,80 (oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oitocentos e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. CHAPADINHA - Ma, 15 de maio de 2017. **MÔNICA PONTES CARNEIRO** Secretária Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. CONTRATADO:** Convicta Cooperativa de Trabalho e Serviços /CNPJ: 26.461.724/0001-26. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA /CNPJ 06.117.709/0001-58. Prazo para início dos serviços: Contratação de empresa especializada nos serviços de terceirização de mão de obra em manutenção e apoio administrativo em caráter complementar para Município de Chapadina-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.423.779,20 (oito milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundeb. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. CHAPADINHA - Ma, 15 de maio de 2017. **DANÚBIALOYANE ALMEIDA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. CONTRATADO:** Convicta Cooperativa de Trabalho e Serviços /CNPJ: 26.461.724/0001-26. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA /CNPJ

11.844.644/0001-53. Prazo para início dos serviços: Após a Ordem dos serviços: Contratação de empresa especializada nos serviços de terceirização de mão de obra em manutenção e apoio administrativo em caráter complementar para Município de Chapadina-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.096.449,60 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. CHAPADINHA - Ma, 15 de maio de 2017. Mozart Wilson Bacelar Nunes Junior - Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO ARP Nº 002/2017-PMC. REF.:** Processo nº **221046/2017** - PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa **WIKI TELECOM** - OBJETO: **fornecimento, instalação e prestação de serviços de link de internet.** - VALOR GLOBAL: R\$ **430.320,00 (quatrocentos e trinta mil trezentos e vinte reais)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0016.2046.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESA .122. 0010. 2056. 0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0016.2115.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL08 .244.0 012.2032.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 12S SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361. 0013.2113.0000.3. 3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2017, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES pela CONTRATANTE E PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, pela CONTRATADA. Chapadina (MA), 13 de junho de 2017. **LÚCIO HENRIQUE GOMES SÁ** - Procurador Geral do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

**EXTRATO DE CONTRATO. Espécie:** Contrato Carta Convite nº 02/2017. Contratante: Município de Paço do Lumiar, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: Empresa A.F.M Nunes Moraes-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria dos relatórios orçamentários, financeiros e patrimoniais de transição e abertura dos referidos sistemas. Valor: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de Assinatura: 01/02/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020206 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Funcional: 04.122.0107.2016.0000 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Disponibilidade Orçamentária: R\$ 1.558.891,42. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças- Neusilene Núbia Feitosa Dutra. Pela Empresa A.F.M Nunes Moraes-ME, Ana Flávia Moreira Nunes Moraes. Paço do Lumiar/MA, 01 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO. Espécie:** Contrato Carta Convite nº 03/2017. Contratante: Município de Paço do Lumiar, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Empresa A.F.M Nunes Moraes-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços contábil referente a regularização dependências por falta de informações junto a Receita Federal (DSPJ) inativa das Unidades Executoras do Município de Paço do Lumiar. Valor: R\$ 72.900,00 (setenta



e dois mil e novecentos reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Data de Assinatura: 03/02/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020208 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.122.0177.2200.0000 - Organização, Estruturação e Funcionamento do Sistema Municipal; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Disponibilidade Orçamentária: R\$ 102.432,12. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Educação - Fábio Rondon Pereira Campos. Pela Empresa A.F.M Nunes Morais-ME, Ana Flávia Moreira Nunes Morais. Paço do Lumiar/ MA, 03 de fevereiro de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA eR JOSE MENDES COMERCIO - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, didático e pedagógico), destinados a Secretaria de Educação do Município de Santa Helena. Valor: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 01 de junho de 2017. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 003/2017. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12.365.0314.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil; Fonte de Recursos: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Assinaturas: p/ Contratante: Sra. Gilvanda Barros Roland, Secretária Municipal de Educação e o Contratado Sr. Raimundo José Mendes/Proprietário Santa Helena - (MA), 01 de junho de 2017. Publique-se.

**EXTRATO DO CONTRATO. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA eR JOSE MENDES COMERCIO - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, didático e pedagógico), destinados a Secretaria de Educação do Município de Santa Helena. Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 01 de junho de 2017. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 003/2017. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade Orçamentária: - 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Classificação Funcional - 04.122.0305.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Elementos de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo. Assinaturas: p/ Contratante: Sr. Eduardo Cassio Beckman Gomes, Secretário de Administração e Finanças e o Contratado Sr. Raimundo José Mendes /Proprietário Santa Helena - (MA), 01 de junho de 2017. Publique-se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2017 - PMP. REF.:** Processo nº 2.861/2017; CONCORRÊNCIA nº 001/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRUMAR PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - OBJETO: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, no município de Pinheiro-MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.770.204,70 (três milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00.27.812.0337.1271.0000 - CONST. DE GINASIOS E QUADRAS; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 26/06/2017; Término: 26/02/2018 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: Magno Luis Mendes da Silva - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Márcio Murilo Diniz Silveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de junho de 2017. Dr. CARLOS DE SOUZA DANTAS JUNIOR - OAB/DF nº 37096. Assessor Jurídico.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039\2017\PP. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 039\2017\PP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e a empresa - ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) caminhões e 01 (um) tipo Pick-up de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039\2017\PP. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). DO CONTRATO: Início: 09 de junho de 2017; vigência: até 31 de dezembro de 2017. FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: Convênio União; Órgão: - Poder Executivo; Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Agricultura, Função - Agricultura, Sub Função - Abastecimento, Programa - Mecanização Agrícola, Projeto/Atividade - Aquisição de Máquinas Agrícolas, Elemento de Despesa-44.90.51 Equipamentos e Material Permanente. Gilsimar Ferreira Pereira - pela Contratante e o senhor Luiz Ayvori Zornitta - pela Contratada. Arquivado por meio próprios. 09 de junho de 2017. Assessoria Jurídica.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

**EXTRATO DE CONTRATO PP 023/2017. CONTRATO:** Nº 040/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: BRISA BRINDES LTDA - EPP CNPJ: 00.460.166/0001-05. Localizada a Rua monte Castelo nº 298 Bairro: Centro Cidade: Imperatriz - MA. Objetivo: Fornecimento de confecção de roupas, tecidos, vestuários, acessórios, matérias de consumo e uso publicitários para atender as diversas secretarias do município de Sítio Novo MA, em conformidade com termo de referência, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 20/06/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato **R\$: 135.950,00 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)**. Sítio Novo Maranhão, 20 de Junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO PP 023/2017. CONTRATO:** Nº 051/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME CNPJ: 05.696.773/0001-78. Localizada a Avenida Liberdade nº 34 "A" Bairro: Vila Cafeteira Cidade: Imperatriz - MA. Objetivo: Fornecimento de confecção de roupas, tecidos, vestuários, acessórios, matérias de consumo e uso publicitários para atender as diversas secretarias do município de Sítio Novo MA, em conformidade com termo de referência, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 20/06/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato **R\$: 133.856,00 (Cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**. Sítio Novo Maranhão, 20 de Junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO PP 027/2017. CONTRATO:** Nº 044/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: GRAFICA EDITORA BRASIL CNPJ: 00.732.085/0001-00. Localizada a Rua Sergipe nº 557 - "A", Bairro: Centro - Imperatriz /MA. Objetivo: fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB 40% do Município, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 12/06/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato **R\$: 531.980,00 (Quinhentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais)**. Sítio Novo Maranhão, 12 de Junho de 2017.



**EXTRATO DE CONTRATO PP 027/2017.**CONTRATO: Nº 045/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: **A. G. DO NASCIMENTO - GRAFICA - ME CNPJ: 23.202.871/0001-93.** Localizada a **Rua Huberto de Campos nº 191 sala "A"**, Bairro: **Canoeiro - Grajaú / MA.** Objetivo: fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 12/06/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato **R\$: 564.380,00 (Quinhentos sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais).** Sítio Novo Maranhão, 12 de Junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO PP 027/2017.**CONTRATO: Nº 046/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: **GRAFICA COLOR EIRELI - ME CNPJ: 23.202.871/0001-93.** Localizada a **Rua Henrique Dias nº 227 - "A"**, Bairro: **Bacuri - Imperatriz /MA.** Objetivo: fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 12/06/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato **R\$: 155.600,00 (Cento cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).** Sítio Novo Maranhão, 12 de Junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO PP 027/2017.**CONTRATO: Nº 047/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR - ME CNPJ: 07.624.599/0001-83.** Localizada a **Rua C Quadra 04 nº 227 - "A"**, Bairro: **Conjunto Vitória - Imperatriz /MA.** Objetivo: fazer serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência do Município, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 12/06/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato **R\$: 84.250,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais).** Sítio Novo Maranhão, 12 de Junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO PP 029/2017.**CONTRATO: Nº 037/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: **F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33.** Localizada a **Rua das Acácias nº 14** Bairro: **Centro Cidade: João Lisboa /MA.** Objetivo: fazer realização e organização da festa das mães no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 12/05/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato **R\$: 66.321,00 (Sessenta e seis mil trezentos e vinte um reais).** Sítio Novo Maranhão, 12 de Maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO PP 034/2017.**CONTRATO: Nº 053/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: **F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33.** Localizada a **Rua das Acácias nº 14** Bairro: **Centro Cidade: João Lisboa /MA.** Objetivo: fazer realização da Festa Junina 2017, do Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 28/06/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato **R\$ 153.799,00 (Cento cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais).** Sítio Novo Maranhão, 28 de Junho de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E PEDRO JOSÉ SERRA**

**SOEIRO. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO: Pedro José Serra Soeiro**, residente no Povoado Enseada Grande, S/N - Matinha/MA, RG. nº 907176984 -SEJUSP/MA, CPF n.º 820.388.213-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.684,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E MERISLANDIA DOS SANTOS MENDES. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADA: Merislandia dos Santos Mendes**, residente no Povoado Graça, S/N - Matinha/MA, RG. nº 024050412003-0 SSP/MA, CPF n.º 013.547.373-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.486,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E MARIA FIRMINA VIEIRA MORAES. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADA: Maria Firmina Vieira Moraes**, residente no Povoado Santa Rita - Matinha/MA., RG. nº 1568550 SSP/MA, CPF n.º 452.180.643-00. **OBJETO:** Aquisição de



gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**, Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E RAIMUNDO CÂMARA MORAES**. **PROCESSO N° 29/2017 - Matinha/MA**. Decorrente da Chamamento Público n° 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n° 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG n° 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF n° 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Raimundo Câmara Moraes**, residente na Rua Principal, S/N, Povoado Santa Vitória - Matinha/MA, RG. n° 038970352010-8 SSP/MA, CPF n.º 255.542.983-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.815,50 (oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**, Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA**. **PROCESSO N° 29/2017 - Matinha/MA**. Decorrente da Chamamento Público n° 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n° 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG n° 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF n° 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Raimundo José Mendonça**, residente no Povoado São José do Bruno, S/N - Matinha/MA, RG. n° 037924822009-0 SSP/MA, CPF n.º 529.617373-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.771,00 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**, Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E REGINALDO MENDES**.

**PROCESSO N° 29/2017 - Matinha/MA**. Decorrente da Chamamento Público n° 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n° 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG n° 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF n° 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Reginaldo Mendes**, residente no Povoado Cutia II, S/N, Centro - Matinha/MA, RG. n° 105330199-2 SSP/MA, CPF n.º 900.701.943-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.926,00 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**, Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E ROSIOLANDA MUNIZ DOS SANTOS**. **PROCESSO N° 29/2017 - Matinha/MA**. Decorrente da Chamamento Público n° 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n° 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG n° 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF n° 616.335.853.87. **CONTRATADA:** **Rosiolanda Muniz dos Santos**, residente no Povoado Aquiri, S/N - Matinha/MA, RG. n° 031680392006-7, CPF n.º 039.439.063-61. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.262,00 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**, Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E UBIRATÃ BASTOS CUTRIM**. **PROCESSO N° 29/2017 - Matinha/MA**. Decorrente da Chamamento Público n° 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n° 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG n° 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF n° 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Ubiratã Bastos Cutrim**, residente no Povoado Itans - Matinha/MA, RG. n° 050596682013-0 SSP/MA, CPF n.º 498.751.243-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação



Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.493,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E WALLACE SERRA MENDONÇA. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Wallace Serra Mendonça**, residente no Povoado Santa Maria, S/N - Matinha/MA, RG. nº 032438912006-3 SSP/MA, CPF nº 331.030.203-25. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.552,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E MARCELO BERNARDINO LEITE. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADA:** **Marcelo Bernardino Leite**, residente no Caminho do Fio - Matinha/MA, RG. nº 040301712010-7 SSP/MA, CPF nº 046.338.934-40. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E LUCIDALVA DINIZ TOR-**

**RES. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Lucidalva Diniz Torres**, residente no Povoado Graça, S/N - Matinha/MA, RG. nº 000080916797-2 SSP/MA, CPF nº 826.496.423-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.758,50 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E LEIDIANE AMARAL CARDOSO DE SOUSA. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADA:** **Leidiane Amaral Cardoso de Sousa**, residente no Povoado Pirai, S/N - Matinha/MA, RG. nº 000092879398-2, CPF nº 926.175.903-30. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E JOSÉ VITAL MENDONÇA. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **José Vital Mendonça**, residente no Povoado Jacuica, S/N - Matinha/MA, RG. nº 14309592000-4 SSP/MA, CPF nº 001.551.853-14. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO**



**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.293,00 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E JOSÉ RAIMUNDO AIRES MACHADO. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **José Raimundo Aires Machado**, residente no Povoado São José do Bruno, S/N - Matinha/MA, RG. nº 000119803999-7 SSP/MA, CPF nº 377.014.283-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.114,00 (sete mil, cento e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E JOSÉ HEITOR FRAZÃO RIBEIRO. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **José Heitor Frazão Ribeiro**, residente no Povoado Cajueiro, S/N - Matinha/MA, RG. nº 052867222014-6 SSP/MA, CPF nº 332.718.103-97. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.424,50 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E JOÃO BATISTA LEAL BEZERRA. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da

Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **João Batista Leal Bezerra**, residente no Povoado São Francisco - Matinha/MA, RG. nº 000073349597-4, CPF nº 031.722.923-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E DOMINGOS PEREIRA TRINDADE. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Domingos Pereira Trindade**, residente na Pedra Chata, S/N, Povoado Novas Belas Àguas - Matinha/MA, RG. nº 35.381.385-0 SSP/SP, CPF nº 452.380.813-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.852,50 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E DEILSON RABELO SANTOS. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Deilson Rabelo Santos**, residente no Povoado Ilha Verde, S/N, Matinha/MA, RG. nº 023942672003-7 SSP/MA, CPF nº 010.669.673-42. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação





Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E PAULO SERGIO MORAES. PROCESSO Nº 29/2017 - Matinha/MA.** Decorrente da Chamamento Público nº 01/2017. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Secretária de Educação a Sra. **Maria Zilda Costa Cantanhede**, RG 000015622493-3 e CPF nº 616.335.853.87. **CONTRATADO:** **Paulo Sergio Moraes**, residente no Povoado Santa Vitória - Matinha/MA, RG. nº 0001 08009099-2 SSP/MA, CPF nº 875.931.303-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. Matinha/MA, 07 de junho de 2017. **VALDEMIR SANTOS AMARAL.** Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

**RESENHA. CONTRATO Nº 032/2017. PROC.ADM. nº 015/2017.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **GRAS COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 23.921.236/0001-66. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo, tipo gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos vinculados no exercício de 2017 no município de Icatu/MA. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura encerrando-se em 31/12/2017. **VALOR:** R\$ 230.722,40 (duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **LEGALIDADE:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** **CONTRATANTE:** ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário, C.I. nº 042076495-0-SSP/MA, CPF: 643.993.383-34. **CONTRATADA:** ARYADNE DE JESUS RIBEIRO PENHA AGUIAR, Proprietária/Administradora, RG nº 93174198-0-SSP/MA, CPF nº 939.837.433-15.

**RESENHA. CONTRATO Nº 013/2017. PROC. ADM. Nº 018/2017.** PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO e CIA LTDA, CNPJ nº 07.049.976/0004-40. **OBJETO:** Contratação para fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda da Secretaria de Administração e demais órgão vinculados a Prefeitura Municipal de Icatu-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 547.307,89 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura encerrando-se em 31/12/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 016/2017 (Lote 06), Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93

e alterações posteriores. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** José Ribamar Vieira Alves, Secretário de Administração, CPF 292.982.453-00. **CONTRATADA:** José Gonçalves dos Santos Filho, Sócio/Administrador, CPF 198.466.683-04.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017. CONVITE nº 001/2017. CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** M R DO R TINOCO - EPP inscrita no CNPJ sob o N.º 21.637.196/0001-08. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em eventos para realizar a festividade em comemoração ao dia das Mães, no município de Axixá-MA. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2017. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil reais e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Recurso Próprio. Axixá - MA, 12 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017. TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017. CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** GOMES E FEITOSA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA inscrita no CNPJ sob o N.º 21.285.015/0001-13. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar o trabalho técnico contencioso de 1º grau e 2º grau (assessoria e consultoria jurídica), para atendas as necessidades do município de Axixá-MA. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2017. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 96.005,00 (noventa e seis mil e cinco reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Recurso Próprio. Axixá - MA, 22 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2017. CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o N.º 09.504.745/0001-62. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção de rede elétrica de baixa tensão e iluminação da sede e povoados do município de Axixá-MA. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2017. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 95.649,33 (noventa e cinco mil reais e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Recurso Próprio. Axixá - MA, 13 de junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017. CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o N.º 06.025.573/0001-56. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2017. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Recurso Próprio. Axixá - MA, 09 de junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017. CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Se-





cretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o N.º 06.025.573/0001-56. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2017. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. Axixá - MA, 09 de junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017. **PREGÃO PRESENCIAL** nº 019/2017. **CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o N.º 06.025.573/0001-56. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2017. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 16.220,00 (dezesseis mil duzentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Fundeb 40%. Axixá - MA, 09 de junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2017.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017. **PREGÃO PRESENCIAL** nº 019/2017. **CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o N.º 06.025.573/0001-56. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2017. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social. Axixá - MA, 09 de junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2017.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017. **PREGÃO PRESENCIAL** nº 021/2017. **CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** I A RIBEIRO ORGANIZAÇÕES E PUBLICIDADE - ME inscrita no CNPJ sob o N.º 17.674.093/0001-32. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização do São João de 2017, tema: Axixá, 100 anos de conquistas. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2017. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Recurso Próprio. Axixá - MA, 21 de junho de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 027-A/2017. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 027/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e LENNY MAGAZINE LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes em outros serviços de malharia para a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, durante o exercício de 2017. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 464.700,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Entrega. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES

- Prefeito Municipal, pela Contratante, **LENNY MAGAZINE LTDA - ME** por seu representante legal Srta. Alberlene Soeiro Nunes, portadora do CPF nº 032.286.103-90 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 29 de Maio de 2017. - Alterado de Jesus Neres Ferreira - Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 027-B/2017. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 027/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e LENNY MAGAZINE LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes em outros serviços de malharia para a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, durante o exercício de 2017. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Entrega. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, **LENNY MAGAZINE LTDA - ME** por seu representante legal Srta. Alberlene Soeiro Nunes, portadora do CPF nº 032.286.103-90 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 29 de Maio de 2017. - Alterado de Jesus Neres Ferreira - Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 027-C/2017. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 027/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e LENNY MAGAZINE LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes em outros serviços de malharia para a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, durante o exercício de 2017. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Entrega. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, **LENNY MAGAZINE LTDA - ME** por seu representante legal Srta. Alberlene Soeiro Nunes, portadora do CPF nº 032.286.103-90 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 29 de Maio de 2017. - Alterado de Jesus Neres Ferreira - Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 027-D/2017. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 027/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e LENNY MAGAZINE LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes em outros serviços de malharia para a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, durante o exercício de 2017. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 100.700,00 (Cem Mil e Setecentos Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Entrega. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, **LENNY MAGAZINE LTDA - ME** por seu representante legal Srta. Alberlene Soeiro Nunes, portadora do CPF nº 032.286.103-90 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 29 de Maio de 2017. - Alterado de Jesus Neres Ferreira - Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 004-A/2017. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 004/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e FEITOSA & SILVA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de limpeza de fossa e dedetização nas unidades administrativas do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 41.764,50 (Quarenta e Um Mil



Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Entrega. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, FEITOSA & SILVA LTDA - ME por seu representante legal Sr. MOISÉS DA SILVA FEITOSA, portador do CPF nº 003.959.093-95 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 26 de Abril de 2017. Alterado de Jesus Neres Ferreira - Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 004-B/2017. **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e FEITOSA & SILVA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de limpeza de fossa e dedetização nas unidades educacionais do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 148.898,16 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Entrega. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, FEITOSA & SILVA LTDA - ME por seu representante legal Sr. MOISÉS DA SILVA FEITOSA, portador do CPF nº 003.959.093-95 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 26 de Abril de 2017. Alterado de Jesus Neres Ferreira - Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 004-C/2017. **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e FEITOSA & SILVA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de limpeza de fossa e dedetização nas unidades Saúde do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 40.774,50 (Quarenta Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Entrega. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, FEITOSA & SILVA LTDA - ME por seu representante legal Sr. MOISÉS DA SILVA FEITOSA, portador do CPF nº 003.959.093-95 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 26 de Abril de 2017. - Alterado de Jesus Neres Ferreira - Assessoria Jurídica.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. DE Q. MARQUES - ME, CNPJ: 10.172.347/0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de peças inerentes ao serviço de funilaria a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu-MA. **VIGENCIA:** SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **VALOR DO CONTRATO:** 27.652,32 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PRÓPRIOS. BURITICUPU-MA, 22 DE MAIO DE 2017. **BETEL SANTANA RODRIGUES** - Secretária de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. DE Q. MARQUES - ME, CNPJ: 10.172.347/

0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de funilaria a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu-MA. **VIGENCIA:** SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **VALOR DO CONTRATO:** 35.964,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PRÓPRIOS. BURITICUPU-MA, 22 DE MAIO DE 2017. **BETEL SANTANA RODRIGUES** - Secretária de Educação.

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2017/COESPE-SES/MA.REF:** Processo nº 0098069/2017 - **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) CETA - CENTRO DE ESTUDOS TECNICOS ALVORADA LTDA-ME - **OBJETO:** o presente Convênio tem por objeto a concessão de Unidades mantidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão para campo de estágio curricular supervisionado aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso superior de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, RADIOLOGIA, FARMÁCIA CLINICA HOSPITALAR - **VIGÊNCIA:** o presente Convênio terá vigência de 04 (quatro) anos letivos, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias - **BASE LEGAL** - disposições da Lei 11.788/2008, e Portaria SES nº 1139/SES/MA de 23 de Dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0098069/2017 - **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LULA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE pelo COCEDENTE, e ANA LUCIA ANGELO DA SILVA, pelo COVENENTE. São Luís (MA), sexta-feira, 4 de julho de 2017. CYNTHIA GRISELDA CASTRO VIEGAS - Coordenação de Estágio e Pesquisa.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

**RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 113823/2017-SECTUR. CONVENIO Nº 092/2017 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, com CNPJ nº 07.000.300/0001-10, neste ato representada por seu Prefeito Sr. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA, inscrito no CPF sob o nº 243.189.733-87 e RG nº 0195720 22002-0 - SSP/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto "SÃO JOÃO - ARRAIÁ DO ARRASTA PÉ 2017". **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR R\$: 154.500,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, de acordo com a seguinte distribuição: I - CONCEDENTE: pagamento em parcela única, a ser paga após a emissão da Nota de Empenho, totalizando o valor de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, à conta do Programa de Trabalho: 133920131471.30001; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 334039. PI-17AP92 e 17ZI27, e II - CONVENENTE: **R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, à título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2017.



**ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e JAIRO MADEIRA DE COIMBRA/Prefeito do Município de JOÃO LISBOA/MA. São Luis/MA, 21 de junho de 2017. THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO - Chefe da Assessoria Jurídica/SECTUR.**

**RESENHA DE CONVÊNIO.PROCESSO Nº108663/2017-SECTUR. CONVENIO Nº 093/2017 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES : O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, com CNPJ nº 05.631.031/0001-64, neste ato representada por seu Prefeito Sr. JOÃO CARVALHO DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 168.460.442-72 e RG nº 022943342002-7 - SSP/MA. OBJETO : Realização do Projeto "FESTA JUNINA 2017". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02(dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60(sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR R\$:154.500,00(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), de acordo com a seguinte distribuição: I - CONCEDENTE: pagamento em parcela única, a ser paga após a emissão da Nota de Empenho, totalizando o valor de R\$150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), à conta do Programa de Trabalho: 133920131471.30001; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 334039. PI-17VM310 e 17ZI27, e II - CONVENIENTE: R\$4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), à título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e JOÃO CARVALHO DOS REIS/Prefeito do Município de SÍTIO NOVO/MA.São Luis/MA, 27 de junho de 2017.THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO - Chefe da Assessoria Jurídica/SECTUR.**

**RESENHA DE CONVÊNIO.PROCESSO Nº112608/2017-SECTUR. CONVENIO Nº 094/2017 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES : O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, com CNPJ nº 06.759.104/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Sr. AJURICABA SOUSA DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 270.759.151-34 e RG nº 761586 - SSP/MA. OBJETO : Realização do Projeto "SÃO JOÃO 2017". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02(dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60(sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR R\$:175.100,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CEM REAIS), de acordo com a seguinte distribuição: I - CONCEDENTE: pagamento em parcela única, a ser paga após a emissão da Nota de Empenho, totalizando o valor de R\$170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS), à conta do Programa de Trabalho: 133920131471.30001; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 334039. PI-17AP92 e 17VM310, e II - CONVENIENTE: R\$5.100,00(CINCO MIL E CEM REAIS), à título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSI-**

**NATURA: 23 de junho de 2017. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e AJURICABA SOUSA DE ABREU/Prefeito do Município de MONTES ALTOS/MA. São Luis/MA, 23 de junho de 2017. THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO - Chefe da Assessoria Jurídica/SECTUR.**

## CONVOCAÇÕES

### SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS E TRABALHADORES DO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTRAMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, O Sindicato dos Permissionários e Trabalhadores do Transporte Público Alternativo do Estado do Maranhão/SINTRAMA, com sede na Avenida Guajajaras, nº 221, Loja 07, quadra 221, Lotes 01,02,03, Loteamento Jardim São Cristovão, nesta Cidade de São Luis Capital do Estado do Maranhão, CNPJ:02.446.236/0001-81. Convoca toda a categoria autônoma profissional, que abrangem todos os operadores do transporte alternativo do Estado do Maranhão, para participar da (AGE) Assembléia Geral Extraordinária, de Eleição e Posse da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Suplentes do Sintrama, Diretoria composta de 07 (sete) membros com um mandato de 03 (três) anos, 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes com um mandato de 01 (um) ano, que se realizar sexta feira, dia 04 de agosto de 2017. LOCAL: Sede do Sindicato, com início as 09:30hs a primeira chamada, e as 11:30hs a segunda e ultima chamada. Fica assegurado o direito de votar e ser votado todos aqueles que na data da realização da eleição, estiverem em pleno gozo dos seus direitos do quadro social do Sindicato. Para o candidato concorrer ao mandato da Diretoria do sindicato, o sindicalizado terá que ter no minimo 01 (um) ano de inscrição no quadro social do Sindicato. O candidato a chapa, terá que protocolar a lista nominativa dos concorrente e cargos, na secretaria do Sindicato, de 27 de julho a 02 de agosto de 2017. São Luis/MA, 04 de Julho de 2017. **KELLIO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO** - Presidente da Comissão Eleitoral.

### CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITICUPU - MA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriticupu - MA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preconizado, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/09 e Resolução 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, torna público às entidades de **Acolhimento Institucional**, que se encontra aberto processo de seleção de projetos voltados à área da infância e adolescência para organizações não governamentais e registradas neste CMDCA. As entidades interessadas em participar do processo de seleção deverão protocolar seus projetos, através de ofício, de forma presencial, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriticupu - MA (CMDCA), com sede na Rua Pe. José Ivo, s/n, Bairro Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65.393-000, no prazo de 15 dias a partir da data da publicação. Conforme edital.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. O Município de Itapecuru-Mirim em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, pelo presente Edital convoca o Senhor RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS e a Senhora LUDENIR PEREIRA RODRIGUES DE ARAUJO, a comparecerem ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, sito à Praça Gomes de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru-Mirim, no horário das 7:30 às 12:00 horas, no prazo máximo de 72:00 hs (setenta e duas horas) a contar da publicação deste Edital, para tratar de assuntos de interesse mútuo. Itapecuru-Mirim-MA, 21 de junho de 2017. **TARCISIO HENRIQUE MUNIZ CHAVES** - Procurador Geral do Município.

**DECRETOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE -MA**

**DECRETO Nº 011/2017 - GABPRE.** Vitorino Freire - MA, 30 de junho de 2017. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - Designar DENISE SILVA OLIVEIRA, CPF: 849.483.103-87, para, em substituição a CRISTIANA MATOS SILVA, CPF: 946.252.633-87, integrar a Comissão de Seleção e Classificação do Processo Seletivo. Art. 2º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Determino, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto alcançarem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2017. **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE** - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA**

**GABINETE DO PREFEITO. DECRETO Nº 091 DE 14 DE JUNHO DE 2017.** Regulate a cobrança da Dívida Ativa, os procedimentos administrativos para recuperação dos créditos do Município de Fortaleza dos Nogueiras e dá outras providências. O Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 111 da Lei Complementar nº 002/2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, incluído pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012. DECRETA: Art. 1º. A cobrança da Dívida Ativa do Município de Fortaleza dos Nogueiras observará os seguintes procedimentos: I - vencido o prazo para o pagamento do crédito tributário e não tributário, ocorrerá sua inscrição em dívida ativa com a respectiva emissão da Certidão da Dívida Ativa - CDA. II - após a inscrição em dívida ativa, o crédito tributário e não tributário será cobrado pela via administrativa pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias. III - vencido o prazo de que trata o inciso II deste artigo sem pagamento, a Certidão da Dívida Ativa - CDA representativa do crédito tributário e não tributário será remetida a protesto na forma indicada neste Decreto. Art. 2º - Observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a Procuradoria Geral do Município poderão utilizar o protesto com meio de cobrança extrajudicial de créditos tributários e não tributários em dívida ativa. § 1º - Os efeitos do protesto alcançarão, também, os responsáveis tributários apontados no artigo 135 da Lei federal nº 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional, desde que seus nomes constem na Certidão de Dívida Ativa - CDA, independentemente do valor do crédito. § 2º - A Fazenda Municipal poderá levar a protesto as Certidões da Dívida Ativa de qualquer valor antes do ajuizamento da execução fiscal. § 3º - A cobrança administrativa da Dívida Ativa poderá ser delegada a agentes de personalidade jurídica especializados em recuperação de créditos, de acordo com o § 3º do art. 7º da Lei nº 5.172/66. Art. 3º - Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser efetuado através Documento de Arrecadação Municipal - DAM emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. § 1º - É de responsabilidade do contribuinte, após o pagamento, o cancelamento do protesto, as custas e emolumentos devidos ao Tabelionato de Protesto de Títulos. § 2º - Efetuado o pagamento do DAM, o Tabelionato de Protesto de Títulos fica obrigado a comunicar à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento. Art. 4º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras celebrará convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão - IEPTB/MA para a efetivação

do protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa - CDA. § 1º - O procedimento de protesto extrajudicial dar-se-á de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, assegurado o sigilo das informações pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicas - CRA do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Maranhão - IEPTB/MA. § 2º - A CDA deverá ser encaminhada, juntamente com o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, para a Central de remessa de Arquivos Eletrônicos - CRA que as encaminhará ao cartório competente. Art. 5º - Após a remessa da CDA e do DAM, por meio do envio eletrônico dos arquivos, para a Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos - CRA e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer após anuência do cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de novo Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Art. 6º - O parcelamento do crédito poderá ser concedido nos termos da legislação pertinente, através da Central de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. § 1º - Efetuado o pagamento do depósito inicial relativo ao procedimento, será autorizado o cancelamento do protesto, que somente deverá ser efetivado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei. § 2º - Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo a CDA ser novamente enviada a protesto. Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras (MA), Em 14 de Junho de 2017. **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO** - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS -MA**

**DECRETO CONJUNTO Nº 001/2017 - CMASHC/PMHC. Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.** O Prefeito Municipal de Humberto de Campos em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 07/2005, em seu artigo 2º, inciso XIII e Regimento Interno do CMASHC, **seu artigo 4º**, inciso XVIII; observando o disposto na Portaria Conjunta CNAS/MDS nº 01/2016, Resolução CNAS nº 23/2016 no Informe CNAS nº 02/2017; no Informe CNAS nº 03/2017 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município. **DECRETA. Art. 1º.** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Julho de 2017, tendo como tema central: **GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS. Art. 2º.** A VII Conferência Municipal de Assistência Social tratará específica e exclusivamente da Política de Assistência Social, com o objetivo de orientar a Política de Assistência Social no município visando a reflexão e o debate do tema da Conferência: **GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS. Art. 3º.** Para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Secretária Executiva e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social. **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Humberto de Campos - MA, 12 de junho de 2017. Conceição de Maria Silva Câmara - **Conselheiro Presidente do CMASH.** **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA** - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO COMITÊ EXECUTIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB. O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO:** O termo de Execução Descentralizada nº 01 entre a Funda-



ção Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense; CONSIDERANDO: A adesão do município de Humberto de Campos/MA como interveniente, devendo, desta forma, criar Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, **DECRETA: ART. 1º** - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, do Município de Humberto de Campos/MA, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo: I. Comitê de Coordenação: a. **Aristelson Mendonça Freitas** (Coordenador) - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo - Matrícula nº 2130; Fone: (098)99128-6180; e-mail: [arg.aristelson@gmail.com](mailto:arg.aristelson@gmail.com); b. **Valter de Jesus Costa Frazão** (Coordenador Substituto) - Engenheiro Agrônomo - Fone (98)99110-1383; e-mail: [valter\\_f@hotmail.com](mailto:valter_f@hotmail.com).

**Idalina de Jesus da Conceição Coutinho** - Professora - Fone: (98)9911-73063; e-mail: [idalinasimo\\_escorreja@gmail.com](mailto:idalinasimo_escorreja@gmail.com); d. **Maria Damiana da Silva Teixeira** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Fone: (98)99172-1103; e-mail: [damiana\\_silvah\\_c@hotmail.com](mailto:damiana_silvah_c@hotmail.com); e. **Mailson dos Santos e Santos** - Presidente do Sindicato dos Pescadores de Humberto de Campos/MA - Fone: (98)99103-8115; e-mail: [mailson.a@bol.com.br](mailto:mailson.a@bol.com.br). f. Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo. II. Comitê Executivo. a. **Lisiane Fernanda Simeão de Azevedo** (Coordenador) - Química - Matrícula nº 1875 - Fone: (98) 99242-8998; e-mail: [Fernanda\\_quimica\\_91@hotmail.com](mailto:Fernanda_quimica_91@hotmail.com); b. **Aglyjanielly Santana Lisboa** (Coordenador a substituta) - Técnica em Agropecuária - 2183; Fone: (98)99118-9526; mail: [algy\\_lis@gmail.com](mailto:algy_lis@gmail.com); c. **Valdiana dos Santos Araújo** - Assistente Social - Fone: (98)99105-9493; e-mail: [anaaraujo201062@hotmail.com](mailto:anaaraujo201062@hotmail.com); d. **Elyzelma Furtado dos Santos Vêlozo** - Coordenadora da Vigilância Sanitária - Fone: (98) 99198-6372; e-mail: [ely\\_wal19@hotmail.com](mailto:ely_wal19@hotmail.com); e. **Gutemberg Gomes Lima** - Presidente da Colônia de Pescadores - Fone: (98)9917-01226; E-mail: [gutogglima@hotmail.com](mailto:gutogglima@hotmail.com); **ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE ABRIL DE 2017. **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSÊCA** - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 015, DE 26 DE MAIO DE 2017.** Dispõe sobre a Criação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz do município de Humberto de Campos-MA. O Prefeito Municipal de HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribui-

ções legais, **RESOLVE: Artigo 1º** - Criar o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no município de Humberto de Campos-MA. **Parágrafo Único:** O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será vinculado e coordenado pela Secretaria de Municipal de Assistência Social. **Artigo 2º** - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será constituído de 10 (dez) representantes titulares e suplentes das Políticas Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde; representantes Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e Adolescente. **Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 de Maio de 2017. **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA** - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 17/ 2017. Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.** O Prefeito Municipal de Humberto de Campos em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n.º 07/2005, em seu artigo 2.º, inciso XIII e Regimento Interno do CMAS-HC, seu artigo 4.º, inciso XVIII; observando o disposto na Portaria Conjunta CNAS/MDS n.º 01/2016, Resolução CNAS n.º 23/2016 no Informe CNAS n.º 02/2017; no Informe CNAS n.º 03/2017 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município. **DECRETA. Art. 1º.** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 5 de Julho de 2017, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**. **Art. 2º.** A VII Conferência Municipal de Assistência Social tratará específica e exclusivamente da Política de Assistência Social, com o objetivo de orientar a Política de Assistência Social no município visando à reflexão e o debate do tema da Conferência: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**. **Art. 3º.** Para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Secretária Executiva e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social. **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Humberto de Campos - MA, 12 junho de 2017. **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA** - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 18, DE 22 DE JUNHO DE 2017. ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2017 E SEU RETIFICA O ANEXO I - DOS VALORES DAS DIÁRIAS.** O Prefeito Municipal de Humberto de Campos/MA, **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica do Município: **CONSIDERANDO:** os artigos 109 a 111 da Lei Municipal nº 10 de 24 de novembro de 2009 (Regimento Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Humberto de Campos/MA) que tratam do direito de passagem e diárias; **CONSIDERANDO:** necessidade de regulamentação da concessão de passagens e diárias, para melhor controle administrativo e financeiro; **CONSIDERANDO:** que as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 88 de 18 de maio de 2015, não atendem mais as necessidades hodiernas, **DECRETA.** Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 10, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 1º - O servidor público efetivo, nomeado ou contratado temporariamente, que se deslocar de sua Sede de trabalho (entendido como sede o Município ou Povoado onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente), em razão de serviço, fará jus às diárias e passagens, que serão pagas pela Prefeitura, em conformidade com esta Lei, cujo as diárias atenderão aos limites fixados nos Quadros - Anexo I e anexo II - Valores das Diárias. Art. 2º O anexo I - Dos valores da Diária, do Decreto nº 10/2017, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

SAÍDA DA SEDE DE TRABALHO					
CARGO	POVOADOS E MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA	POVOADOS DO MUNICÍPIO VIA TRANSPORTE MARÍTIMO	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA DE ATÉ 180 KM	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 180 KM	OUTROS ESTADOS
Prefeito e Vice-Prefeito	—	—	R\$ 137,00	R\$ 155,00	R\$ 569,00
Secretários, DAS-1 e DAS-2	—	—	R\$ 120,00	R\$ 137,00	R\$ 398,00
Demais servidores	R\$ 62,56	R\$ 80,00	R\$ 97,00	R\$ 120,00	R\$ 341,00

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 22 DE JUNHO DE 2017. **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSÊCA** - Prefeito Municipal.

**DECISÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

**PROCESSO Nº 0012698/2017 - SINFRA. Concorrência nº 020/2017/CSL/SINFRA DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** 1. Analisando o teor do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA.**, CNPJ nº 03.816.855/0001-83, e o **Decisório das Razões Recursais pela Comissão Setorial de Licitação** e os demais elementos carreados aos autos, relativos ao processo de licitação destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ-MA, DECIDO**, acolher o parecer da Comissão Setorial de Licitação, em todos os seus fundamentos, para: **a) CONHECER DO RECURSO** impetrado pela empresa **CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA.**, e para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelos fundamentos expostos no julgamento. 2. Determino, assim, a devolução dos autos à Comissão Setorial de Licitação da SINFRA para que sejam adotadas as providências cabíveis. São Luís, 03 de julho de 2017. **ADENILSON PONTES RODRIGUES** - Subsecretário da Secretaria da Infraestrutura Secretaria de Estado de Infraestrutura.

**DISTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2017 - UGCC/SINFRA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO**, ente de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominado **CONCEDENTE**, representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, matrícula nº 2465961, como Ordenador de Despesas **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1-SSPMA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente **TERMO DE DISTRATO**, conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por razões de interesse público **distratar unilateralmente o contrato 031/2017 - UGCC/SINFRA** firmado entre o Estado do Maranhão e a empresa **CONSTRUTORA MONARKA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.618.042/0001-78, sediada na Av. Edson Brandão, nº. 03, Sala 02, Cutim/Anil, na cidade de São Luís - MA. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Com base nas manifestações das fls. 01 e 02, devidamente assinadas pela Secretária Adjunta de Obras Setoriais - SEAOC e Secretário de Educação do Estado do Maranhão, respectivamente, não há mais necessidade de construção de escola no Povoado de Vila São João no Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, uma vez que há somente 06 (seis) alunos no local e os mesmos já foram transferidos para escola próxima da localidade. São Luís (MA), 03 de julho de 2017-**ADENILSON PONTES RODRIGUES** - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. **MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE** - Gestor da Unidade Gestora de Contratos e Convênios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA DISTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRA-

**TADO: SHOPPING DO FISIOTEPAREUTA LTDA ME**, CNPJ: 12.777.842/0001-33. Base Legal: Lei nº 8.666/93, Art 78 e Art 79. Barra do Corda (MA). Dispensa de Licitação 061/2017. DO OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido unilateralmente o contrato nº 061/2017, que tem por objeto a: Contratação de empresa para Aquisição de material para fisioterapia conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de 09/06/2017. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017. Barra do Corda (MA), 09 de Junho de 2017 - **FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÓBO** - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA**

**DISTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM**. Contrato do Tomada de Preço 10/2010, celebrado nos autos do Processo Administrativo Nº 85/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM -MA e a empresa **LEITE E FERREIRA LTDA -ME**, inscrito no CNPJ: 11.435.718/0001-27, localizada Rua Humberto de Campos, N° 52, Portinho, Peri Mirim -Ma - MA. **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO DISTRATO**: contrato de Prestação de Serviço de Construção de Escola Infantil PROINFÂNCIA- CRECHE Localizada na Rua Campo Pouso Perim Mirim -Ma. **Cláusula 2ª**. O Distratante resolve, nesta data, em ato unilateral, nas razões de suas faculdades, em atendimento ao Ofício da Secretaria de Educação e zelando pelo interesse da municipalidade, em dissolver quaisquer obrigações oriundas do contratante de serviço firmado entre as mesas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo. **Cláusula 3ª**. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas. **Cláusula 4ª**. Afirma por este e na forma de Direito, base legal os art 77, art 78, incisos I, II, III e V, art 79, inciso I da Lei 8.666/93. **Cláusula 5ª**. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de serviço ou concernente ao presente distrato o. **CLAUSULA 6-** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo. Peri Mirim /MA, 03 de julho de 2017. **JOSE GERALDO AMORIM PEREIRA**.

**EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDORES PÚBLICOS SOB REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA. EDITAL Nº 02/2017 DE ALTERAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA.** A Prefeita Municipal de Vitorino Freire, através da Secretaria de Administração, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 001/2017 de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2017, edição 115, com veiculação em 26/07/2017, torna público as alterações das datas do cronograma a partir data de sua publicação, constantes no Anexo VIII do Edital de Abertura do Seletivo, conforme abaixo discriminado:

**ANEXO: VIII  
CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	DATA PREVISTA
2. Divulgação das inscrições indeferidas e deferidas a candidatos declarados portadores de necessidades especiais	07/07/2017
3. Análise dos currículos e seleção de classificados	11/07/2017
4. Divulgação do resultado preliminar	12/07/2017
5. Período para recurso	13/07/2017
6. Divulgação do resultado dos recursos	14/07/2017
7. Divulgação do resultado de classificados e excedentes	17/07/2017

Obs: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO. Vitorino Freire/MA, 03 de julho de 2017. **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE** - Prefeita Municipal.



**ERRATAS****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

DA RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2014 - SEDUC. Retifica-se a numeração do Termo Aditivo da resenha. **1 Onde se Lê:** RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2014 - SEDUC. **2 Leia-se:** RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2014 - SEDUC. **MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE** - Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

**COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR**

**ERRATA.** Na publicação no Diário Oficial do Maranhão, página 57, que circulou no dia 09 de junho de 2017, referente ao Processo Administrativo nº 017/2017, Contrato que tem como partes a Companhia Maranhense de Gás (GASMAR) e a empresa Gestão Ambiental Projetos e Consultoria LTDA - ME., onde se lê: "Dispensa de Licitação DL 015/2017" passa-se a ler: "Dispensa de Licitação DL 016/2017" e onde se lê: "Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, para fins de execução da reforma da sede administrativa da GASMAR em São Luís - MA", passa-se a ler: "Contratação de empresa especializada em Serviços Ambientais para identificar e avaliar os aspectos e impactos ambientais; elaboração de minuta para a Política de Responsabilidade Socioambiental; Implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Projeto de Neutralização de Carbono, compreendendo a sede administrativa da GASMAR em São Luís - MA e o Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1) em Santo Antônio dos Lopes - MA". São Luís - MA, 04 de Julho de 2017. **TELMA COSTA THOMÉ** - Diretora Presidente. PUBLIQUE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA**

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 008/2017-PMP, publicado no DOE-MA, do dia 09/02/2017, p. 63, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para implementação e manutenção do sistema integrado de contabilidade, tributos, folha de pagamento, sistema de patrimônio e portal da transparência, visando atender as necessidades da administração pública do município de Pinheiro, em caráter mensal e continuado. **Onde se lê:** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.0305.2005.0000.3.3.90.39.00" **Agora lê-se:** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 00 04 122 0342 2185 0000.3.3.90.39.00; 02 17 00 10 122 0315 2185 0000.3.3.90.39.00; 02 13 00. 12 361 0310 2185 0000.3.3.90.39.00; 02 11 00 04 122 0355 2185 0000.3.3.90.39.00". Pinheiro-MA, 29 de junho de 2017. **CARLOS DE SOUZA DANTAS JUNIOR** - OAB/DF - 37.096. Assessor Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

**ERRATA. RESENHA EXTRATO DE CONTRATO.** No Aviso de Resenha de Contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, NO CADERNO DE TERCEIROS Nº 114 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017, PAGINA 63. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 011/2017; **LEIA-SE:** Contrato nº 001/2017. Neusilene Núbia Feitosa Dutra - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Paço do Lumiar, 22 de junho de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA**

**ERRATA.** A Câmara Municipal de Bom Jardim-MA, CNPJ nº 35.191.865/0001-67, **RETIFICA**, na publicação da EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 00.00.0002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017 - CONTRATO NR 004/2017, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, dia 17/03/2017, páginas 50, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$46.383,69 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos); **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$60.227,60 (sessenta mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); BOM JARDIM (MA), 31/03/2017. **ADALVAN ANTONIO DE ANDRADE** - Vereador Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**

**ERRATAS DE EXTRATOS DE CONTRATOS. REFERENCIA:** Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017 - CPL. **CONTRATO:** nº. 060/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas fornecedoras de materiais e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA, durante o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATADA:** A G MAIA-ME. CNPJ nº 02.671.581/0001-19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: ONDE LÊ:** R\$ 376.553,60 (Trezentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **LEIA - SE:** 376.643,60 (Trezentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). **FONTE DE RECURSO:** Código da Ação - 04.122.0052.2-009/20.605.0664.2-014/12.361.0403.2-029/12.361.0403.2-033/10.302.0210.2-046/08.243.0122.2-048/08.244.0126.2-052/13.572.0473.2-063. **Elemento de despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de Março de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal - Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - **ANTÔNIO MARCELINO COSTA SANTOS** - OAB/MA - 11.058 - Assessor Jurídico.

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2017 - CPL. **CONTRATO:** nº. 036/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios que compõe a cesta básica a ser distribuída a famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATADA:** EDSON COSTA BARROS - EPP. CNPJ nº 35.173.483/0001-00. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: ONDE LÊ:** R\$ 114.885,00 (Cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais). **LEIA - SE:** 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais). **FONTE DE RECURSO:** Código da Ação - **ONDE LÊ-SE:** Lei Orçamentária Municipal. **LEIA-SE:** 08.244.0126.2-050 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais. **Elemento de despesas:** 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal - Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - **ANTÔNIO MARCELINO COSTA SANTOS** - OAB/MA - 11.058 - Assessor Jurídico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA**

**ERRATA DA DATA DO CONTRATO Nº 39/2017/SEMAD.** ERRATA: da Data do Contrato Nº 39/2017 Onde se lê: ROSÁRIO (MA), 24 de janeiro de 2017, Leia-se: ROSÁRIO (MA), 27 de janeiro de 2017, DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o Funcionamento da Garagem do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT), através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário - MA. Rosário - (MA), 03 de julho de 2017. **ADSON JEAN SILVA FERREIRA** - Presidente da CPL.

**ERRATA DA DATA DO CONTRATO Nº 40/2017/SEMAD.** ERRATA: da Data do Contrato Nº 40/2017 Onde se lê: ROSÁRIO (MA), 24 de janeiro de 2017, Leia-se: ROSÁRIO (MA), 27 de janeiro de 2017, DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, cujo objeto é a Loca-





ção de Imóvel para o Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT), através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário - MA. Rosário - (MA), 03 de julho de 2017. **ADSON JEAN SILVA FERREIRA** - Presidente da CPL.

**ERRATA DA DATA DO CONTRATO Nº 83/2017/SEMED.** ERRATA: da Data do Contrato Nº 83/2017 Onde se lê: ROSÁRIO (MA), 24 de janeiro de 2017, Leia-se: ROSÁRIO (MA), 27 de janeiro de 2017, DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o Funcionamento da Creche II do Povoado São Simão, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário - MA. Rosário - (MA), 03 de julho de 2017. **ADSON JEAN SILVA FERREIRA** - Presidente da CPL.

**ERRATA DA DATA DO CONTRATO Nº 86/2017/SEMAD.** ERRATA: da Data do Contrato Nº 86/2017 Onde se lê: ROSÁRIO (MA), 24 de janeiro de 2017, Leia-se: ROSÁRIO (MA), 27 de janeiro de 2017, DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o Funcionamento da APAE, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário - MA. Rosário - (MA), 03 de julho de 2017. **ADSON JEAN SILVA FERREIRA** - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.** Tomada de Preço nº. 016/2017. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, MA, fará licitação na sala da Comissão, sito, Rua do SESP s/n - Centro. Tipo: Menor Preço, Objeto: Conclusão dos serviços remanescentes de construção de uma Unidade Escolar com quatro salas de aulas no Bairro do Trator, na Sede do Município, destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda do Maranhão-MA, **ONDE LÊ-SE**, Abertura: 18/07/2017, às 14:30 horas. **LÊ-SE**, Abertura: 20/07/2017, às 08:00 horas. Nova Olinda do Maranhão (MA), 04 de julho de 2017. **DANYELLE GONÇALVES RIBEIRO** - Presidente da CPL.

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.** Tomada de Preço nº. 017/2017. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, MA, fará licitação na sala da Comissão, sito, Rua do SESP s/n - Centro. Tipo: Menor Preço, Objeto: Conclusão dos serviços remanescentes de construção de uma Unidade Escolar com duas salas de aulas na Quadra IV, na Zona Rural do Município, destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda do Maranhão-MA, **ONDE LÊ-SE**, Abertura: 18/07/2017, às 15:30 horas. **LÊ-SE**, Abertura: 20/07/2017, às 09:30 horas. Nova Olinda do Maranhão (MA), 20 de junho de 2017. **DANYELLE GONÇALVES RIBEIRO** - Presidente da CPL.

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.** Tomada de Preço nº. 018/2017. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, MA, fará licitação na sala da Comissão, sito, Rua do SESP s/n - Centro. Tipo: Menor Preço, Objeto: Conclusão dos serviços remanescentes de construção de uma Unidade Escolar com duas salas de aulas na Quadra V, na Zona Rural do Município, destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda do Maranhão-MA, **ONDE LÊ-SE**, Abertura: 19/07/2017, às 08:30 horas. **LÊ-SE**, Abertura: 20/07/2017, às 11:00 horas. Nova Olinda do Maranhão (MA), 20 de junho de 2017. **DANYELLE GONÇALVES RIBEIRO** - Presidente da CPL.

#### LEIS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

**LEI Nº 127/2016. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DOS PESCADORES E TRABALHADORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO CEDRAL MARANHÃO" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGO a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de CEDRAL-MA, a "AS-

**SOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DOS PESCADORES E TRABALHADORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO CEDRAL MARANHÃO"** entidade civil de interesse Público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada no 26 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ Nº 22.303.249/0001-09, com sede e foro neste Município. **Art. 2º.** À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente. **Art. 3º.** Fica a Prefeitura Municipal de CEDRAL, responsável a adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação. **Art. 4º.** O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei. **Art. 5º.** Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: **I** - Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la; **II** - Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de noventa dias contados da averbação do cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não o comunique ao órgão competente do Município. **III** - Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada; **IV** - Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes; **V** - Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA** - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

**LEI Nº 318, DE 15 DE AGOSTO DE 2013. DISPÕE SOBRE A MUDANÇA NAS ESCOLAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE NOMES DE PESSOAS VIVAS PARA NOMES DE PESSOAS FALECIDAS QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS A POPULAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA** - O Prefeito de Passagem Franca, no uso de suas atribuições legais; Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Passagem Franca, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica determinado a partir de sancionada esta Lei, a mudança dos nomes das seguintes Escolas Municipais e da praça Vicente de Paulo Brito 1- De Escola Municipal Padre Vicente de Paulo Brito (Sede) Para: **Escola Municipal Maria José Reis 2** - De: Escola Municipal Professora Aldenir Porto (Sede) para: **Escola Municipal Isabel Crista Porto 3** - De: Escola Municipal Jaime Neiva de Santana (Buritizinho dos Pereiras) Para: **Escola Municipal Raimundo Pereira Reis 4** - De Escola Municipal João Castelo (Mangabeira) Para: **Escola Municipal Raimundo Pereira de Lucena 5** - De Creche Marly Sarney (Sede) Para: **Creche Jacy Saraiva da Silva Santos 6** - De Jardim de Infância Nice Lobão (Sede) Para **Jardim de Infância Catarina Pereira da Silva 7** - De Pré Escolar Comunitária Lizete Costa (Povoado Nazaré) Para: **Pre Escolar Comunitária Sebastião Pereira da Costa 8** - de Praça Padre Vicente de Paulo Brito Para: **Sother Douville Britto** **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, em 15 de Agosto de 2013. **JOSE ANTÔNIO GORDINHO RODRIGUES DA SILVA** - Prefeito Municipal.

#### PORTARIAS

##### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES IPRESAL - SANTA LUZIA/MA

**PORTARIA Nº 002/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.** Concede a FRANCISCA ALVES DE SOUSA, o benefício de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, **GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 1º, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0148/2017, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez,



com Proventos Proporcionais nos termos do art. 40, § 1º, I da CF/88, c/ c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, a servidora FRANCISCA ALVES DE SOUSA, portadora do RG nº 059411082016-3 SSP/MA e CPF nº 846.815.783-04, matrícula funcional nº 301852, admitida em 15/05/1998, através de Concurso Público, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Os proventos serão proporcionais a última remuneração no cargo efetivo, no valor de **R\$ 973,00** (novecentos e trinta e sete reais). **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 01 de junho de 2017. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ** - Presidente do IPRESAL.

**PORTARIA Nº 003/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.** Concede a **MARIA INES ALVES LUZ**, o benefício de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, **GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 1º, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0147/2017, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, a servidora MARIA INES ALVES LUZ, portadora do RG nº 000078076097-2 SSP/MA e CPF nº 821.267.553-04, matrícula funcional nº 102053, admitida em 02/07/1998, através de Concurso Público, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Os proventos serão proporcionais à última remuneração no cargo efetivo, no valor de **R\$ 2.925,54** (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 01 de junho de 2017. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ** - Presidente do IPRESAL.

**PORTARIA Nº 004/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.** Concede a **MARIA JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, o benefício da Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, **GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 1º, III, alínea "a" c/c o § 5º da CF/1988, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0113/2017, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 1º, III, alínea "a" c/c o § 5º da CF/1988, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora MARIA JOSÉ TRINDADE DA SILVA, portadora do RG nº 029109842005-1 SSP/MA e CPF nº 245.242.203-72, matrícula funcional nº 300167, Professor N-3:I (40h) admitida em 15/05/1989, regularizando a situação funcional em 30/04/1993, através de Concurso Público, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 0113/2017 no valor total de **R\$ 5.298,34** (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: **I** - Vencimento base R\$ 4.075,65 (quatro mil e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

**II** - Quinquênio 25% R\$ 1.018,91 (mil e dezoito reais e noventa e cinco centavos); **III** - Titulação 5% R\$ 203,78 (duzentos e três reais e setenta e oito). **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 01 de junho de 2017. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ** - Presidente do IPRESAL.

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 18/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.** Retifica a Portaria nº 132/2013 - IPRESAL, que concede a **SAMUEL HEITOR CARVALHO DA SILVA**, representado por **RANILDE CARVALHO**, o benefício da Pensão por Morte em razão do falecimento da servidora **SANTANA MORAES CARVALHO**, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, **GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 e art. 2º, II da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 47 e seguintes da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; **CONSIDERANDO** a Notificação Atos de Pessoal nº 252/2017 e o Relatório de Instrução nº 5782/2015, no Processo nº 11849/2014 - TCE-MA; **RESOLVE: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 132/2013 - IPRESAL que concede o benefício de Pensão por Morte nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 e art. 2º, II da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 47 e seguintes da Lei Municipal nº 399/2013, a **SAMUEL HEITOR CARVALHO DA SILVA**, filho da segurada falecida, Sra. **SANTANA MORAES CARVALHO**, ex-servidora, efetivada em 17/03/2011, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, óbito ocorrido em 03 de maio de 2013. **Art. 2º** Por ser menor impúbere, o valor do benefício será repassado diretamente a representante legal do requerente Sra. **RANILDE CARVALHO**, CPF nº 027.851.833-80, RG nº 031074932006-5, nos termos de Compromisso de Guarda Provisória até que cesse essa condição. **Art. 3º** O valor do benefício de pensão por morte será de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 107/2013. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 10 de junho de 2013, exceto para o valor do benefício que já está atualizado. **Art. 5º** Revoga integralmente a Portaria nº 132/2013, de 23 de julho de 2013, respectivamente. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ** - Presidente do IPRESAL.

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 019/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.** Retifica a Portaria nº 008/2015 - IPRESAL, de 11 de setembro de 2015, que concede o benefício de pensão por morte a **EDINALDA SOARES MONTEIRO SILVA** e **MARIA CLARA SOARES MONTEIRO SILVA**, em razão do falecimento do servidor Sr. **Luiz Gonzaga Pereira da Silva**, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, **GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 e art. 2º, II da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 47 e seguintes da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; **CONSIDERANDO** a Notificação Atos de Pessoal nº 236/2017 e o Relatório de Instrução nº 10119/2016, no Processo nº 13088/2013 - TCE/MA; **RESOLVE: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 008/2015 - IPRESAL que concede o benefício de Pensão por Morte nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 e art. 2º, II da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 47 e seguintes da Lei Municipal nº 399/2013, a **EDINALDA SOARES MONTEIRO SILVA** e **MARIA CLARA SOARES MONTEIRO SILVA**, respectivamente, cônjuge e filha do segurado falecido Sr. **Luiz Gonzaga Pereira da Silva**, que foi ocupante do cargo de **AOSD/VIGIA**. **Art. 2º** O valor do benefício de pensão por morte será de R\$ 699,62 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), com base no último contracheque do ex-servidor na data em que se deu seu falecimento, e será rateado em partes iguais entre aos beneficiários, conforme discriminado abaixo:

Nome	Vínculo	Termo do Benefício	Rateio %
Edinalda Soares Monteiro Silva	Cônjuge	Vitalício	50%
Maria Clara Soares Monteiro Silva	Filha	2022	50%



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 10 de setembro de 2011, exceto para o valor do benefício que já está atualizado. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 087/2011, Portaria Retificadora nº 009/2014 e Portaria Retificadora nº 008/2015, respectivamente. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, aos 30 (tinta) dias do mês de maio de 2017. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.**

## TERMO DE AJUSTE

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Processo n.º 2822/2017 - CAEMA; TAC N.º 014/2017-PRJ; DEVEDORA:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, **Adv. DAVIDE ARAUJO TELLES**, Presidente, CI n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Eng.º NILSON CARDOSO FERREIRA**, RG n.º 863212 SSP/MA, CPF n.º 406.177.933-87, **CREDORA: TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.000.118/0001-79, representada por **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, CPF: N.º 515.627.663-68 e **CI: n.º 22399622002-9/SSP/MA** e **JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO** CPF: N.º 100.107.228-66 e **CI: n.º 856465 SSP/MA; OBJETO:** Pagamento por indenização, **VALOR: R\$ 17.297,84; DOTAÇÃO: Plano Interno: PRODUFONE; Fonte de Recursos: 0218; Natureza de Despesa: 33.90.39; Programa: 17.122.0552.4450.0001. ASSINATURA: 26/06/2017; BASE LEGAL:** Art. 60, Parágrafo Único c/c o Art. 59, Parágrafo Único, ambos da Lei Federal 8.666/99. São Luís, 30 de junho de 2017. **ROBERTA XENOFONTE - Procuradoria Jurídica.**

## TERMO DE CESSÃO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA AGED-MA

**TERMO DE CESSÃO DE USU Nº 007/2017/AGED-MA. PROCESSO Nº 0117595/2017. CEDENTE:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED/MA. **CESSIONÁRIA:** Município de Raposa. **OBJETO:** cessão de uso de 01 (um) veículo com as seguintes características: FIAT/DUCATO MINIBUS, COR BRANCA, PLACA NHD - 5256, ANO 2007/2007, CHASSI 93W244M2372014070, será usado pelo **CESSIONÁRIO** com o objetivo exclusivo para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura de Raposa. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA e a Sra. Thalyta Medeiros de Oliveira, CPF: 020.286.023-09, Prefeita do Município de Raposa.

## TERMOS DE RESCISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO .Ref.: PROCESSO Nº 0092134/2015 - SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 58/2016 - SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Forjas Taurus S.A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável do Contrato n.º 58/2016 -SEAP, que tem como objeto a aquisição de pistolas calibre 40 na quantidade e especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo assistência técnica gratuita durante o período de garantia, com base em decisão exarada pela Subsecretária de Estado de Administração Penitenciária, em 02 de maio de 2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II, e § 1º do mesmo, inserido na Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, Thiago Piovesan, CPF nº 710.081.790-00 e Marcelo Bervian, CPF nº: 590.626.300-49 pela **CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo de Rescisão foi trans-

crito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de junho de 2017, as partes assinaram o presente Termo de Rescisão. São Luís, 04 de julho de 2017. **FERNANDO IGOR DOS REIS CUTRIM - Assessoria Jurídica - SEAP.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

**TERMO DE RESCISÃO.** Rescisão do Contrato nº 01.1/2014, celebrado entre o Município de Santo Amaro do Maranhão e a Empresa Pactor Construções e Empreendimentos Ltda. Pelo presente instrumento, o Município de Santo Amaro do Maranhão denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, Centro, Santo Amaro do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.612.671/0001-76, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 000003201792-8 SSP MA, inscrita no CPF nº 509.907.513-15, e **CONTRATADA** Empresa Pactor Construções e Empreendimentos Ltda, com sede na Av. Rua 03, Qd G, nº 10, Conjunto dos Ipês, São Luís-MA, inscrita no CNPJ nº 10.349.311/0001-14, neste ato representada pela sua sócia-administradora, Sra. Ediana Cristina Lima Lopes Maranhão, portador de RG nº 463236955 SSP-MA e CPF nº 767.078.653-15, residente e domiciliado na rua 03, Qd G, nº 19, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA, têm entre si ajustada a presente rescisão mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento legal o art. 77 C/ art. 78, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como os documentos e atos que instruem o Processo Administrativo nº 1060/17. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto da Rescisão do Contrato nº 01.1/14, cujo objeto era a construção de escola no Povoado Bebedouro no Município de Santo Amaro do Maranhão-MA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por força da presente Rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata o caput da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS:** A citada rescisão deverá produzir seus efeitos legais a partir da data da assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** Esse Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA QUINTA- DO FORO:** Fica o foro da Comarca de Humberto de Campos/MA para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Rescisão. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assinaram, para fins e efeitos legais. Em 14.06.2017, Santo Amaro do Maranhão/MA. Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal e a Srª Ediana Cristina Lima Lopes Maranhão - Empresa Pactor Construções e Empreendimentos Ltda.

**TERMO DE RESCISÃO.** Rescisão do Contrato nº 14.1/2016, celebrado entre o Município de Santo Amaro do Maranhão e a Empresa Elber Construções, Comércio e Serviços Ltda. Pelo presente instrumento, o Município de Santo Amaro do Maranhão denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, Centro, Santo Amaro do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.612.671/0001-76, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 000003201792-8 SSP MA, inscrita no CPF nº 509.907.513-15, e **CONTRATADA** a Empresa Elber Construções, Comércio e Serviços Ltda, com sede na Av. Sete de Setembro nº 100, Centro, Bacuri-MA, inscrita no CNPJ nº 09.085.088/0001-66, neste ato representada pela sua sócia-administradora, Sra. Carla Fernanda Barbosa Asevedo, portadora de RG nº 03250503200 SSP-MA e CPF nº 048.011.593-11, residente e domiciliada na rua Marcos Paz Landim, s/n, Piquizeiro, Bacuri-MA, têm entre si ajustada a presente rescisão amigável mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento legal o art. 77 C/ art. 78, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como os documentos e atos que instruem o Processo Administrativo nº 1059/17. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto da Rescisão do Contrato nº 014.1/14, cujo objeto era a construção de quadra na sede do Município de Santo Amaro do Maranhão-MA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** Por força da presente Rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata o caput da



Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS:** A citada rescisão deverá produzir seus efeitos legais a partir da data da assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** Esse Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA QUINTA- DO FORO:** Fica o foro da Comarca de Humberto de Campos/MA para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Rescisão. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assinaram, para fins e efeitos legais. Em 14.06.2017, Santo Amaro do Maranhão/MA. Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal e a Srª Carla Fernanda Barbosa Asevedo - Empresa Elber Construções, Comércio e Serviços Ltda.

**TERMO DE RESCISÃO.** Rescisão do Contrato nº 015.1/2016, celebrado entre o Município de Santo Amaro do Maranhão e a Empresa ElberConstruções, Comércio e Serviços Ltda. Pelo presente instrumento, o Município de Santo Amaro do Maranhão denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, Centro, Santo Amaro do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.612.671/0001-76, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 000003201792-8 SSP MA, inscrita no CPF nº 509.907.513-15, e **CONTRATADA** a Empresa ElberConstruções, Comércio e Serviços Ltda, com sede na Av. Sete de Setembro nº 100, Centro, Bacuri-MA, inscrita no CNPJ nº 09.085.088/0001-66, neste ato representada pela sua sócia-administradora, Sra. Carla Fernanda Barbosa Asevedo, portadora de RG nº 03250503200 SSP-MA e CPF nº 048.011.593-11, residente e domiciliada na rua Marcos Paz Landim, s/n, Piquizeiro, Bacuri-MA, têm entre si ajustada a presente rescisão amigável mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento legal o art.77 C/ art.78, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como os documentos e atos que instruem o Processo Administrativo nº 1059/17. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto da Rescisão do Contrato nº 014.1/14, cujo objeto era a construção de quadra na sede do Município de Santo Amaro do Maranhão-MA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** Por força da presente Rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata o caput da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS:** A citada rescisão deverá produzir seus efeitos legais a partir da data da assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** Esse Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA QUINTA- DO FORO:** Fica o foro da Comarca de Humberto de Campos/MA para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Rescisão. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assinaram, para fins e efeitos legais. Em 14.06.2017, Santo Amaro do Maranhão/MA. Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal e a Srª Carla Fernanda Barbosa Asevedo - Empresa Elber Construções, Comércio e Serviços Ltda.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC, CNPJ: 60.555.513/0001-90**, referindo-se à "Contratação de instituição para a prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON e da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA" por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/1993, pelo valor total estimado de R\$ 550.000,00

(quinhentos e cinquenta mil reais), devendo a SEGEF pagar à Contratada, por candidato efetivamente inscrito (pagante), os valores descritos no Contrato que será assinado entre as partes na Cláusula Sexta - Do Preço, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo Nº 179206/2016 - SEGEF; Apenso Processo Nº 96200/2015 - SEGEF, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. São Luís, 06 de Julho de 2017. **LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES** - Secretária de Estado da Gestão e Previdência.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROCESSO nº 0061533/17/SEGOV/MA. CONTRATO Nº 20/17/SEGOV/MA. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001 -50**, representado por seu Secretário, **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES** inscrito no CPF/MF sob nº 409.486.253-68. **CONTRATADA: MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA- EPP**, CNPJ n.17.933.075/0001-28, representada por **NATÁLIA RODRIGUES MENDES**, portadora do CPF nº. 024.537.043-97 e do RG nº 017856362001-8. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância ostensiva armada, diurna e noturna, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 187.789,92 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, fretes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo previsto para vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de julho de 2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício Financeiro: 2017; Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV; Unidade Gestora Responsável: 110124- SEGOV; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, Programa: 0317-GESTÃO GOVERNAMENTAL; Ação: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA; Fonte do Recurso: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; Plano interno: MANUTSEGOV; Natureza: 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; Modalidade: GLOBAL.VALOR: R\$ 100.154,64 (Cem Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Exercício Financeiro: 2018; Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV; Unidade Gestora Responsável: 110124- SEGOV; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0317-GESTÃO GOVERNAMENTAL; Ação: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA; Fonte do Recurso: 0101000000- TESOURO ESTADUAL; Plano interno: MANUTSEGOV; Natureza: 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; Modalidade: GLOBAL. VALOR: R\$ 87.635,28 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2017. São Luís/MA, 30 de junho de 2017. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES** - Secretário de Estado de Governo.

ESTADO DO MARANHÃO	
<b>DIÁRIO OFICIAL</b>	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
<b>CASA CIVIL</b>	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624	
CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA	
Site: <a href="http://www.diariooficial.ma.gov.br">www.diariooficial.ma.gov.br</a> - E-mail: <a href="mailto:doem@casacivil.ma.gov.br">doem@casacivil.ma.gov.br</a>	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora Geral do Diário Oficial	